

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEDU
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

VERA REGINA RODRIGUES FERREIRA

**O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 2015-2025 DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO-RS: ANÁLISE E
FORMAÇÃO**

Jaguarão

2024

VERA REGINA RODRIGUES FERREIRA

**O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 2015-2025 DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO-RS: ANÁLISE E
FORMAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Cristina da Silva Rodrigues

Jaguarão

2024

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor (a) a partir do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

r383a Ferreira, Vera Regina Rodrigues
O processo de acompanhamento do plano municipal de educação 2015-2025 do município de Jaguarão-RS: análise e formação / Vera Regina Rodrigues Ferreira.
131 p.

Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal do Pampa, MESTRADO EM EDUCAÇÃO, 2024.
"Orientação: Ana Cristina da Silva Rodrigues".

1. Educação. 2. Políticas públicas. 3. Plano Municipal de Educação. 4. Qualidade da educação. 5. Monitoramento e avaliação. I. Título.

VERA REGINA RODRIGUES FERREIRA

**O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2015-
2025**

DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO-RS: ANÁLISE E FORMAÇÃO.

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Educação da Universidade Federal
do Pampa, como requisito parcial
para obtenção do Título de
Mestre em Educação.

Dissertação defendida e aprovada em: 11 de janeiro de 2024.

Banca examinadora:

Profª Drª Ana Cristina da Silva Rodrigues

Orientadora

(Unipampa)

Profª Drª Juliana Brandão Machado

(Unipampa)

Prof. Dr. Jerônimo Sartori
(UFFS)



Assinado eletronicamente por **Jerônimo Sartori, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, Professor Permanente do Programa Mestrado Profissional em Educação**, em 29/02/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JULIANA BRANDAO MACHADO, Professor Permanente do Programa Mestrado Profissional em Educação**, em 29/02/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unicamp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_externo=0, informando o código verificador 1347329 e o código CRC D4327D88.

Dedico este trabalho ao saudoso amigo Henrique Edmar Knorr Filho que sempre viu em mim mais do que eu merecia. Deixou um legado que transcende o tempo e do qual colhemos os frutos até hoje. Registro meu eterno carinho, reconhecimento e orgulho por ter sido escolhida para trabalhar ao seu lado. Encerro com sua frase emblemática: “A educação é a menina dos meus olhos”.

AGRADECIMENTOS

A Deus que me conduziu no tempo certo para realização do mestrado. Ele, que é dono de toda a sabedoria, me sustentou diante das adversidades, das dúvidas e nos momentos de desânimo. É Pai divino em quem deposito toda a minha fé e os meus planos de vida.

Ao meu pai, Pedro Altecir Rodrigues (*in memoriam*) e à minha mãe, Neusa Maria Porto Rodrigues, modelo de bondade, amor ao próximo, perseverança e fé. Seu exemplo de vida é que conduz a minha trajetória, enchendo-me de orgulho ao chamá-la de mãe.

Ao meu marido, Geraldo Ferreira, pelo amor, atenção e paciência dedicada às minhas explicações, relatos e leituras (que não foram poucas). Ele compreendeu as múltiplas faces em que precisei me dividir, seja como professora, acadêmica ou esposa, demonstrando tolerância e cumplicidade a cada uma que se apresentava.

Aos meus filhos amados, Arnaldo Ferreira e José Pedro Ferreira, que me incentivaram com palavras, apoio logístico e técnico, demonstrando que temos muito a aprender neste universo permeado pelas tecnologias digitais, sem perder a essência do valor humano que fortalece os laços da família. Vocês são a inspiração da minha vida!

Ao meu irmão caçula, Cálibe Mateus Rodrigues, que me apoiou com ideias inspiradoras e criativas, mesmo distante esteve presente nessa etapa importante da minha vida profissional.

À minha boa amiga, Rosa Maria Martins Carvalho, cujo apoio foi fundamental. Além de ser uma conselheira valiosa, desempenhou o papel de segunda orientadora, sendo uma base de referência que, entre um chimarrão e outro, me conduziu para mais perto do meu objetivo. Sua amizade e apoio são inestimáveis.

Ao meu amigo-irmão, Wanderli Peres Bretanha, que com seu talento incomparável de decorador, transformou cada encontro do curso de formação da minha atividade de intervenção em momentos verdadeiramente mágicos, requintados e harmoniosos.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pampa, pela partilha de conhecimentos teóricos e experiências que enriqueceram os momentos de ensino e de aprendizagem durante esse tempo de estudante.

Aos colegas do curso de Mestrado Profissional em Educação pela troca de saberes, experiências profissionais e acadêmicas, pela boa convivência e amizades conquistadas, as quais considero um presente recebido nesse período.

A dois colegas, em especial Liliana e Tiago, que se transformaram em amigos extraordinários. A habilidade de ambos em transformar desafios em experiências enriquecedoras, foi fundamental para o meu percurso durante o mestrado. A presença deles ao meu lado, facilitou a chegada à etapa final desta jornada de aprendizagens e sou profundamente grata por suas palavras de carinho e incentivo. Amigos para sempre!

À diretora da escola EMEF General Antônio de Sampaio, Prof.^a Maria Socorro López, por acolher a minha proposta de intervenção. Sua compreensão na relevância do tema proposto, evidencia seu preparo como gestora, capaz de conduzir questões pertinentes ao cenário educacional de forma eficiente e distinta.

Aos colegas, professores e professoras da escola, que participaram da pesquisa, compartilhando suas experiências e contribuindo para a consolidação da proposta.

Ao Dr. Paulo Charqueiro, por conceder a importante entrevista sobre o tema central desta pesquisa, bem como da sua equipe na pessoa da Silvana Machado, que facilitou nosso encontro virtual.

Aos professores Mauricio Vieira e Patricia Moura, docentes da Unipampa, pela gentileza e disponibilidade demonstradas ao participarem do curso de formação, compartilhando seus saberes e experiências enriquecedoras nos encontros promovidos.

Aos professores Jerônimo Sartori e Juliana Machado, por aceitarem o convite para integrar a comissão examinadora desta pesquisa. As indicações apresentadas através da leitura criteriosa do texto, demonstram prudência e um olhar profissional no aprimoramento do trabalho.

À Câmara de Vereadores de Jaguarão, por apoiar e financiar o produto da pesquisa. A reprodução do Guia de Orientação do PME 2025/2035 para as escolas da rede de ensino, representa a garantia do direito fundamental da comunidade à educação de qualidade, mediante o fortalecimento das políticas públicas, respaldado pelos representantes do povo.

À cada pessoa que se apresentou nessa trajetória de forma valiosa, amiga e sincera, reconheço que cada um desempenhou um papel essencial e merecem minha

expressão de apreço. Inclusive àqueles que, porventura, se colocaram como obstáculo, pois a adversidade não só me fez resiliente, mas também me transformou. Foi na resiliência que adquiri maturidade emocional e determinação que serviram como instrumento de fortalecimento ao meu objetivo final.

Por fim, especialmente à professora Ana Cristina Rodrigues, minha orientadora, não apenas pelo profissionalismo, mas também pela clareza e precisão das orientações que desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento e na conclusão desta pesquisa. Mais do que uma orientadora, Ana Cristina é uma amiga que ouve atentamente, demonstra empatia e respeito às individualidades, sabendo extrair o melhor de seus orientandos, exatamente por ser uma verdadeira entusiasta das questões voltadas à educação. A jornada foi enriquecedora por sua presença inspiradora.

RESUMO

A presente dissertação tem como objeto de estudo o Plano Municipal de Educação (PME) no contexto do município de Jaguarão-RS. O plano está regulamentado pela Lei Municipal n. 6.151, de 25 de junho de 2015, voltado para a melhoria da educação básica na localidade. O objetivo geral é analisar o processo de monitoramento e avaliação do PME do município, bem como os avanços desde a sua elaboração. O referencial teórico abrange a legislação pertinente ao tema e as bases teóricas que serviram como principais fontes de estudo estão pautadas em autores como: Gil (2016), Secchi (2012), Dourado (2010) e Santos (2012). Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, e os procedimentos metodológicos envolvem para coleta de dados a pesquisa bibliográfica e a análise documental. Propomos a pesquisa intervencionista empregada de forma estratégica no processo, de modo a contribuir na promoção de estudos e formação, com temas que envolvem o PME. A utilização de um questionário serviu de base na formulação da proposta, direcionado às expectativas dos participantes, contribuindo para compreensão e aplicação das abordagens de natureza formativa da intervenção. A pesquisa documental foi realizada com a análise dos relatórios de monitoramento e avaliação do PME, além da utilização de dados secundários do INEP, IBGE, MEC, entre outros. Numa proposta mais ampla de transformação da realidade, integrando elementos teóricos e práticos, surgiu o Guia de orientação à construção e monitoramento do novo PME (2025/2035), favorecido pela Câmara de Vereadores de Jaguarão, destinado a fornecer suporte e direcionamento na elaboração do novo documento. Como resultados, foi possível perceber que as proposições evidenciadas no PME vigente não refletiram nas metas estabelecidas nem mesmo àquelas atribuídas à sua esfera de responsabilidade. As metas atingidas já haviam sido conquistadas anteriormente, como no plano de carreira e eleição para escolha de diretores. No âmbito da educação especial, a meta tem sido acompanhada com boa aplicabilidade. Entretanto, a meta relacionada à valorização dos profissionais da educação sofre um impasse no cumprimento do piso da categoria, retirando essa conquista do centro dos debates educacionais.

Palavras-chave: educação; políticas públicas; Plano Municipal de Educação; qualidade da educação; monitoramento e avaliação.

ABSTRACT

The object of study of this dissertation is the Municipal Education Plan (PME) in the context of the municipality of Jaguarão-RS. The plan is regulated by Municipal Law no. 6,151, of June 25, 2015, aimed at improving basic education in the locality. The general objective is to analyze the monitoring and evaluation process of the municipality's PME, as well as the progress since its preparation. The theoretical framework covers the legislation relevant to the topic and the theoretical bases that served as the main sources of study are based on authors such as: Gil (2016), Secchi (2012), Dourado (2010) and Santos (2012). This is a research with a qualitative approach, and the methodological procedures involve data collection, bibliographic research and document analysis. We propose interventionist research used strategically in the process, in order to contribute to the promotion of studies and training, with themes that involve the PME. The use of a questionnaire served as the basis for formulating the proposal, aimed at the participants' expectations, contributing to the understanding and application of the intervention's formative approaches. Documentary research was carried out with the analysis of PME monitoring and evaluation reports, in addition to the use of secondary data from INEP, IBGE, MEC, among others. In a broader proposal to transform reality, integrating theoretical and practical elements, the Guidance Guide for the construction and monitoring of the new PME (2025/2035) emerged, favored by the Jaguarão City Council, intended to provide support and guidance in the preparation of the new document. As a result, it was possible to perceive that the propositions highlighted in the current PME did not reflect the planned goals or even pertinent ones attributed to their sphere of responsibility. The goals achieved have already been achieved previously, such as in the career plan and election to choose directors. In the context of special education, the goal has been followed with good applicability. However, the goal related to the valorization of education professionals suffers an impasse in meeting the category's minimum, removing this achievement from the center of educational debates.

Keywords: education; public policy; Municipal Education Plan; quality of education; monitoring and evaluation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Distribuição dos artigos selecionados de acordo com a região....	40
Figura 2 –	Participantes no primeiro encontro.....	53
Figura 3 –	Participantes no segundo encontro.....	55
Figura 4 –	Participantes no terceiro encontro.....	56
Figura 5 –	Atividade aplicada no terceiro encontro.....	57
Figura 6 –	Participantes no quarto encontro.....	58
Figura 7 –	Encontro de encerramento do curso.....	60
Figura 8 –	Matrículas de 2015 a 2020 em Jaguarão-RS.....	63
Figura 9 –	Percentual de atendimento em creches, 2019.....	65
Figura 10 –	Percentual de atendimento em pré-escola, 2019.....	66
Figura 11 –	Taxas de abandono e reprovação escolar no RS.....	72
Figura 12 –	Matrículas de PcD em Jaguarão-RS.....	74
Figura 13 –	Alunos da educação especial atendidos na rede municipal.....	76
Figura 14 –	Comparativo entre a formação de professores e as disciplinas que lecionam na rede municipal.....	94

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Matrículas em creches de 2015 a 2021 em Jaguarão-RS.....	64
Tabela 2 – Matrículas em pré-escola de 2015 a 2021 em Jaguarão-RS.....	66
Tabela 3 – Níveis de formação de professores.....	95

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Análise de artigos na plataforma Scielo Brasil.....	37
Quadro 2 –	Análise de trabalhos na plataforma CAPES.....	40
Quadro 3 –	Proposta da pesquisa.....	48
Quadro 4 –	Avaliação do desenvolvimento da meta 1.....	68
Quadro 5 –	Avaliação do desenvolvimento da meta 2.....	70
Quadro 6 –	Escolas com Ensino Médio em Jaguarão-RS.....	73
Quadro 7 –	Avaliação do desenvolvimento da meta 4.....	77
Quadro 8 –	Avaliação do desenvolvimento da meta 5.....	83
Quadro 9 –	Indicadores da meta qualidade do ensino da rede municipal...	88
Quadro 10 –	Avaliação do desenvolvimento da meta 19.....	99
Quadro 11 –	Demonstrativo financeiro para educação em Jaguarão-RS.....	101

LISTA DE SIGLAS

ABL	Academia Brasileira de Letras
CME	Conselho Municipal de Educação
CONAE	Conferência Nacional de Educação
DOM	Documento Orientador Municipal
EMEB	Escola Municipal de Educação Básica
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FME	Fórum Municipal de Educação
FNE	Fórum Nacional de Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEEES	Instituto Estadual de Educação Espírito Santo
IFSUL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
SMED	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UCPEL	Universidade Católica de Pelotas
UNCME	União dos Conselhos Municipais de Educação
UNOPAR	Universidade do Norte do Paraná
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
2 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	18
2.1 Contexto histórico da educação em Jaguarão.....	18
2.2 O início da educação.....	19
2.3 Instituição do sistema municipal de educação.....	21
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	24
3.1 Legislação educacional e os Planos Nacionais de Educação.....	24
3.2 O Plano Municipal de Educação.....	27
3.3 Monitoramento e avaliação de políticas públicas.....	29
3.4 Estudos atualizados sobre o tema.....	32
4 METODOLOGIA.....	42
4.1 Caracterização da pesquisa.....	42
4.2 Diagnóstico.....	44
4.3 Análise dos dados.....	45
4.4 Plano de ação.....	46
4.4.1 Apresentação.....	46
4.4.2 Público-alvo.....	46
4.4.3 Desenvolvimento da intervenção.....	46
4.4.4 Certificação.....	47
5 PERCURSO DA PESQUISA DE INTERVENÇÃO.....	49
5.1 Análise e descrição dos encontros de intervenção.....	50
5.2 Análise dos relatórios do PME I e II.....	61
6 AVALIAÇÃO DA INTERVENÇÃO.....	102
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
REFERÊNCIAS.....	115
APÊNDICES.....	119

1 INTRODUÇÃO

Na minha trajetória profissional, experienciei, por mais de três décadas, vários papéis na educação pública municipal, acompanhei importantes mudanças no cenário educacional brasileiro como: a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); Carta Magna da Educação; mudança do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) em Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB); transição do ensino fundamental para nove anos; definição de um piso nacional salarial para os profissionais do magistério; aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE); além da criação de vários programas para atender aos estudantes da escola pública.

Como profissional, possuo formação inicial em magistério (IEEES, 1987), graduação em Geografia pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL, 1990) e duas especializações *latu sensu*, sempre mantive a docência na escola pública, transitando como professora regente de classe (1988-1993), diretora escolar (1994-1999), assessora pedagógica da secretaria de educação (2000-2008), supervisora pedagógica (2011-2013), secretária adjunta da secretaria de educação (2017-2019) e, atualmente, como professora regente de classe de séries iniciais na EMEF General Antônio de Sampaio.

Também participei de vários movimentos em prol da educação como a luta pelo Piso Nacional do Magistério, construção do Documento Orientador Municipal (DOM) de Jaguarão, membro do Conselho Municipal de Educação (CME), participação nas subcomissões de construção do Plano Municipal de Educação (PME) e membro ativo da comissão de monitoramento e avaliação do PME. Nesse ciclo de desenvolvimento profissional, com minha última experiência em gestão, passei a me interessar pelo tema das políticas públicas, especialmente pelo PME, dada a sua importância e papel decisivo no desenvolvimento social e educacional do município de Jaguarão-RS.

Ante o exposto, determinada a conquistar novos conhecimentos nesse campo, a compreender melhor os caminhos que promovam uma educação de qualidade para todos, destaco este trabalho e sua abordagem como parte de uma realização profissional que se encaminha para o encerramento.

Na amplitude que cerca as políticas educacionais, esta pesquisa traz como objetivo geral analisar o processo de monitoramento e avaliação do PME do município

de Jaguarão, bem como os avanços desde a sua elaboração, que resultou na Lei Municipal n. 6.151, de 25 de junho de 2015.

O PME, como política educacional, é um plano elaborado com metas amplas e contempla todas as etapas e modalidades da educação básica de Jaguarão. Reflete os anseios da população e transcende uma perspectiva de governo na área de gestão da educação municipal. Representa a especificidade do planejamento educacional local, deve ser acompanhado de forma responsável desde a aplicação, operacionalização e utilização dos recursos financeiros destinados à pasta.

Diante da relevância do PNE, a Lei Federal n. 13.005/2014, como política de promoção da educação e, conseqüentemente, do PME resultante dos desdobramentos do PNE, busquei elaborar o problema de pesquisa com alguns questionamentos: em que medida o monitoramento e a avaliação refletem na política educacional do município? Como o município de Jaguarão estruturou-se, agenda de trabalho, para atender as metas e as estratégias previstas pelo PME na busca da melhoria da qualidade do ensino? Quais os reflexos dessa política no contexto municipal? Como as pessoas que conduzem o processo estão comprometidas e preparadas para atuar?

Assim, são objetivos específicos deste estudo:

- a) conhecer os avanços e limites do PME Jaguarão no que se refere aos registros de monitoramento e avaliação até o momento;
- b) investigar quais medidas são adotadas pela gestão municipal para atingir as metas destinadas à educação;
- c) conhecer as dinâmicas adotadas pela comissão de monitoramento e avaliação na organização das etapas que envolvem o processo avaliativo;
- d) analisar a evolução do PME Jaguarão, estudar suas mudanças no processo com referência a prazos, notas técnicas, comissões, fontes e tomada de decisões importantes;
- e) proporcionar a diferentes atores a formação sobre políticas públicas educacionais, especificamente do PNE, para agregar maior conhecimento e informações básicas no processo atual, bem como na direção do novo ciclo de construção do PME.

A busca pela qualidade da educação passa por requisitos básicos necessários para o bom andamento do plano, como a capacitação dos sujeitos envolvidos, maior

conhecimento da sociedade civil e ciência dos obstáculos que interferem nos avanços e eficácia dessa política implementada para o desenvolvimento do município.

Na análise dos relatórios de avaliação e monitoramento do plano, foi possível dispor das preliminares de esforços que demonstram o cumprimento tanto das metas como das estratégias estabelecidas no plano. O Relatório de Avaliação do PME de Jaguarão é um documento importante nesse aspecto, elaborado pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica do PME, demonstra dados de extrema importância em todos os níveis da educação no município. Os relatórios apresentados em audiência pública (registro no livro de eventos da Secretaria Municipal de Educação, SMED) trazem uma retrospectiva do biênio 2015-2017, do quadriênio 2018-2021, completando sua vigência final no prazo de 2022-2025.

A verificação desses documentos propicia conhecer mais e melhor sobre a educação municipal e a eficiência da política pública no contexto do município de Jaguarão. Os resultados dão um panorama dos objetivos alcançados e dos obstáculos enfrentados na busca pela melhoria da qualidade educacional, acesso e permanência dos estudantes locais, reproduzidas através do PME.

Este trabalho está estruturado em seis partes. A primeira aborda sobre o tema a ser estudado e a relação estabelecida com a vida profissional da pesquisadora na justificativa da escolha do tema, além da delimitação do assunto e seus objetivos. Na sequência, descrevemos a história do município contextualizada, com o surgimento da educação local e apresentamos o referencial teórico utilizado, assim como os autores que discutem o tema. Na terceira parte, é apresentada a metodologia adotada e os procedimentos para o desenvolvimento do trabalho. Em seguida, o percurso e a avaliação da pesquisa de intervenção. Por fim, as considerações finais seguida das referências para a realização deste trabalho.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Contexto histórico da educação em Jaguarão

Jaguarão, município brasileiro localizado no extremo sul do Rio Grande do Sul, faz fronteira com a cidade de Rio Branco, no Uruguai. Quem vive ou circula pela cidade, atualmente, não imagina que essa terra tenha o seu nome ligado à lenda do Jagua-ru, história da Mitologia Guarani, que perdura até hoje (Duarte, 1994, p. 27). Jaguarão, significa onça-grande, foi também palco de batalhas que ajudaram a desenhar o mapa do sul brasileiro em sua parte mais meridional, com o Jagua-ru presente na bandeira e no brasão do município.

Após vários conflitos entre brasileiros e uruguaios, a fronteira se estabeleceu, abrindo-se para uma nova fase de desenvolvimento local. Os campos planos do pampa gaúcho favoreceram a criação de gado e o processamento da carne para gerar o charque, o que permitia o estabelecimento de uma classe social favorecida e economicamente fortalecida na região sul do estado. Esse foi o marco para a explosão arquitetônica da cidade e a grande maioria dos seus prédios históricos conservados, podem ser vistos ainda hoje nas ruas de Jaguarão.

O estilo neoclássico predomina nas fachadas dos prédios dos clubes sociais, Paço Municipal, Theatro Esperança, Museu Dr. Carlos Barbosa e as Ruínas da Enfermaria Militar. Há, ainda, os prédios de arquitetura em estilo colonial português, como o Mercado Público Municipal e a Igreja Matriz do Divino Espírito Santo com seus altares esculpidos à mão. Em um estilo não menos importante, mas não tão remoto, podemos citar a imponente Ponte Internacional Barão de Mauá, o prédio do antigo Cine Regente, a escola Joaquim Caetano da Silva e a Biblioteca Pública Municipal.

Esses exemplos são alguns que remontam um tempo distante, mas que estão no cotidiano dos jaguarenses, embora muitos nem se deram conta da riqueza que os cerca. Nesse sentido de preservação, o município conta com o reconhecimento do Instituto Histórico Nacional (IPHAN), que tombou o conjunto histórico e arquitetônico do município em 2011, garantindo sua preservação.

O apogeu econômico gerado pelo charque fez nascer a necessidade educacional do povo, a princípio retida à aristocracia local, que contratava professores (preceptores) para alfabetizar seus filhos. Posteriormente, o benefício foi estendido

aos filhos de empregados. Para garantir a educação mais acessível ao máximo de crianças possíveis, garantir a contratação de professores e a manutenção de escolas, esses serviços foram passados ao domínio público, bem como seus custeios. Conforme consta no PME (2015, p. 8):

[...] quando se firma a aristocracia rural e urbana, esta cuida de contratar professores para as primeiras letras dos seus filhos. Por extensão, chama afilhados e filhos de capatazes para juntos melhor aproveitarem estes serviços. Geralmente essa iniciativa passava pelas esposas dos mesmos, já que se tratava de educação inicial e logo que o município passou a expandir as suas ações na criação de vagas, manutenção e contratação de professores, estas escolas rurais foram entregues ao domínio e custeio público.

A educação passa a ser vista como um direito extensivo a todos, começa um ciclo de transformação social através da escola e de seus educadores com o fortalecimento dessa pauta.

2.2 O início da educação

De acordo com Ereias e Arriada (2014), em 1901, chegaram a Jaguarão os primeiros padres belgas, fundaram a Escola Espírito Santo, que funcionou até 1914, quando os padres partiram da cidade para o município de Jaú, no interior de São Paulo. Somente em 1942, após o convênio firmado entre o Instituto Porto Alegre (IPA) e a Prefeitura Municipal, foi estabelecido o ensino primário e secundário na cidade, sob a denominação Instituto Porto Alegre, departamento Jaguarão.

Em 1952, o IPA foi encampado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e em 1957, recebeu a denominação de Ginásio Estadual Espírito Santo, hoje Instituto Estadual de Educação Espírito Santo, uma das mais tradicionais casas de ensino do município. Ainda, referente ao ensino e educação, podemos citar o Colégio Estadual Carlos Alberto Ribas, em funcionamento no município desde 1932, e a centenária escola Joaquim Caetano da Silva, que se dedica ao ensino fundamental. Essas três escolas públicas são as mais tradicionais da histórica cidade de Jaguarão.

Na esfera privada, surgiu, em 1992, o Colégio Particular Nelson Wortmann, para atender as demandas de ensino fundamental, médio e técnico. O município conta assim com a rede pública municipal e estadual, e a rede particular para suprir a demanda educacional dos jaguarenses.

A UCPEL manteve por mais de uma década seu campus avançado no município, principalmente com cursos de licenciatura, encerrou suas atividades em virtude da concentração da demanda em seu campus principal na cidade de Pelotas, distante 140 km de Jaguarão. Mesmo assim, outra instituição com atendimento na modalidade a distância (EAD), hoje a instituição que atua no município é a Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR) com cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento.

Com o intuito de minimizar a estagnação da metade sul do RS nasceu, em 2008, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), que busca o desenvolvimento regional de sua área de inserção e o desenvolvimento do estado. A universidade oferece cursos de graduação e pós-graduação, sendo atuante na comunidade jaguareense e região. Mais recentemente, em 2014, foi inaugurado o campus avançado Jaguarão do Instituto Federal de Educação (IFSul), oferecendo cursos técnicos e um curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados na modalidade EAD.

Jaguarão, terra natal de Joaquim Caetano da Silva, professor e diplomata, patrono da cadeira 19 da Academia Brasileira de Letras (ABL), faz jus, portanto, em ser uma terra com vocação para a educação. Ainda, nessa análise das relações que permeiam a educação e a realidade social na sua formação histórica, fazemos referência às primeiras atividades de criação das escolas públicas municipais.

Em 1924, surge o Patronato São José ligado à Congregação dos Padres Josefinos (Turim, Itália). Nesse trabalho abnegado, dedicado a meninos pobres e desamparados, o Padre Umberto Pagliani deu início a sua obra vocacional, angariou donativos entre os paroquianos, possibilitou o início da construção do atual prédio que faz parte do conjunto arquitetônico do município. Após várias nominatas, finalmente recebeu o nome de seu distinto patrono, a EMEF Padre Pagliani, que marca o início da história da educação como direito consagrado, além de contribuir para a formação na trajetória de muitos jovens.

Na relação do homem com seu meio, demarcado pelo campo com suas atividades voltadas para o cultivo agrícola e criação de animais, apresenta-se uma instituição de ensino importante que atende o ensino básico, localizado no segundo subdistrito da zona rural de Jaguarão, a Granja Bretanhas. Em 1982, com o falecimento do Sr. Lauro Ribeiro, a antiga escola passa a chamar-se pelo seu nome

e, em 1988, é fundado o 2º grau Técnico em Agropecuária, Lei Municipal n. 1538 de 22 de agosto de 1986. A EMEB Lauro Ribeiro representa a união de esforços do poder público no combate às desigualdades sociais através da educação, mesmo com a obrigatoriedade do ensino fundamental.

Seguindo o rumo evolutivo da educação no município, surgem outras escolas que têm origem na relação da sua formação histórica com a origem militar e com o nome de vultos ilustres como EMEF Marcilio Dias (1966), EMEF Manoel Pereira Vargas (1967), EMEF Marechal Castelo Branco (1972), EMEF General Antônio de Sampaio (1977) e outras mais jovens que surgiram através da crescente demanda populacional de comunidades periféricas como a EMEF Dr. Fernando Corrêa Ribas e EMEF Ceni Soares Dias (1994).

O município também passou a dar atenção especial para as crianças na educação infantil, conforme determina a LDBEN (Brasil, 1996) em seu art. 29:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

De acordo com a LDBEN, a educação infantil deve ser oferecida em creches para crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos, sendo de forma obrigatória a partir dos 4 anos. Antes da mudança na legislação, o ensino fundamental era a única fase escolar obrigatória no país, deve garantir atualmente a inclusão dessas crianças nas escolas de educação infantil.

O município de Jaguarão apresenta na educação infantil seis escolas da rede privada, sete escolas da rede pública municipal e duas do campo, todas as escolas atendem a pré-escola e fazem o atendimento dessa etapa de ensino.

2.3 Instituição do sistema municipal de educação

A Lei n. 2.345/1991, de criação do CME pela Câmara de Vereadores, alterada pela Lei n. 3.493/1998, representa um passo importante no sentido de fortalecer o sistema municipal de ensino, que se consolida através da Lei n. 5.663/2012. Ao instituir o sistema municipal, o município assume a incumbência de possuir normas complementares para o seu sistema de ensino, bem como de autorizar, credenciar e supervisionar seus estabelecimentos. A saber:

[...] art. 2º. Fica disciplinada a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Jaguarão, abrangendo a educação escolar que se desenvolve em instituições do Município, conforme artigo n. 18 da lei n. 9394/96 (Jaguarão, 2012).

A LDBEN (Brasil, 1996) estabelece que integram um sistema municipal de educação as instituições do ensino fundamental, médio e educação infantil, mantidas pelo poder público municipal; as instituições de educação infantil mantidas pela iniciativa privada e os órgãos municipais de educação, a SMED. Uma das atribuições a ser observada a partir da criação do sistema municipal de ensino é a elaboração do PME.

De acordo com Bordignon (2009, p. 39):

A criação do Sistema Municipal de Educação (SME) se insere no processo da gestão democrática da educação. A municipalização situa o Governo mais próximo do cidadão, do local onde ele vive, possibilitando o exercício mais ativo da cidadania. A municipalização é uma estratégia de descentralização que aumenta as oportunidades de participação dos cidadãos nas decisões de governo e possibilita um controle social mais efetivo.

A partir de então, o município assume a responsabilidade de organizar o seu sistema próprio, sem deixar de assumir a responsabilidade compartilhada do processo educacional e de ser partícipe do regime de colaboração entre os três níveis de governo.

Atualmente, o município conta com uma rede composta por sete escolas urbanas de ensino fundamental completo, três escolas do campo de ensino fundamental incompleto, uma escola do campo de educação básica e sete escolas de educação infantil.

De acordo com os dados da primeira etapa do Censo Escolar 2022, na rede pública municipal de ensino, são atendidos 2.687 alunos da educação básica, ensino médio e técnico. O quadro docente é composto por 227 professores concursados e qualificados, distribuídos em toda a educação básica municipal com as mais diversas formações acadêmicas.

Além disso, fazem parte do município cinco escolas da rede pública estadual de ensino e da rede privada, uma escola de ensino básico completo, uma escola de educação especial, seis de educação infantil e uma creche filantrópica. A rede estadual atende o ensino fundamental e o ensino médio.

Ao apresentar esse cenário da educação municipal vemos a importância de conhecer o PME e sua relevância como política pública para impulsionar a qualidade do ensino, para identificar as necessidades educacionais a serem examinadas nos objetivos definidos e observados para o município.

O conhecimento e a compreensão do PME como ferramenta permite o desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas para os sujeitos, suas relações sociais e a formação de cidadãos críticos, conscientes e participativos na sociedade. Quando se fala em “qualidade” busca-se o direcionamento a um planejamento educacional abrangente que não seja restrito a padrões quantitativos, mas comprometido e com força para fazer mudanças para algo melhor e duradouro.

Para o Ministério da Educação (MEC, 2018):

[...] termo qualidade tem tomado forma e conteúdo diferentes, com o passar dos anos. Infelizmente, o sentido de qualidade da educação tem-se baseado, nos últimos anos, na lógica econômica, oriunda do meio empresarial. A educação emancipadora rompe com qualquer padrão preestabelecido de qualidade, em decorrência do próprio desenvolvimento das relações sociais. Nesse sentido, numa educação que visa à emancipação dos sujeitos sociais, compreende-se o sentido de qualidade numa dimensão referenciada no social.

O conceito de qualidade educacional, como ressaltado pelo MEC transcende a mera visão econômica e se fundamenta numa visão emancipadora que busca o desenvolvimento integral dos indivíduos e também a transformação social.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Legislação educacional e os Planos Nacionais de Educação

A educação transforma a vida das pessoas e melhora a sociedade em que vivemos, isso é inquestionável. Nas palavras de Nelson Mandela, “a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo” (Pensador, 2021). Desta forma, podemos evidenciar a importância da educação como mecanismo de mudança da sociedade.

Sendo assim, esse “poder” está refletido na legislação do país afirmando que a educação é direito de todos, sendo obrigatória, pública e com garantia de padrão de qualidade em toda educação brasileira, oferecida sob o dever do Estado e da família (Brasil, 1988, art. 205-208).

Considera-se que os desafios educacionais são diversificados e que o Brasil é multifacetado, faz-se necessário um compromisso e uma articulação federalista na tomada de decisões sobre as questões da educação em todos os níveis, ao que Cury (2010, p. 19) traduz:

Em regime de colaboração recíproca supõe normas e finalidades gerais, mediante competências privativas, concorrentes e comuns. É dessa concepção articulada entre os sistemas que decorre também a exigência de um Plano Nacional de Educação (art. 214 da Constituição Federal) que seja, ao mesmo tempo, racional nas metas e efetivo nos seus fins.

A Constituição Federal (Brasil, 1988), no § 4º, do art. 211, diz que: “Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório”, bem como a previsão explicitada em seu artigo 214, do PNE.

A LDBEN, Carta Magna da Educação, definiu nos artigos 9 e 87 que o primeiro PNE deveria estabelecer diretrizes e metas para 10 anos em regime de colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Desta forma, através da Lei 10.172/2001, foi instituído o primeiro PNE, com duração até 2010.

No primeiro PNE poucos avanços foram alcançados pela falta de controle social na implementação da lei, menor participação da sociedade na sua elaboração e

devido aos nove vetos presidenciais que causaram limites à gestão e ao financiamento da educação.

Dourado (2010, p. 43) considera:

Em função de sua tramitação e limites, o PNE tem sido entendido por alguns como mera carta de intenções, como plano feito para não acontecer, como instrumento legal a ser revogado, entre outras caracterizações. Tais perspectivas resultam do entendimento de que o Plano não expressa ou materializa as aspirações da sociedade brasileira em prol de uma educação pública, democrática e de qualidade para todos, traduzindo, de forma hegemônica, uma concepção restrita de política educacional, articulada a um projeto conservador de Estado.

A Emenda Constitucional n. 59, de 11 de novembro de 2009 alterou a redação do art. 214 da Constituição Federal, apresentando em seu texto:

[...] art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas [...] (Brasil, 2009).

O segundo PNE foi instituído pela Lei 13.005/2014, após tramitar por três anos e meio no Congresso Nacional determinando apenas um ano para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais de educação. Desta forma, cada ente federativo projetaria suas metas conforme sua área geográfica e suas especificidades, as quais deveriam ser congruentes às estabelecidas pelo PNE, como planos subnacionais. Conforme o art. 8º, § 2º, do PNE (Brasil, 2014):

Os estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

O PNE aprovado em junho de 2014, com vigência de 10 anos, resultou de amplo debate entre o Ministério da Educação (MEC), sociedade civil, unidades federativas, entre outras representações, na Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em Brasília-DF, no ano de 2010. A ênfase da conferência foi ajustar o novo PNE para tratar as lacunas de articulação entre os responsáveis pela educação, definidos pela LDBEN. O PNE descreve diretrizes e define responsabilidades, metas e estratégias a serem aplicadas no contexto educacional brasileiro.

A LDBEN traz luz ao referir aos direitos educacionais do cidadão, sua formação, permanência e formação global do indivíduo como ser social, corroborando para o encadeamento de várias estratégias que dão peculiaridades aos Planos Estaduais de Educação (PEE) e aos PME. A importância da educação na promoção da igualdade e equidade, exige compreender sobre os conceitos de políticas públicas educacionais e os resultados esperados devem refletir na transformação da sociedade.

Dourado (2010, p. 22) afirma que:

A avaliação de políticas públicas tem se constituído um grande desafio para a área educacional, seja em função dos limites teóricos e metodológicos subjacentes ao seu grau de complexidade, pelo envolvimento de diferentes atores, seja pelo seu desdobramento abrangente, envolvendo questões que transcendem o escopo da área educacional.

O monitoramento e a avaliação devem ser processos estruturados com informações capazes de reduzir o grau de incerteza sobre os resultados esperados, dando possibilidades de ações corretivas no processo e permitindo identificar as possíveis falhas na sua execução. Ter comprometimento e competência (técnica e política), dando condições favoráveis à contínua revisão e mudanças voltadas para a melhoria do desempenho dessa importante política.

Assim sendo, conhecer as metas nacionais traçadas para a educação, com as particularidades e as dimensões de cada território, nos levará a atingir, com clareza, o que está estabelecido no diagnóstico das realidades locais e dos esforços empregados para alcançá-los. O PNE, desdobrado em planos estaduais e municipais, foi pensado e elaborado com o propósito de conter as desigualdades, tanto sociais quanto econômicas, presentes em nosso país em relação ao aprendizado e à oferta de oportunidades.

Essa síntese sobre o PNE demonstra nosso interesse sobre o tema, mais especificamente acerca do PME de Jaguarão, pois, fazendo parte do quadro que compõe o corpo docente da rede pública municipal de ensino há três décadas, nos sentimos peça do processo de planejamento na busca de resultados que evidenciam os avanços da educação local.

3.2 O Plano Municipal de Educação

Com as mudanças ocorridas ao longo do tempo, seguindo a legislação e as políticas públicas que foram criadas para atender a educação no país, Jaguarão participa do movimento do primeiro PNE instituído pela Lei 10.172/2001, com vigência até 2010. Constituiu-se um importante passo no movimento de tentar elevar o padrão de escolaridade da população e garantir o exercício do direito de cidadania com a expansão da educação pública de qualidade.

Num breve balanço desse período de desenvolvimento do plano, podemos citar avanços educacionais importantes como: atendimento de crianças em instituições de educação infantil, aumentando gradativamente o número de crianças na creche e na pré-escola; adequação do espaço físico para o atendimento educacional; qualificação dos profissionais da educação; ampliação do ensino fundamental para nove anos com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos; plano de carreira do magistério municipal, sendo este uma das maiores conquistas da categoria de classe; entre outros. Porém, não houve levantamento de resultados desse período e não há estudos sobre esse conteúdo, ficando uma lacuna no registro dessa fase histórica do planejamento educacional municipal por ausência de documentos oficiais.

Nesse movimento de oferecer uma educação digna para todos e comprometida com a qualidade da educação brasileira no território nacional, surge o trabalho desenvolvido através de uma ação conjunta de vários segmentos da sociedade jaguarense com amplo debate junto à comunidade educativa sobre os novos rumos da educação no município que resultou na elaboração do PNE. Em consonância com o art. 8º do PNE, o CME, articulado com a SMED, tomou a frente na elaboração e sistematização do processo de construção do PME.

Seguindo as orientações da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) é realizada a plenária para organização do Fórum Municipal de Educação (FME), onde começou a ser formatado o documento-base do PME. O FME foi constituído com intensa mobilização no dia 02 de outubro de 2014, com várias representatividades para a Comissão Coordenadora do FME (Portaria 527/2015), desencadeando o processo de organização e construção do PME de Jaguarão.

A Comissão Coordenadora do Fórum passou a se reunir a cada 15 dias, planejando o diagnóstico e organizando as metas e estratégias para o decênio da educação municipal (2015/2025). Foram criadas comissões temáticas que

trabalharam na revisão do diagnóstico e proposição das metas do PME. No dia 08 de junho de 2015 foi registrada a ata n. 01/2015 (Livro de atas do CME) do FME, em que foi realizada a aprovação do PME para posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores. Jaguarão confirma seu compromisso na busca de condições para que a escola pública possa cumprir seu papel social, gerando boas expectativas para a educação local.

A aprovação do PME Lei n. 6.151/2015 representou uma conquista muito importante para a sociedade jaguareense, contribuindo para o avanço da democratização do ensino e na melhoria da qualidade da educação.

[...] art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência por dez (10) anos, contados da publicação desta Lei, sendo dela parte integrante o Documento Base (Anexo I), em observância ao disposto na Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação, PNE), bem como à previsão inserta no artigo 214 da Constituição Federal (PME, 2015).

É importante ressaltar que após todo o processo de elaboração que resultou na promulgação da lei do PME de Jaguarão (PME, 2015), houve um arrefecimento do trabalho que envolvia as etapas posteriores. A ausência de uma comissão e equipe técnica definida por ato legal fez com que as etapas de monitoramento e avaliação passassem dois anos sem a devida qualificação do processo. Isso devido à inobservância das etapas que dariam prosseguimento ao plano.

No ano de 2017, iniciaram-se as primeiras ações com a intenção de retomar as orientações que o PME necessitava e que traduziam as informações previstas para o seu cumprimento. Através da Portaria n. 854, de 04 de maio de 2017, foram nomeadas a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica, ambas responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME. No decorrer do ano, foram realizadas diversas formações com as orientações do MEC, bem como a apropriação do PME por parte da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica.

Durante os encontros semanais foram elaborados os seguintes documentos: agenda de trabalho 2016 e 2017; Decreto n. 057, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre as atribuições da comissão coordenadora e equipe técnica; preenchimento das fichas de monitoramento do PME (parte A, B e C); questionário ao TCE (respondido até agosto de 2016); questionário de atualização de dados; e, por fim, a divulgação do desempenho que essa política pública gerou no biênio 2015/2017.

No dia 04 de dezembro de 2017, foi realizada uma audiência pública para apresentação dos resultados na retomada do plano através da apresentação do primeiro Relatório de Avaliação do PME de Jaguarão. O documento apresentava alguns resultados alcançados, além de notas técnicas referente a prazos expirados. Dessa forma, o PME retoma sua importância no cenário educacional e traz em pauta novos debates acerca da sua efetivação com vistas ao aprimoramento da política local.

3.3 Monitoramento e avaliação de políticas públicas

No processo de avaliação e monitoramento é necessário que haja uma relação equilibrada e implicada no sentido da recondução dos objetivos e das possibilidades de ajustes ao longo do seu desenvolvimento. São processos que, ao mesmo tempo que se diferenciam, dialogam entre si, combinam de forma estratégica e fornecem as ferramentas necessárias para um diagnóstico da situação e do andamento das políticas aplicadas.

Nesse sentido, o caderno de orientações para monitoramento e avaliação dos PME (Brasil, 2016, p. 6) orienta no intuito de que:

O monitoramento se torne um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas. A avaliação seja entendida como o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões.

Portanto, o monitoramento é um ato contínuo a ser realizado anualmente. Avaliação é um ato periódico que reúne as análises realizadas nas etapas anuais de monitoramento, com prazo definido na lei local. A combinação entre esses dois processos caracteriza uma abordagem estratégica de informações ou evidências necessárias no aprofundamento do tema sobre políticas educacionais, estimulam mudanças que possam definir a educação como prioridade.

Para dar maior abrangência à pesquisa, fomentando os processos de acompanhamento e avaliação do PME, buscamos algumas informações que possibilitem uma análise documental e histórica do início desse processo.

A primeira avaliação do PME de Jaguarão ocorreu nos primeiros dois anos de andamento (2015/2017), as demais avaliações passaram a ser quadrienais com

apresentação dos resultados através de audiência pública. A segunda avaliação do PME (2018/2021) representou um estudo mais concreto dos avanços nas metas previstas. Já o último relatório do ciclo de monitoramento e avaliação está previsto para o quadriênio 2022/2025.

Esses registros são feitos através do documento elaborado pela comissão e equipe técnica do PME, conhecido como Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME (Jaguarão, 2018) e servirão como documentos-chave no levantamento de dados e mapeamento das ações desenvolvidas no âmbito educacional do município. O relatório é um dispositivo que registra a avaliação através da sistematização das análises realizadas nas etapas previstas de avaliação, sendo uma importante fonte de análise nos avanços do PME de Jaguarão.

Para Menezes (2019, p. 19), esse processo pode ser entendido como um “[...] conjunto de atividades, articuladas, sistemáticas e formalizadas, de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão de políticas públicas”. As duas etapas, monitoramento e avaliação, se articulam em um único processo, portanto, é fundamental conhecer o conceito sobre avaliação. Esse critério define a eficiência da política pública.

Secchi (2012, p. 49) explica:

A avaliação é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou.

A avaliação das informações sobre o alcance das metas, as dificuldades encontradas no desempenho das ações e a percepção dos pontos fortes e fracos apresentados na análise da política. Esse mecanismo oportuniza detectar os problemas para correção das falhas, que poderão ser corrigidas ou encaminhadas com novas estratégias, para o próximo planejamento. Também, orienta os agentes políticos na tomada de decisões com os ajustes necessários para melhorias no desempenho do plano.

Pensar sobre os impactos gerados e as consequências de uma educação de má qualidade é um exercício necessário visto que:

Refletir é também avaliar, e avaliar é também planejar, estabelecer objetivos etc. Daí os critérios de avaliação, que condicionam seus resultados estejam sempre subordinados a finalidades e objetivos previamente estabelecidos para qualquer prática, seja ela educativa, social, política ou outra (Demo, 1999, p. 01).

Para verificar os pontos positivos e críticos do PME de Jaguarão, refletimos sobre as atividades que envolvem o cumprimento da Agenda de trabalho do Plano (MEC, 2018) disposta em quatro etapas: I. Organizar o trabalho; II. Estudar o plano; III. Monitorar continuamente as metas e estratégias e IV. Avaliar periodicamente o plano, desta forma, permitindo conhecer o seu processo de controle e execução.

Nesse sentido, o município de Jaguarão organizou sua comissão e equipe técnica através da Portaria n. 854/2017, que após constituída, passaram a se reunir quinzenalmente para estudar o plano e se apropriar de dados e informações relevantes para o seu andamento. Foram atualizadas as agendas de trabalho pendentes e realizado o preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME Parte A.

Após o estudo, com a releitura do PME de Jaguarão, a comissão e equipe técnica dedicaram-se aos indicadores existentes para o monitoramento do plano e aferição de resultados, Partes B e C da Ficha de Monitoramento do PME. Ao reunir todas as informações necessárias, foi elaborado o Relatório de Avaliação do PME com as observações e análises de resultados de sua vigência (2015/2017) e apresentados para sociedade em audiência pública.

A audiência contou com vários segmentos importantes do cenário educacional e da gestão pública como: avaliador técnico do MEC de Rio Grande-RS; coordenador da 5ª CRE de Pelotas-RS; diretora da UNIPAMPA de Jaguarão-RS; presidente do CME; diretor do IFSUL de Jaguarão-RS; presidente do SPMJ de Jaguarão-RS; gestores escolares; membros da Câmara Municipal de Vereadores e os diversos profissionais da comunidade escolar local. Apresentar os resultados iniciais com a retomada da propositura dessa política educacional significou o compromisso de todos os envolvidos com a educação local e sua qualidade.

No dia 27 de dezembro de 2021, em audiência pública, foram apresentadas as ações do município empreendidas em prol do cumprimento das metas e estratégias do PME registrados no segundo Relatório de Avaliação do PME de Jaguarão. O evento contou com a presença de autoridades locais e dos professores da rede pública municipal. Sua programação dividiu-se em dois momentos: manhã com a apresentação do percentual de cumprimento das metas e dos resultados obtidos no

quadriênio 2018/2021; à tarde com palestras direcionadas à etapa municipal da CONAE (2022) com o tema central *Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira* trazendo luz a discussão de temas propostos pelo FNE que se mobiliza na condução de novas propostas para o próximo decênio da educação (2024/2034).

Pela primeira vez uma política permanente de acompanhamento do planejamento educacional começa a se constituir no município de Jaguarão. Sistematização e continuidade passam a fazer parte da análise e reflexão sobre os rumos da educação na cidade, consolidando-se, assim, como importante campo para o desenvolvimento do estudo.

No período da segunda avaliação do PME, cabe ressaltar que houve o distanciamento social em virtude da pandemia causada pela covid-19, fato que certamente refletiu de forma negativa nos resultados esperados. Através do Decreto municipal n. 040/2020, o ensino passou a ser remoto e as interações passaram a acontecer a partir de casa por conta da pandemia. Várias medidas foram tomadas pelas autoridades sanitárias, orientadas por decretos do poder executivo que estabeleciam estado de calamidade pública, dificultando o retorno das aulas e trazendo novas possibilidades para o processo de ensino e aprendizagem.

O uso das tecnologias e material impresso foram alternativas nesse período que perdurou por quase dois anos. Em 2021, retomaram-se as atividades escolares de forma presencial, usando protocolos rígidos de saneamento e cuidados com o trato da vida humana. Esses novos desafios impostos pela pandemia, certamente serão responsáveis pelo desenvolvimento de novas ações que refletirão na educação do próximo planejamento decenal no Brasil.

3.4 Revisão sistemática de literatura

O PME é um instrumento fundamental para a gestão e organização do sistema educacional em âmbito municipal. Buscar trabalhos elaborados nessa temática é essencial para embasar e enriquecer esta pesquisa, garantindo que as informações sejam relevantes e contextualizadas. Esse estudo se propõe a explorar e analisar os trabalhos publicados no período compreendido entre 2018 e 2023, nas plataformas Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e *Scientific*

Electronic Library Online (Scielo) como fontes de informação na composição deste trabalho.

O recorte temporal se justifica pela necessidade de abarcar estudos recentes e atualizados sobre o tema, considerando as mudanças e transformações no campo da educação. Além disso, a utilização das plataformas CAPES e Scielo como banco de dados, fornecem acesso a um vasto acervo de artigos e publicações confiáveis no campo educacional. As plataformas abrigam uma ampla gama de trabalhos acadêmicos que corroboram na compreensão da pesquisa através dos estudos produzidos nos últimos cinco anos, dando um embasamento técnico e confiável aos dados.

A abordagem metodológica adotada neste estudo parte da leitura e análise dos materiais coletados nas referidas plataformas, que estão diretamente relacionados ao objeto da pesquisa, ou seja, o PME. Os critérios de inclusão para a busca foram artigos na íntegra, publicados em português e de forma gratuita. A leitura crítica desses materiais permite a identificação de aproximações, tendências, lacunas e contribuições para o campo, conferindo consistência aos dados obtidos para composição do trabalho.

Por meio desse processo de busca, leitura e análise dos trabalhos existentes, teremos uma visão abrangente sobre o estado do conhecimento do tema, identificando as principais discussões, desafios e avanços no processo de acompanhamento e avaliação dos PME. Nessa seara, o estudo torna-se importante para produção de conhecimento e formulação de políticas educacionais mais efetivas e comprometidas com a melhoria da qualidade da educação, previstas para o próximo decênio (2025/2035).

Na plataforma *Scielo*, após a aplicação de filtros específicos, foram identificados 13 artigos relacionados ao tema *Plano Municipal de Educação*. Através da busca restrita à língua portuguesa e à seleção dos cinco últimos anos, foi possível obter esse número de artigos pertinentes. Essa abordagem cuidadosa permitiu uma análise mais precisa e atualizada sobre o assunto para o aprofundamento do conhecimento nessa área específica da educação. Aplicados alguns critérios de exclusão, com foco em aspectos como a elaboração, o planejamento, entre outros, que não estavam diretamente relacionados ao monitoramento e avaliação do PME, resultou em sete artigos que se harmonizam com os objetivos da pesquisa. São artigos que oferecem perspectivas mais focalizadas sobre o progresso dos planos,

apesar de, frequentemente, concentrarem-se em uma meta específica do PME como, educação infantil, inclusão, formação de professores e outros. Estabelecendo um refinamento ainda mais específico, através da expressão “monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação”, a pesquisa se resumiu em apenas um artigo, demonstrando uma disponibilidade limitada de estudos aprofundados no entendimento desse campo crucial de política educacional. Desse modo, foram incluídos oito artigos nessa revisão, agrupados em categorias analíticas. A seguir, segue a descrição dos artigos selecionados:

a) *Atendimento à educação infantil no estado de São Paulo: trilhas previstas em planos municipais de educação*, de Sousa e Pimenta (2019), da Universidade de São Paulo (USP). O artigo reflete sobre a responsabilidade que cabe aos municípios em ofertar a educação infantil e a dificuldade que enfrentam na expansão do atendimento no estado de São Paulo. Os municípios não alcançaram a meta da universalização da pré-escola até 2016 e, quanto às creches, há falta de vagas, limitando drasticamente o acesso para crianças de zero a três anos, muitas vezes recorrendo a instituições privadas ou conveniadas. No estudo dos PME da região metropolitana de SP, percebe-se que há uma discrepância entre diagnóstico, metas e estratégias, colocando em risco a garantia do direito das crianças pela incapacidade de planejamento e financiamento entre os entes federados.

b) *O (des) comprometimento dos planos municipais de educação com a formação docente específica de nível superior*, de Locatelli (2021) da Universidade Federal do Tocantins (UFT). O artigo trata de uma pesquisa realizada com 10 PME na região norte de Tocantins, com referência à meta 15 do PNE, direcionada à formação docente ao nível superior. Pode-se perceber que apenas dois planos se comprometiam com o indicador da meta, estabelecendo iniciativas próprias para seu cumprimento, porém, somente um adota uma abordagem que assume o compromisso de buscar um quadro docente de nível superior. Os demais planos examinados replicam o texto da meta nacional e, em certos casos, apresentam formulações genéricas, esquivando-se do compromisso. Também, os planos apoiam a formação prática na escola como local de capacitação, minimizando a formação universitária, teórica, científica e crítica. Essa argumentação é usada para explicar os resultados insatisfatórios nas avaliações externas, contribuindo para mascarar fatores

determinantes como contratos temporários, condições socioeconômicas das famílias e das condições do ambiente de trabalho docente.

c) *Inclusão Escolar: Efeitos do Plano Nacional de Educação nos Planos Municipais*, de Rigo e Oliveira (2021) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Cerro Largo-RS. O foco do estudo está na meta 4 do PNE, que diz respeito à formação contínua de professores para inclusão escolar e, através de uma análise qualitativa dos PNE, o artigo explora como essa meta está incorporada em âmbito municipal. Os resultados demonstram que a maioria dos municípios concentra a formação em professores de atendimento educacional especializado (AEE), negligenciando os que frequentam as salas regulares. O estudo revela a distância entre os planos e a construção de sistemas educacionais inclusivos, reforçando uma abordagem de educação especial focada no AEE, suprimindo a ação dos demais sujeitos envolvidos nas políticas de inclusão.

d) *Educação Especial no Município de Maceió/Alagoas: A fragilidade das políticas públicas*, de Barbosa e Fumes (2018), do Centro Universitário Maurício de Nassau, de Maceió-AL. Trata-se de uma pesquisa documental que examina a evolução da educação especial em Maceió, abrange no estudo o PME. O extenso documento (127 laudas) apresenta pouco conteúdo dedicado a essa modalidade, concentra-se principalmente, no AEE. É necessário um planejamento orçamentário para aspectos como capacitação, condições de trabalho e valorização dos professores, visto que não há meta específica para esses profissionais que atuam na modalidade e, apesar do aumento do número de matrículas, a falta de recursos pode comprometer a qualidade do ensino oferecido. Fica evidente que a ausência de fontes de financiamento para educação especial, coloca em risco a realização das metas propostas.

e) *O planejamento da educação na contemporaneidade: a visão de gestores de escolas públicas de Recife e Olinda*, de Silva e Silva (2019), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Maceió-AL. Na pesquisa, foi examinado o planejamento educacional, com foco nos PME de Recife e Olinda. O estudo exploratório envolveu entrevistas com gestores escolares, vice gestores e coordenadores pedagógicos de escolas em ambas as cidades. Os resultados destacam que os planos apresentam uma visão abrangente do planejamento educacional, abordando diversas dimensões para garantir uma educação de qualidade. No entanto, os gestores das escolas pesquisadas apresentaram visões divergentes em relação ao planejamento

educacional delineado nos planos. Muito importante que o planejamento educacional seja impulsionado a partir de ações concretas nas escolas, com maior participação dos responsáveis pela implementação das políticas educacionais. Isso permite uma experiência mais enriquecedora das políticas educativas, mesmo quando adaptadas às realidades locais e submetidas a ajustes contínuos.

f) *Os Planos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro: um mapeamento de metas, estratégias e desafios*, de Najjar, Mocarzel e Morgan (2020) da Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ. No artigo, foram examinados os PME de 89 cidades do RJ. Os pesquisadores focaram em temas como gênero, educação em tempo integral e qualidade, através de uma análise das leis e textos. O objetivo era entender como esses temas eram pensados nos planos e quais ideias os sustentavam. O estudo também questionou a importância do planejamento das políticas educacionais, destacando a necessidade de alinhar as demandas com os recursos disponíveis, inclusive apoio estadual, federal e de outras fontes.

g) *Permeabilidade estatal e atores privados na oferta da educação infantil: o que dizem os Planos Municipais de Educação (2014-2024)?* de Tripodi, Delgado e Rodrigues (2018), da Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto-MG. O estudo apresentou a pesquisa que buscou entender como a educação infantil na etapa creche é oferecida de acordo com os PME formulados ou revisados em 2015, conforme o PNE para a década de 2014-2024. A pesquisa usou uma amostra das cidades selecionadas, empregando análise estatística e de conteúdo para analisar os dados coletados. Os resultados indicaram que a oferta da creche é variada, envolvendo atores externos ao governo, sugerindo que essa abordagem possa se tornar duradoura no país, com efeitos variados na educação dependendo da natureza legal das entidades parceiras, mencionadas nos planos de estado.

h) *Monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil*, de Aranda, Rodrigues e Militão (2020), da Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados-MS. O estudo tem como objetivo fazer uma análise da produção de conhecimento relacionada ao monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação, de 2001 a 2017, que inclui o PNE, o PEE e o PME. Não houve diferenciação dos planos após a Constituição de 1988 (PNE 2001-2010, PNE 2014-2024 e seus equivalentes subnacionais) para maior amplitude sobre o tema. O estudo, usando abordagem qualitativa e quantitativa, fez uso de pesquisa

exploratória e revisão bibliográfica, com dados coletados de bases como a CAPES, ANPED e Scielo Brasil. Os resultados demonstraram pouca produção de conhecimento sobre monitoramento e avaliação dos planos educacionais no Brasil, indicando que essa área é um campo promissor para novas pesquisas.

No Quadro 1, os dados foram organizados de modo panorâmico, com destaque em elementos essenciais de cada estudo que inclui: o título, a categoria temática, ano de publicação, região geográfica e a abordagem principal do trabalho.

Quadro 1 – Análise de artigos no portal Scielo Brasil

Título	Base de Dados	Categoria Temática	Ano	Região	Enfoque
Atendimento à educação infantil de SP: trilhas previstas em PME.	Scielo Brasil	Meta 1 – universalização da Educação infantil	2019	Sudeste	Estudo dos PME da região metropolitana de São Paulo.
O (des) comprometimento dos planos municipais de educação com a formação docente específica de nível superior	Scielo Brasil	Meta 15 – formação dos profissionais da educação	2021	Norte	Pesquisa com 10 PNE da região norte de Tocantins direcionada à formação docente em nível superior.
Inclusão Escolar: Efeitos do Plano Nacional de Educação nos Planos Municipais	Scielo Brasil	Meta 4 – Inclusão educacional	2021	Sul	Os planos e a construção de sistemas educacionais inclusivos.
Educação Especial no Município de Maceió/Alagoas: A fragilidade das políticas públicas	Scielo Brasil	A evolução da educação especial em Maceió, abrangendo nesse estudo o PME.	2018	Nordeste	Discutir ausência de fontes de financiamento dos profissionais da educação especial.
O planejamento da educação na contemporaneidade: a visão de gestores de escolas públicas de Recife e Olinda	Scielo Brasil	Meta 7 – qualidade da educação básica	2019	Nordeste	Entrevista com gestores educacionais sobre planejamento educacional, abordando diversas dimensões do plano sobre educação de qualidade.
Os Planos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro: um mapeamento de metas, estratégias e desafios	Scielo Brasil	Estudo de 89 planos municipais de educação do Estado do Rio de Janeiro.	2020	Sudeste	Foco nos temas: gênero, educação em tempo integral e qualidade, através de uma análise das leis e textos.
Permeabilidade estatal e atores privados na oferta da educação infantil: o que dizem os Planos Municipais de Educação (2014-2024)?	Scielo Brasil	Meta 1 – universalização da Educação infantil	2018	Sudeste	Entender como a educação infantil na etapa creche é oferecida de acordo com os PME.
Monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil.	Scielo	Monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação	2020	Centro-oeste	Produção de conhecimento relacionada ao monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação, no período de 2001 a 2017, incluindo-se o PNE, PEE e PME.

Fonte: Autoria própria.

Com base nos dados reunidos no Quadro 1, fica evidente que a produção de conhecimento voltada para o monitoramento e avaliação dos PME, é bastante limitada nas regiões brasileiras. No entanto, isso também indica que existe um amplo espaço para pesquisa nesse campo em todo território nacional.

No âmbito da pesquisa na plataforma CAPES, focalizada na temática do “Plano Municipal de Educação”, adotamos um filtro temporal restrito, abrangendo os anos 2018 a 2023, idioma português, o qual resultou em 20 trabalhos correspondentes ao direcionamento da busca, demonstrando uma escassez de investigações sobre o tema específico.

Nesse contexto, decidimos refinar nossa pesquisa na plataforma com uma delimitação mais restrita do objeto de estudo. Assim, conduzimos uma nova busca adicionando o termo “monitoramento e avaliação” com os mesmos critérios temporais e as categorias de filtro relacionadas à área da educação. Após a leitura criteriosa dos resumos que não correspondiam ao tema investigado, resultou em quatro trabalhos relevantes, uma vez que os demais pré-selecionados não faziam referência direta ao nosso objeto de pesquisa.

Os trabalhos excluídos foram aqueles que não estavam disponíveis no formato completo e *on-line*; estudos duplicados; ou as informações contidas no resumo eram insuficientes para a análise. Desse modo, com a revisão da plataforma CAPES, encontramos os seguintes trabalhos:

a) *Análise das Metas do Plano Municipal de Educação de Quixadá-CE à Luz do PNE, da Legislação e do Documento Norteador*, de Almeida *et al.* (2018), da Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza-CE. O artigo apresenta a análise do progresso das metas do PME 2015-2025, focando no ensino básico em Quixadá. Os autores compilam os dados do portal do MEC relacionados às metas específicas do município e comparam com dados equivalentes do estado do Ceará e do país com um todo. Um destaque especial é dado aos indicadores da meta 5 relacionados à alfabetização, considerados fundamentais, pois servem como base para outros indicadores.

b) *Avaliando o Plano Municipal de Educação: Monitoramento e Controle Social*, de Raimann (2020), da Universidade Federal de Goiás (UFG), Jataí-GO. A pesquisa trata de analisar as ações do CME e SME, no que se refere ao monitoramento e avaliação do PME, em Jataí, Goiás. O trabalho utiliza fontes primárias, concentra-se

na discussão das categorias de monitoramento e controle social sob uma perspectiva dialética. Destaca que existem dois projetos educacionais em disputa: um voltado para formação de trabalhadores e outro para a formação integral do ser humano.

c) *Plano Municipal de Educação de Taubaté: análise do processo de monitoramento e avaliação*, de Castilho e Martins (2022), da Universidade Cidade São Paulo (UNICID). O artigo faz uma análise do PME de Taubaté (2015-2025) quanto à condução do monitoramento e avaliação, destacando as ações realizadas pelas entidades designadas pela SME para promover a participação da sociedade civil nesse processo. A pesquisa oferece também *insights* sobre as dinâmicas sociopolíticas e administrativas que moldam a implementação das políticas educacionais na cidade.

d) *Valorização Docente no Município de Dourados-MS: Entre o Normatizado e o Implementado*, de Nascimento e Militão (2019), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). O artigo examina a valorização dos professores em Dourados-MS com um enfoque nas metas do PME (2015-2025) relacionadas a valorização docente que são as metas 15, 16, 17, 18 e 19. O estudo investiga os aspectos relacionados à formação de professores, carreira, remuneração e condições de trabalho. A pesquisa emprega uma abordagem qualitativa, utilizando métodos como revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo com um questionário aplicado a 10 professores de uma escola de educação básica. No Quadro 2 há a síntese dos dados coletados.

Quadro 2 – Análise de trabalhos na plataforma CAPES

Título	Base de Dados	Categoria Temática	Ano	Região	Enfoque
Análise das Metas do Plano Municipal de Educação de Quixadá-CE à Luz do PNE, da Legislação e do Documento Norteador	CAPES	Plano Municipal de Educação com foco no Ensino Básico e enfoque na Meta 5.	2019	Nordeste	Indicadores da meta 5 relacionados a alfabetização
Avaliando o Plano Municipal de Educação: Monitoramento e Controle Social	CAPES	Monitoramento e avaliação do PME de Jataí – Goiás.	2020	Centro-oeste	Discussão das categorias de monitoramento e controle social sob uma perspectiva dialética
Plano Municipal de Educação de Taubaté: análise do processo de monitoramento e avaliação	CAPES	Monitoramento e avaliação do PME de Taubaté – SP.	2022	Sudeste	Ações das entidades da SME para envolver a sociedade civil no processo de monitoramento e avaliação.
Valorização Docente no Município de Dourados-MS: Entre o Normatizado e o Implementado	CAPES	Metas 15, 16, 17, 18 e 19 - valorização docente.	2019	Centro-oeste	Formação de professores, carreira, remuneração e condições de trabalho.

Fonte: Autoria própria.

O Quadro 2 reúne os estudos encontrados na plataforma CAPES, revelou-se uma interessante convergência com o tema de pesquisa. Apesar dos poucos trabalhos encontrados, a maioria estava diretamente alinhado com o escopo da pesquisa, fornecendo subsídios valiosos para o desenvolvimento do tema. Essa escassez de literatura disponível, pode ser vista como um potencial promissor para a construção de novos conhecimentos científicos e para a identificação de lacunas importantes no campo da pesquisa sobre o monitoramento e avaliação do PME.

Figura 1 – Distribuição dos artigos selecionados de acordo com a região



Fonte: IBGE (2022)

A Figura 1 fornece uma representação visual da distribuição dos artigos selecionados nas plataformas CAPES e Scielo Brasil com base na região geográfica à qual estão relacionadas. A quantidade de pesquisas selecionadas para cada região está indicada na figura em destaque na cor vermelha, permitindo uma análise imediata das disparidades na produção de pesquisas relacionadas ao tema de monitoramento e avaliação do PME em diferentes partes do Brasil.

Observa-se que a região Sudeste tem a maior quantidade de artigos selecionados (quatro artigos), seguida pela região Nordeste e Centro- Oeste, ambas com três artigos. As regiões Norte e Sul têm a menor quantidade de artigos selecionados, cada uma com um artigo.

Essas informações podem ser úteis para identificar padrões geográficos na pesquisa relacionadas ao PME no Brasil, destacando áreas com maior ou menor engajamento acadêmico nesse campo. Ademais, esses dados podem indicar a importância de fomentar pesquisas adicionais na área das políticas públicas em educação e do planejamento educacional.

4 METODOLOGIA

4.1 Caracterização da pesquisa

O presente projeto sugere a análise de uma política pública de planejamento educacional, o PME de Jaguarão, classifica-se a pesquisa numa abordagem qualitativa. Para fundamentar essa investigação, apresenta-se um panorama do andamento do plano, realizando várias combinações de instrumentos na coleta de dados, tais como: questionário, realização de estudos, uso de documentos (oficiais e não oficiais), além das observações que pressupõem um contato mais direto com os resultados já obtidos.

Como é decisivo para a execução das políticas públicas previstas nos planos de educação, a garantia de dotações nos documentos da Administração Pública (PPA, LDO e LOA), esses instrumentos de planejamento e orçamento são considerados. Também é importante recorrer a dados secundários das bases do MEC, INEP e IBGE, entre outros. Sendo assim, quando se aplica o método qualitativo na realização da pesquisa científica, busca-se “a compreensão do comportamento a partir da perspectiva dos sujeitos de investigação” (Bodgan; Biklen, 1994, p. 16) e a realização das suas interpretações com um enfoque analítico do contexto histórico em que foi construído.

Neste estudo, são analisados os detalhes do PME desde sua elaboração e suas avaliações, com apreciação dos relatórios de resultados parciais (2017 e 2021), que trazem um panorama do que foi realizado e das ações pretendidas até sua fase final em 2025. Ainda, o projeto tem como opção metodológica a pesquisa-ação intervencionista, tendo em vista que é social com base empírica, associada com uma ação ou resolução de um problema coletivo, possibilitando maior articulação entre a teoria e a prática na produção de conhecimento e solução de problemas.

Segundo Thiollent (1985, p. 16):

[...] é necessário definir com precisão, qual ação, quais agentes, seus objetivos e obstáculos, qual exigência de conhecimento a ser produzido em função dos problemas encontrados na ação ou entre os atores da situação.

Sendo assim, este projeto apresenta um balanço sobre as ações e intenções das políticas educacionais já atingidas e quais mecanismos foram compreendidos para o maior êxito do PME de Jaguarão. Thiollent (1985, p. 16) diz que é necessário:

[...] uma ampla e explícita interação entre os pesquisadores e envolvidos na pesquisa, que não se limita a uma forma de ação (risco de ativismo), mas pretende aumentar o conhecimento dos pesquisadores e o conhecimento ou o “nível de consciência” das pessoas e grupos que participarem do processo, bem como contribuir para a discussão ou avançar o debate acerca das questões abordadas.

Se o conhecimento aumenta, faz gerar maior interesse pelas ações e procedimentos realizados no problema levantado. Quando o conhecimento é compartilhado, os resultados se tornam mais efetivos com significado real, ou seja, temos a teoria aliada à prática com experiências reais. Porém, como a sociedade pode cobrar o cumprimento do PME?

Para se ter garantia do direito a uma educação de qualidade, é preciso aprender sobre legislação, entender qual é o nosso direito e quem deveria estar garantindo esse direito. É preciso conhecer para cobrar! Com a representação da sociedade em espaços de participação, o debate se aprofunda muito e avançamos na direção desejada. Precisamos nos educar e educar a sociedade, no sentido de conseguir dos gestores políticos, o cumprimento das obrigações garantidas através da legislação que orienta as políticas públicas educacionais. Desta forma, teremos maior eficácia do que foi projetado nos planos a partir dos resultados e do monitoramento das ações investidas durante o seu percurso.

Enfim, foi importante conhecer as fragilidades e conquistas do plano e, a partir delas, apontar novas ações e estratégias para subsidiar sua elaboração para o próximo decênio com vistas à equidade, à qualidade, ao acesso, à permanência e ao sucesso de todos por meio da educação.

Nesse sentido, o projeto abarcou como coleta de dados:

- a) questionário via *on-line*;
- b) levantamento das temáticas a serem trabalhadas;
- c) análise dos relatórios de avaliação do PME I e II;
- d) formação de um grupo para instrumentalização das temáticas que abordam o tema de pesquisa, envolvendo-os no histórico de construção do PME até sua inserção no próximo documento;

e) revisão bibliográfica e análise da formação realizada acerca das questões que envolvem este projeto.

4.2 Diagnóstico

O diagnóstico foi realizado a partir da análise dos documentos das esferas federal, estadual e municipal, bem como dos autores que abordam o tema, trazendo informações importantes que nortearam este trabalho.

Com o levantamento de dados por meio da observação dos relatórios de avaliação do PME I e II, foi aplicado um questionário disponibilizado de forma *on-line* pelo *Google Forms*, para identificar até que ponto os sujeitos tinham conhecimento da abrangência e da importância do PME para a educação de Jaguarão. A proposta de intervenção foi pautada na resposta das questões abordadas, que definiram as temáticas para o Curso de Formação e Atualização, através da UNIPAMPA, acerca de políticas públicas de educação.

A intervenção foi utilizada como uma estratégia metodológica, que visa contribuir nas ações aplicadas no monitoramento e avaliação do PME. A instrumentalização de sujeitos torna-se um importante trabalho para melhor preparação dos membros da comissão de avaliação e monitoramento do atual PME, bem como no incentivo de despertar novos grupos para discussão do futuro documento que definirá os rumos da educação do próximo decênio (2024/2034).

A proposta inicial de intervenção foi prevista para: membros da comissão e monitoramento do PME; membros da equipe da SMED; gestores municipais; membros do CME; atores sociais e professores interessados na temática. No entanto, o interesse esperado não foi alcançado. Diante dessa situação, houve a necessidade de uma reavaliação e redirecionamento do curso para direção, funcionários administrativos e professores da EMEF General Antônio de Sampaio.

O curso foi realizado na própria instituição de ensino, consistindo em cinco encontros que ocorreram sempre nas quintas-feiras. Cada encontro teve a duração de 2 h, aproveitando o horário destinado à hora-atividade, um período reservado para estudos no próprio local de trabalho. Nas formações, contamos com a presença do Presidente do CME demonstrando seu comprometimento com a iniciativa. Um

membro da SMED teve uma única participação (*on-line*) de forma simbólica e reduzida. A carga horária foi de 10 h.

No questionário apresentou-se as seguintes questões:

- a) Sabes o que é Plano Municipal de Educação e como interfere no cotidiano das escolas?
- b) Conheces as metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Jaguarão?
- c) Consideras o Plano Municipal de Educação (PME) de Jaguarão importante?
- d) Acreditas que o Plano tem sido conduzido de forma clara e adequada?
- e) Fizeste parte de algum momento de divulgação dos resultados do PME?
- f) Consideras que houve avanços do período de elaboração do plano até o presente momento?
- g) Houve dificuldades na implementação do PME nas escolas do município?
- h) Quais são as tuas maiores dúvidas ou curiosidades a respeito desse tema?
- i) Quais pautas consideras de maior relevância para serem trabalhadas?
- j) Tens interesse em participar de um curso de formação e atualização com a temática do PME?

4.3 Análise dos dados

Sabemos da importância de um educador conhecer as bases da educação brasileira e fazer parte das transformações que norteiam e melhoram a nossa educação. Neste sentido, propomos, através desse projeto de qualificação, uma intervenção com a participação dos atores envolvidos (direta ou indiretamente) no processo de monitoramento e avaliação do PME, um curso de aperfeiçoamento realizado em maio/junho de 2023, intitulado *PME: planejamento, avaliação e qualidade do ensino público*.

Nessa ação, o levantamento de dados primários foi gerado com um questionário elaborado numa série de 10 perguntas abertas, de forma *on-line* definindo os temas trabalhados levando o pesquisador a ter uma visão sobre o nível de conhecimento e as expectativas geradas através do PME de Jaguarão.

Os dados secundários utilizados foram através de uma análise documental com os relatórios de avaliação do PME I e II que auxiliam o propósito da pesquisa. Com

essa coleta de dados, buscou-se dar mais qualidade ao processo de análise e interpretação que propomos no mestrado profissional.

4.4 Plano de ação

4.4.1 Apresentação

Esse planejamento visa proporcionar um espaço de discussão e informação aos atores envolvidos no processo de monitoramento e avaliação do PME de Jaguarão ou àqueles que demonstraram interesse nesta matéria.

O plano é parte do processo de intervenção e se justifica pela necessidade do fortalecimento das ações que vêm sendo implementadas no alcance das metas e estratégias estabelecidas para o decênio 2015/2025, que já se encaminha para sua fase final. Nele, propõe-se um espaço de discussão e reflexão dos resultados, insucessos e/ou entraves do PME que podem servir como registro nas novas proposições sobre o tema políticas públicas educacionais da CONAE municipal, que estão sendo conferenciadas para o próximo decênio 2024/2034.

4.4.2 Público-alvo

O Curso de Formação e atualização intitulado: *PME: planejamento, avaliação e qualidade do ensino público* foi destinado aos atores interessados na temática sobre políticas públicas de educação, em especial sobre o PME, oferecido através do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu) UNIPAMPA.

Esses atores correspondem aos membros da direção, equipe administrativa e professores vespertinos da EMF General Antônio de Sampaio.

4.4.3 Resultados da pesquisa diagnóstica

O questionário aplicado apresenta uma variedade de questões que buscam compreender o conhecimento, a percepção e o interesse dos participantes em relação ao PME e suas implicações nas escolas de Jaguarão. Contou com a participação de 29 pessoas e, através de uma análise que corresponde às respostas a cada questão,

indicando um reconhecimento generalizado da relevância desse documento para melhoria da educação local.

A maioria dos participantes declara que possui um conhecimento limitado sobre o PME e de como ele reverbera nas escolas, mas reconhecem a relevância do documento para avançar em aspectos importantes das políticas educacionais do município de Jaguarão. Quanto à percepção de avanços dessa política, há uma certa ambiguidade ou incerteza sobre os impactos concretos do plano, sugerindo a necessidade de uma avaliação mais detalhada e transparente dos seus resultados. Mesmo assim foi apontado melhorias na educação especial, o pagamento do piso nacional do magistério em 2019, ampliação de vagas na educação infantil e abertura de concurso para novos profissionais na educação municipal.

As principais dúvidas e curiosidades concentram-se nas questões do monitoramento, responsabilidades, acesso ao documento e ações implementadas, evidenciando a necessidade de uma maior transparência e comunicação sobre o processo de acompanhamento e avaliação do PME.

As pautas de relevância identificadas incluem uma variedade de temas importantes, como alfabetização (100%), valorização dos profissionais do magistério (93%), qualidade da educação básica (89%), financiamento da educação (72%), gestão escolar (68%), entre outros, refletindo uma diversidade de preocupações e interesses na comunidade educacional.

A maioria demonstrou interesse em participar do curso proposto indicando uma disposição para o engajamento com as iniciativas de capacitação e formação continuada. Foram observados os aspectos éticos da pesquisa a fim de garantir a integridade, o respeito e a confiança entre a pesquisadora e os participantes. (Apêndice A).

4.44. Desenvolvimento da intervenção

A carga horária prevista é de 10 h e foi desenvolvida de forma híbrida. Foram oferecidas palestras *on-line* e atividades presenciais com o grupo de estudo, no intuito de haver maior abrangência no número de participantes e maior flexibilidade de horário.

O curso foi realizado em maio/junho de 2023. As temáticas foram definidas após a aplicação do questionário *on-line*, que traz questões alinhadas aos objetivos específicos deste projeto de intervenção.

Os professores colaboradores que trataram os temas, serão convidados *a priori*, a partir da proposta presente no Quadro 3:

Quadro 3 – Proposta de pesquisa

Tipo de Formação	Modalidade	Carga Horária
Abertura do evento. Palestra sobre a importância do PME para os avanços educacionais no município de Jaguarão.	Presencial	2 horas
Palestras (2)	À distância	2 horas
Palestra (1)	Presencial	2 horas
Grupo de estudo	Presencial	2 horas

Fonte: Autoria própria.

4.4.5 Certificação

Para a certificação, foi cobrada a frequência de 80% nas atividades propostas para que o participante receba o comprovante do Curso de Formação e Atualização Político-pedagógica através da UNIPAMPA.

5 PERCURSO DA PESQUISA DE INTERVENÇÃO

O município de Jaguarão-RS, em conformidade com o art. 8º do PNE, desencadeou o processo de construção e elaboração de um plano de educação específico, sob a supervisão do CME, SMED e a coordenação do FME. O documento-base da proposta buscou a participação da sociedade alinhado às aspirações e anseios da população jaguareense visando proporcionar uma educação de qualidade com foco nas características locais.

Esse esforço culminou na aprovação do PME, Lei Municipal n. 6.151/2015, de 25 de junho de 2015) pelos poderes legislativo e executivo o qual definiu 10 diretrizes orientadoras, para as administrações educacionais e escolares, assim como para os profissionais da educação que atuam nas escolas de Jaguarão, durante o período de 2015 a 2025.

Na Lei do PME, também ficou estabelecido os procedimentos fundamentais para avaliar e acompanhar o progresso das políticas educacionais no município de Jaguarão. De acordo com o § 2º do art. 5º da Lei, o primeiro processo foi programado para ocorrer no segundo ano de vigência do plano. Em cumprimento a essa orientação legal, a primeira divulgação de estudos ocorreu em dezembro de 2017, durante uma audiência pública para avaliação das metas, onde foi apresentado o I Relatório de Avaliação do PME de Jaguarão.

A lei também estabelecia que a cada dois anos deveria ser apresentado um novo relatório de avaliação do processo (avaliação bienal). No entanto, após análises da equipe técnica, ficou evidente que essa periodicidade necessitava ser revista para proporcionar uma avaliação mais abrangente da situação educacional do município. Dessa forma, a recomendação foi acatada e promulgada na Lei n. 6707/2018 que alterou a periodicidade do PME para quatro anos que passou a vigorar com a seguinte redação:

A primeira divulgação de resultados será realizada no segundo ano de vigência do Plano, e, após, a cada quatro anos, ao longo do período de vigência do PME, as instâncias mencionadas no caput deste artigo divulgarão estudos com vistas a aferir o cumprimento de metas estabelecidas no Documento Base, desta Lei (Jaguarão, 2018).

Dessa forma, o município de Jaguarão pôde adaptar seu processo de avaliação de acordo com as necessidades locais e garantir uma visão mais abrangente e sólida de sua situação educacional.

5.1 Descrição da intervenção

Com o apoio da direção da escola para que a formação chegasse ao corpo docente da instituição de ensino, realizou-se uma reunião geral para apresentação do cronograma do curso, estimulando os educadores a adquirirem novos conhecimentos e manterem-se atualizados com um tema relevante. Desse modo, ficou estabelecido que durante cinco quintas-feiras consecutivas, seria desenvolvida a proposta de intervenção com o Curso de formação e atualização “PME: planejamento, avaliação e qualidade do ensino público”.

Os encontros foram realizados na sala de aula onde a pesquisadora exerce suas atividades docentes, localizada no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Antônio de Sampaio. Participaram, em média 12 professores constituindo um coletivo seguro para a intervenção. Nesta fase inicial, os professores responderam ao questionário para identificar seus interesses e curiosidades sobre o tema gerador e, desta forma, sentiram-se motivados e envolvidos com a proposta.

O primeiro encontro foi realizado no dia 25 de maio de 2023, aconteceu no turno da manhã e no turno da tarde, com a duração de duas horas, contou com a participação de todo corpo docente. O segundo encontro foi realizado no dia 01 de junho de 2023, a partir desse encontro, os demais se mantiveram no turno vespertino mantendo a duração de duas horas, com a presença dos professores do currículo por atividades da escola.

No terceiro encontro houve alteração na data prevista devido à indisponibilidade do palestrante, vindo a ocorrer em 15 de junho de 2023, com um quantitativo de 12 participantes e duração de duas horas. O quarto encontro, ocorreu no dia 22 de junho de 2023, contou com a presença de todos os participantes e teve a duração de duas horas. O último encontro aconteceu no dia 29 de junho de 2023, teve a duração de duas horas e marcou a conclusão do curso de formação. Nesse dia, houve um *feedback* das atividades realizadas durante as formações para uma avaliação, seguida de uma confraternização em agradecimento aos colegas e à direção da escola.

Importante destacar que as datas e horários dos encontros foram planejados para coincidirem com o período da hora-atividade¹ dos professores da escola, garantindo dentro da jornada de trabalho docente uma abordagem com conhecimentos relacionados ao PME de Jaguarão. A seguir, são descritos os detalhes de cada encontro.

Abertura dos encontros do Curso de Formação e Atualização – PME: planejamento, avaliação e qualificação do ensino público.

Data: 25/05/2023

Hora: 10 horas (manhã) e 15 horas e 30 minutos (tarde).

Modalidade: entrevista *on-line* gravada

Local: EMEF Gal. Antônio de Sampaio

Objetivo: proporcionar um maior conhecimento e aprofundamento aos participantes sobre a importância do PME, visando fortalecer o engajamento de todos na definição e implementação de políticas educacionais locais.

1º Momento: Introdução da proposta de intervenção; duração; tempo de cada encontro; apresentação de dias e horários para realização; explicação sobre as temáticas escolhidas; o porquê da pesquisa; autorizações; certificação e agradecimentos. Apresentação do objetivo principal dos encontros, diagnóstico utilizado e perspectivas.

2º Momento: Entrevista gravada com Promotor de Justiça de Pelotas, Dr. Paulo Roberto Gentil Charqueiro²; momento de sensibilização e reflexão sobre a temática abordada através de cinco questões:

- a) Qual a importância do Plano Municipal de Educação como política pública para a promoção do direito à educação?
- b) Quais as responsabilidades legais que envolvem o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação?

¹Lei n. 11.738/2008 que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, diz que 1/3 da jornada será dedicado à preparação de aulas e às demais atividades fora da sala.

²Dr. Paulo Roberto Gentil Charqueiro, Promotor de Justiça Titular da Promotoria Regional da Educação de Pelotas, Especialista em Direito Ambiental, Pós-Graduado em Direito Digital, Ex-professor do Curso de Direito da UCPEL e Ex-Professor da rede estadual de ensino do RS. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1XIWjshnrtzJkw9UVs--yOiiAQoAAj5aW/view?usp=share_link.

- c) Quais as ações do Ministério Público para garantir a transparência e o acesso à informação sobre a efetivação do Plano Municipal de Educação?
- d) Como o Ministério Público atua para evitar retrocessos na execução do Plano Municipal de Educação garantindo a continuidade das políticas públicas no município?
- e) Quais são os principais desafios para o próximo Plano?

3º Momento: Agradecimentos e apresentação do próximo tema no dia 01/06/2023.

Em 28 de abril de 2023, ocorreu uma entrevista (*on-line*) gravada com o Dr. Paulo Charqueiro, Promotor de Justiça de Pelotas, com objetivo de ser editada, aprovada e, posteriormente, exibida na abertura do curso de formação e atualização da proposta de intervenção na EMEF Gal. Antônio de Sampaio. A entrevista foi apresentada no dia 25 de maio de 2023 em dois horários: pela manhã, às 10 horas, e à tarde, às 15 horas e 30 minutos. O tema da entrevista foi *A importância do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação para a (re)elaboração do Novo Plano (2025/2035)*. Estavam presentes a equipe diretiva, professores, profissionais de apoio escolar, Prof. Alfredo Paiva, presidente do CME.

A análise da atividade revela um esforço para promover a discussão sobre o PME, com o intuito de compreender sua importância como política pública para a promoção do direito à educação. Foram estabelecidas cinco questões para a entrevista, oferecendo aos participantes informações e esclarecimentos sobre diferentes aspectos relacionados ao PME.

As perguntas abordam a importância do plano como política pública, as responsabilidades legais envolvidas em seu monitoramento e avaliação, as ações do Ministério Público para garantir a transmissão e acesso à informação, a atuação do MP na prevenção de retrocessos na execução do PME e os principais desafios para o próximo plano. Essas abordagens permitiram uma análise aprofundada da temática, buscando entender não apenas a importância do PME, mas também as medidas adotadas para sua efetivação, ações de acompanhamento do MP e as perspectivas para o futuro.

Cabe aqui registrar que a escolha da EMEF Gal. Antônio de Sampaio, como local das formações, partiu de uma iniciativa da direção da escola e que veio a facilitar o acesso de pessoas interessadas nessa formação pedagógica, mas também pela falta de adesão por parte das entidades convidadas que deveriam estar engajadas

nesse processo. A presença do presidente do CME também demonstra o compromisso do órgão responsável pela elaboração e acompanhamento do plano.

O primeiro encontro trouxe esclarecimentos de questões relevantes sobre o PME, estimulando uma reflexão sobre sua importância, obrigações legais, transparência, prevenção de retrocessos e desafios para o futuro. A participação dos professores e do representante maior do CME, fortalece o diálogo e busca por soluções para a promoção de uma educação de qualidade, inclusiva e democrática em conformidade com a realidade e necessidades do município.

Acreditamos que ao ampliar a compreensão de temas que versem sobre o PME, os cidadãos estarão mais preparados a contribuir na formulação das novas propostas, no monitoramento e na cobrança de políticas públicas educacionais do seu município, além de se tornarem agentes ativos na busca por uma educação de qualidade e igualdade de oportunidades para todos os indivíduos.

Figura 2 – Participantes no primeiro encontro



Fonte: Acervo da pesquisa.

Curso de Formação e Atualização – PME: planejamento, avaliação e qualificação do ensino público.

Data: 01/06/2023

Hora: 15 horas e 30 minutos

Modalidade: On-line

Local: EMEF Gal. Antônio de Sampaio

Objetivo: proporcionar um entendimento abrangente do conceito “qualidade da educação”, especialmente no contexto da educação básica, suas dimensões

essenciais, principais indicadores que compõem essa qualidade, bem como os desafios para sua promoção e melhoria.

1º Momento: Confraternização e abertura pela direção da escola com as boas-vindas aos participantes, apresentação da palestrante e do tema a ser abordado: *Qualidade da educação básica (meta 7) – O que significa “qualidade da educação”?*

2º Momento: Palestra e abertura para questionamentos sobre a temática proposta.

3º Momento: Agradecimentos e apresentação do tema do próximo encontro no dia 15 de junho de 2023.

O segundo encontro de formação foi realizado através *Google Meet*. Os participantes tiveram o privilégio ouvir a fala da Prof.^a Dra. Ana Cristina da Silva Rodrigues³, docente da Unipampa, campus Bagé, que abordou sobre a meta 7 do PNE, que trata sobre a qualidade da educação.

A palestrante explicou o significado da expressão “qualidade da educação”, conceito amplo e complexo que engloba diversos aspectos: “A qualidade na educação abrange aspectos fundamentais que incluem a capacitação dos profissionais, a adequação das instalações físicas, avaliações (institucionais e externas), bem como o apoio financeiro necessário para garantir o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação”. Destacou a importância de uma educação que promova o desenvolvimento integral dos estudantes, indo além da mera transmissão de conhecimentos.

A palestrante comentou sobre algumas experiências bem-sucedidas e estratégias que podem ser aplicadas no cotidiano escolar, visando melhorar os índices educacionais. As trocas pedagógicas são uma estratégia importante através de reuniões rotineiras no ambiente escolar ou entre instituições.

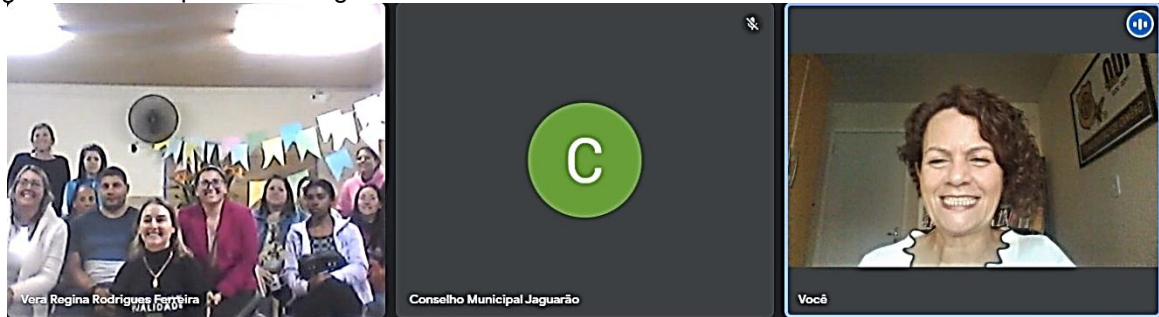
Ao final da palestra foi promovido um espaço para questionamentos, troca de ideias ou relato das experiências aos participantes propiciando um ambiente de aprendizagem e de maior consciência sobre a importância de uma educação de qualidade comprometida com mudanças significativas no ambiente escolar como um todo. Além da participação dos professores da escola, o encontro contou com a

³Graduada em Pedagogia UFRGS (1992), Mestre em Educação UFRGS (1999), Doutora em Educação UNISINOS (2008), líder do grupo de pesquisa GEPPAGE, Professora adjunta IV – Unipampa.

presença virtual da representante do setor pedagógico da SMED Prof.^a Ana Ester Dutra Ferreira que parabenizou pela iniciativa e da relevância do tópico em discussão.

O encontro trouxe uma abrangência maior sobre a importância da qualidade da educação, bem como uma compreensão aprofundada das metas estabelecidas pelo PNE e os efeitos das políticas públicas na educação em todo território nacional.

Figura 3 – Participantes no segundo encontro



Fonte: Acervo da pesquisa.

Curso de Formação e Atualização – PME: planejamento, avaliação e qualificação do ensino público.

Data: 15/06/2023

Hora: 15 horas e 30 minutos

Modalidade: Presencial

Local: EMEF Gal. Antônio de Sampaio

Objetivo: Refletir sobre o processo da alfabetização, abordando vários aspectos que envolvem a melhoria do currículo escolar, aprimoramento de métodos mais eficazes de alfabetização alinhados às práticas pedagógicas e às políticas públicas que envolvem o tema.

1º Momento: Confraternização e abertura dos trabalhos pela direção da escola com agradecimento aos participantes e apresentação da palestrante Prof.^a Dra. Patrícia dos Santos Moura e do tema a ser abordado: *Alfabetização – Desafios da Meta 5 para o próximo decênio.*

2º Momento: Palestra e organização de grupos para discussão dos temas e construção de cartazes.

3º Momento: Agradecimentos e apresentação do tema do próximo encontro no dia 22 de junho de 2023.

O terceiro encontro do curso contou com a palestra da Prof.^a Dra. Patrícia dos Santos Moura⁴, da Unipampa, campus Jaguarão, abordando o tema *Alfabetização: Desafios da meta 5 para o próximo decênio*. Foi realizada uma confraternização para os participantes. A seguir, a palestrante discorreu sobre o tema proposto destacando o objetivo da meta 5 do PNE, que trata sobre “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental” e, na sequência, apresentando dados atuais preocupantes sobre o desempenho dos estudantes nas avaliações externas de proficiência na leitura e escrita em território nacional.

Foi realizada uma dinâmica de grupo para discussão e registro de ideias com cartazes que refletiam as principais questões abordadas durante o encontro, tendo como base as experiências pedagógicas de sala de aula, somadas às percepções pós-pandemia. Os participantes consideraram a formação extremamente positiva, e as pautas servirão de base para futuras reuniões pedagógicas na escola.

Muitos são os desafios para o próximo decênio da educação dos quais destacou-se: revisão do currículo escolar; tempo para planejamento diversificado que contemple a heterogeneidade dos níveis de alfabetização; redimensionamento das práticas avaliativas; formações em serviço voltadas para os métodos de alfabetização; manutenção de recursos e infraestrutura, entre outros.

Ao final, a Prof.^a Patrícia recebeu um "mimo" acompanhado de uma calorosa salva de palmas nesse registro gratificante de sua contribuição na escola.

Figura 4 – Participantes no terceiro encontro



Fonte: Acervo da pesquisa.

⁴Graduada em Pedagogia UFRGS (2001), Mestre UFRGS (2007) e Doutora (2013) em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Figura 5 – Atividade aplicada no terceiro encontro



Fonte: Acervo da pesquisa.

Curso de Formação e Atualização – PME: planejamento, avaliação e qualificação do ensino público.

Data: 22/06/2023

Hora: 15 horas e 30 minutos

Modalidade: On-line

Local: EMEF Gal. Antônio de Sampaio

Objetivo: reconhecer a fundamental importância da profissão docente para a melhoria da qualidade da educação por meio de políticas públicas que assegurem uma remuneração justa, a criação de um ambiente profissional mais atrativo e o fortalecimento da carreira docente.

1º Momento: Confraternização e abertura dos trabalhos pela direção da escola com agradecimento aos participantes e apresentação do palestrante e do tema a ser abordado: O PME e a valorização dos profissionais da educação (meta 18).

2º Momento: Palestra e conversa informal sobre a realidade da meta 18 no município de Jaguarão e espaço para o diálogo.

3º Momento: Agradecimentos e apresentação do tema do próximo encontro no dia 29 de junho de 2023.

Na tarde do dia 22 de junho, na EMEF Gal. Antônio de Sampaio, ocorreu mais um encontro do curso, com o palestrante, Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira⁵, da UNIPAMPA, abordou o tema: *O Plano Municipal de Educação e a valorização dos profissionais de Educação (meta 18)*. O encontro foi realizado de forma *on-line* através

⁵Licenciado em Física UFPEL (1999), Bacharel em Direito Anhanguera (2022), Mestre em Educação Ambiental FURG (2002) e Doutor em Educação PUCRS (2009). Professor Associado da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Google Meet e contou com a participação da direção da escola, dos professores, profissionais de apoio e do presidente do CME, Prof. Alfredo Paiva.

Durante a apresentação, o palestrante fez um breve histórico com base na legislação brasileira estabelecida ao tema proposto, desde a Constituição Federal (art. 206) até a Lei do Piso Nacional do Magistério (Lei n. 11.738/2008), passando pelos objetivos e princípios da educação como “direito de todos”. Destacou a importância do envolvimento dos vários segmentos representantes no Fórum da Educação e nas Conferências Municipais, enfatizando que são espaços de discussão, reflexão e elaboração de novas metas e estratégias para os próximos 10 anos (2025/2035) propostos para a educação nacional.

Nesse contexto, as opiniões e ideias foram expostas ao diálogo, reafirmando que é preciso reconhecer a importância profissional do professor como medida para atingirmos uma educação de qualidade, seguido de infraestrutura adequada, recursos humanos suficientes, formação continuada em serviço, material pedagógico, horário para planejamento das aulas, respeito à categoria, entre outros, com foco nas políticas educacionais de valorização do profissional da educação.

O encontro foi uma oportunidade de reflexão e compreensão do papel do professor como profissão, sua valorização e remuneração condigna, para atrair bons profissionais ao quadro do Plano de Carreira do Magistério. O fechamento está previsto para o dia 29 de junho com a proposta de avaliar todos os encontros e será coordenado pela mestranda como parte de seu processo de intervenção.

Figura 6 – Participantes no quarto encontro



Fonte: Acervo da pesquisa.

Curso de Formação e Atualização – PME: planejamento, avaliação e qualificação do ensino público.

Data: 29/06/2023

Hora: 15 horas e 30 minutos

Modalidade: Presencial

Local: EMEF Gal. Antônio de Sampaio

Objetivo: estabelecer conexões significativas entre os diferentes temas discutidos ao longo do curso de formação, acompanhando as interações entre educação, sociedade e políticas públicas envolvidas na (re)elaboração do PME.

1º Momento: Abertura dos trabalhos pela direção da escola com agradecimento aos participantes e apresentação da proposta de fechamento pela mestranda através de um grupo de estudo para avaliar os encontros.

2º Momento: Conversa informal com os participantes, proporcionando um espaço para *feedback* das atividades realizadas e formação de grupos destinados à avaliação da intervenção.

3º Momento: Confraternização.

Na tarde do dia 29 de junho, na EMEF Gal Antônio de Sampaio, ocorreu o encerramento do curso. O evento contou com a presença do presidente do CME, Prof. Alfredo Paiva, além da direção e dos professores da escola. Na ocasião, foi realizada uma retrospectiva das formações anteriores para proporcionar uma avaliação em grupo desses momentos enriquecedores.

Durante a retrospectiva, os participantes puderam trocar ideias e compartilhar suas experiências, refletir sobre a aplicabilidade dos temas discutidos, além de perceber a importância de se manterem atualizados e comprometidos com a melhoria contínua do ensino público. Os depoimentos revelaram não apenas a satisfação dos participantes em relação à qualidade do curso, mas também a transformação que ele gerou em suas perspectivas e práticas profissionais.

A diretora da escola, Prof.^a Maria Socorro López, recebeu um mimo como forma de agradecimento ao apoio concedido e todos os participantes uma lembrança desse momento tão valioso e de aprimoramento. Espera-se que os participantes continuem compartilhando seus conhecimentos, inspirando-se mutuamente e, acima de tudo, envolvendo a realidade educacional em benefício de todos os estudantes jaguarenses.

Enfim, o encerramento do curso registra a importância de capacitar professores para se tornarem agentes ativos de mudança na área da educação, reconhecendo a importância da aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos durante a formação. Dessa forma, contribuindo para a melhoria do sistema educacional com discussões pontuais, informações atualizadas e ações colaborativas. Assim, teremos grupos intelectuais engajados e mais preparados a advogar por políticas educacionais mais inclusivas e eficazes em suas respectivas regiões.

Figura 7 – Participantes no encerramento do curso



Fonte: Acervo da pesquisa.

5.2 Análise dos relatórios do PME I e II

Nesta etapa da pesquisa sobre o PME, foi realizada uma análise documental que compreendeu o estudo do Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME de Jaguarão I (2017) e II (2021) que são documentos oficiais com dados específicos para a verificação mais aprofundada das 20 metas estabelecidas, bem como das estratégias traçadas para o município de Jaguarão. A metodologia adotada nesse

estudo é parte do processo de análise de dados com o propósito de oferecer respostas às questões de pesquisa e aos objetivos deste trabalho.

O primeiro ciclo de monitoramento e avaliação do PME teve uma lacuna significativa entre 2015 e 2017, caracterizado pela ausência de monitoramento e descumprimento com os pressupostos legais e normativos da lei do PME. O monitoramento foi revisto com a mudança na gestão municipal (2017/2020) quando as ações de acompanhamento do progresso do PME e suas providências foram resgatadas: “Durante os anos de 2015 e 2016, o PME não recebeu nenhum acompanhamento e avaliação para que se pudesse observar o andamento do Plano, ou seja, para acompanhar quais estratégias e metas já haviam sido alcançadas”. (Relatório I, 2017).

A retomada do processo representou o redimensionamento das políticas educacionais locais, permitindo ajustes, ações práticas e reflexões acerca da qualidade da educação municipal e do cumprimento das obrigações legais constantes no documento. No dia 27 de dezembro de 2021, em audiência pública, foram apresentadas as ações realizadas no município para atender as metas e estratégias do PME na avaliação quadrienal do II Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME de Jaguarão-RS. A avaliação de metas esteve relacionada com as atividades da CONAE 2022, que são espaços coletivos para discussão de propostas a nível municipal e com tema gerador específico na área educacional.

A recapitulação nas etapas de avaliação do PME, destaca a importância na escolha dos documentos que apresentam informações sobre o que se busca conhecer, visto que:

A qualidade e a validade de uma pesquisa resultam, por sua vez, em boa parte, das precauções de ordem crítica tomadas pelo pesquisador. De modo mais geral, é a qualidade da informação, a diversidade das fontes utilizadas, das corroborações, das intersecções, que dão sua profundidade, sua riqueza e seu refinamento a uma análise. [...] (Cellard, 2012, p. 305).

Nesse sentido, buscou-se estabelecer uma conexão entre os dados dos relatórios de acompanhamento e avaliação do PME de Jaguarão, fortalecendo o processo analítico dos documentos, evidenciando os objetivos propostos para a pesquisa. É distinta a diferença na apresentação dos dois documentos, o primeiro relatório (2015/2017) segue uma estrutura organizada típica de relatórios formais com o demonstrativo das 20 metas, enquanto o segundo relatório (2018/2021) adota um formato mais flexível, sem a estrutura usualmente esperada em documentos que

registram informações públicas, evidenciando apenas seis metas do PME. O acesso aos materiais necessitou de solicitação junto à SMED, uma vez que não estavam disponíveis em *sites* para consulta.

Ao relacionar os dois documentos, podemos traçar um panorama mais completo e preciso das transformações que ocorreram no âmbito do PME. Assim, identificamos quais objetivos foram traçados e as ações empreendidas; qual a situação das metas e os desafios que persistem. Desta forma, compreendemos o progresso do PME e destacamos áreas que demandam maior atenção.

Para discorrer cada meta, utilizamos um quadro que visa proporcionar uma visão simplificada da implementação e monitoramento do PME, incorporando referências específicas do contexto local de Jaguarão. O quadro é uma adaptação do modelo de Ficha de Monitoramento do PME proposto pelo MEC, em 2016, adaptado conforme o PME de Jaguarão-RS. Utiliza como base de informações os Relatórios Oficiais I (2017) e II (2021) para o preenchimento dos seguintes elementos: estratégia (numeração da estratégia); apresentação da estratégia (identificação da estratégia); *status* (situação atual); alcançou a estratégia? (resultados obtidos).

A primeira meta do PME de Jaguarão-RS aborda a educação infantil que representa a etapa inicial da educação básica, dividindo-se em duas fases distintas de acordo com a faixa etária das crianças: creche, destinada às crianças de 0 a 3 anos, e pré-escola, voltada para aqueles com 4 e 5 anos de idade. A meta 1 reflete o alinhamento dos objetivos locais com as diretrizes nacionais em educação (EI) a qual anuncia:

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil para as crianças de quatro a cinco anos e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE. (PME, Jaguarão, 2015).

Conforme o Relatório I do PME, para oferecer mais vagas na pré-escola foi firmado um convênio com duas escolas estaduais do município de Jaguarão, ampliando 40 vagas para essa faixa etária. Também estava prevista a conclusão da obra de uma Pro-infância, localizada no bairro Carvalho, para o segundo semestre de 2018, com capacidade de atender 80 crianças, além da mudança de prédio da EMEI Casa da Criança, prevendo um aumento de mais 20 vagas. Também se refere a questões como formações pedagógicas em parceria com a Unipampa através de Infagrupos com foco no credenciamento das instituições públicas e privadas do

município, além de discussões relacionadas ao plano como “Promover a escolha da equipe diretiva das instituições de educação infantil (coordenador(a) escolar ou diretor(a) da EMEI) acompanhando o período do pleito do ensino fundamental (2021) e revendo critérios estabelecidos pela SMED, contemplando a nova orientação na reformulação do Plano de Carreira do Magistério (estratégia 4)”.

No Relatório II do PME, reafirma a parceria com mais duas escolas estaduais criando mais 80 vagas, agora em três instituições escolares, visto que uma das escolas estaduais deixou de exercer atendimento educacional. A parceria consiste em que o Estado cedeu o espaço da instituição e o município responsabiliza-se pelo professor, envio da merenda escolar e materiais pedagógicos e de consumo. O relatório ainda apresenta a seguinte afirmativa:

Segundo estudos apurados na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município, através dos resultados obtidos no Censo Escolar, estamos em processo de universalização das vagas na Pré-escola da Educação Infantil, oferecendo além de vagas, a construção de novas EMEI em bairros mais necessitados da cidade. No que tange a ampliação de vagas para creche (0 a 3 anos de idade) de 2015 a 2020 houve um crescente de 130% do aumento de matrículas nessa fase da Educação Infantil. (Jaguarão, 2021).

Em seu registro há um gráfico demonstrando a evolução das matrículas, conforme a citação acima, apresentando como fonte o Censo Escolar e o período de 2015 a 2020, referente às redes públicas e privadas de ensino. Não foram apresentadas as informações do ano 2021 que é parte do período destinado a avaliação do Relatório II do PME de Jaguarão-RS.

Figura 8 - Matrículas de 2015 a 2020 em Jaguarão-RS



Fonte: SMED (2020).

Em uma rápida consulta no site do IBGE (2022) percebemos inconsistências nos dados apresentados no relatório, visto que os valores referentes ao número de matrículas são superiores, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Matrículas em creches 2015 a 2021 em Jaguarão - RS

Ano	Matrículas (Rede Municipal)	Matrículas (Rede Privada)	Total de Matrículas
2015	103	95	198
2016	127	102	229
2017	115	104	219
2018	111	171	282
2019	106	161	267
2020	126	172	298
2021	159	65	224

Fonte: Adaptado do IBGE (2023).

Para uma análise mais completa da tendência de crescimento de matrículas ao longo do período de monitoramento do plano, incluímos os dados referente ao ano 2021 com fonte do IBGE para preencher a lacuna na informação do gráfico da SMED da meta 1 do Relatório II do PME.

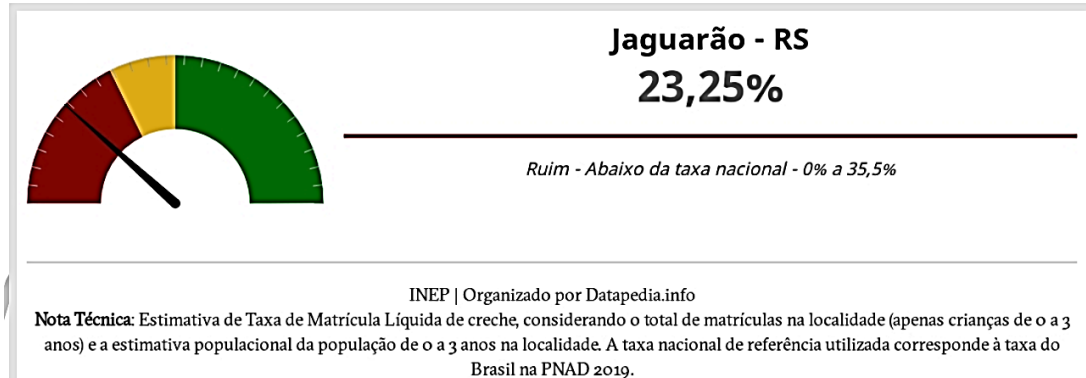
Com base nas informações da Tabela 1 é possível observar que o número total de matrículas em creches em Jaguarão aumentou de forma constante ao longo dos anos, passando de 198 vagas em 2015, para 224 em 2021. Também é possível notar que em alguns anos, a rede privada teve um número maior de matrículas do que a rede municipal (por exemplo, em 2018 e 2020). Contudo, o resultado evidencia que é necessário a inclusão da população em idade de creche em mais da metade das vagas oferecidas, conforme dados do INEP, na plataforma Primeira Infância Primeiro⁶.

⁶Primeira Infância Primeiro (PIP) é uma plataforma de visualização e análise de dados, acessível e gratuita, para apoiar no desenvolvimento de políticas públicas para a primeira infância baseadas em evidências. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>. Acesso em: 20 set. 2022.

Figura 9 – Percentual de atendimento em creches 2019

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2019)

Está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes. Por isso este índice deve ser observado em combinação com o índice local de necessidade de creche.



Fonte: INEP (2019).

Conforme a Figura 9, constatamos que Jaguarão está distante de alcançar a meta estabelecida na etapa creche “[...] cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência do PME” (PME - Jaguarão, 2015). Com um percentual de 23,25%, fica evidente a urgência de expandir a capacidade de vagas disponíveis para atender à crescente demanda de zero a três anos, na educação infantil. Portanto, é essencial que o poder executivo municipal, através da SMED, concentre esforços na implementação de estratégias para atingir o objetivo estabelecido, oferecendo mais vagas para esse atendimento na educação infantil do município.

No que diz respeito à proporção fornecida pela SMED no Relatório II do PME, indicando um percentual de 130% ao acesso de crianças em idade de creche, é importante ressaltar que essa informação carece de parâmetros confiáveis, visto que há ausência dos dados populacionais estimados para a faixa etária de 0 a 3 anos no município de Jaguarão. A ausência de estimativa populacional para crianças nessa faixa etária, torna impossível uma avaliação precisa para aferir o valor percentual com qualquer grau de segurança estatística.

Portanto, quaisquer instruções ou políticas derivadas desse dado devem ser feitas com extrema cautela e baseadas em informações mais sólidas e abrangentes, a fim de garantir a qualidade das análises e a eficácia das ações relacionadas à educação infantil no município.

Tabela 2 – Matrículas em pré-escola de 2015 a 2021 em Jaguarão-RS

Ano	Matrículas (Rede Municipal)	Matrículas (Rede Estadual)	Matrículas (Rede Privada)	Total de Matrículas
2015	398	45	130	573
2016	469	40	126	635
2017	446	-	143	589
2018	496	-	192	688
2019	563	-	202	765
2020	508	-	186	694
2021	396	-	141	537

Fonte: Adaptado IBGE (2023).

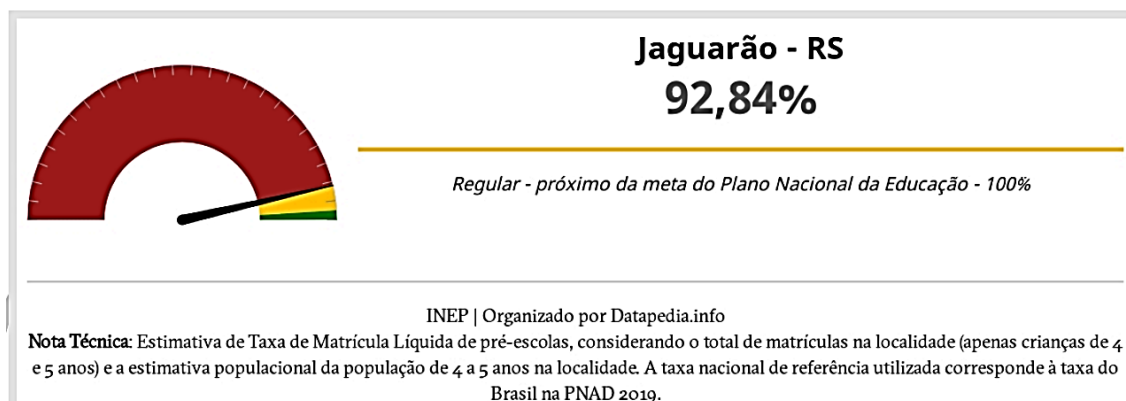
Observando a Tabela 2, vemos uma constante no número total de matrículas na educação infantil (pré-escola) nos anos de 2015 a 2021 em Jaguarão. O número de alunos cresceu atingindo um total de 765 matrículas em 2019, após esse número, ocorreu o declínio, chegando a 537 em 2021, inferior à oferta do ano de 2015. A rede estadual teve uma pequena participação nos anos de 2015 e 2016, deixando o atendimento ao município, que é o responsável legal por oferecer essa etapa da educação básica.

Fica evidente que a rede pública municipal de ensino desempenha um papel central na oferta de serviços educacionais para crianças em idade de pré-escolar e, para um panorama mais completo, foi feita a inclusão dos dados de 2021 publicados pelo IBGE, para melhor análise do período em estudo.

Figura 10 – Percentual de atendimento Pré-escola (2019)

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2019)

Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.



Fonte: INEP (2019).

A Figura 10 expõem os resultados específicos ao atendimento da população da pré-escola. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, oportunizando maior equidade à medida que elas se preparam para ingressar no ensino fundamental.

Essa importante meta não atingiu seu objetivo (100%), pois apresenta a taxa de matrículas de 92,84% (INEP, 2019), um resultado regular onde demonstra que as estratégias e políticas foram ineficazes na promoção do acesso à população de 4 a 5 anos. A meta da pré-escola ultrapassa o prazo definido de “universalizar até 2016” o acesso a essa população, deixando de cumprir sua tarefa fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária através da educação.

Seguindo com a análise de pensamento, conforme declaração da SMED, registrada no Relatório II do PME, afirmando que, além de oferecer vagas na pré-escola também há “[...] a construção de novas EMEI em bairros mais necessitados da cidade” não condiz com a realidade. O que ocorreu, de fato, foi a conclusão e entrega da unidade educacional Proinfância⁷ no bairro Carvalho que faz parte do Programa de Ações Articuladas (PAR) do Governo Federal, no dia 21 de outubro de 2021.

A previsão original para a conclusão dessa obra foi estabelecida para o segundo semestre de 2018, conforme consta no Relatório I do PME, ou seja, um atraso de três anos na entrega. A fim de garantir precisão e exatidão nas informações contidas no relatório do PME, a afirmativa precisa ser retificada, uma vez que não houve construção de novas EMEI, mas a finalização e entrega de uma única unidade preexistente.

Para a apreciação das estratégias da meta 1, apresentamos o Quadro 4, que aponta as estratégias propostas e destaca o *status* e se alcançou ou não a estratégia.

⁷ProInfância é um programa de assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

Quadro 4 – Avaliação do desenvolvimento da meta 1 (2018/2021)

Estratégia	Apresentação da estratégia	Status	Alcançou a Estratégia?
Estratégia 1	Garantir a partir do primeiro ano de vigência deste plano a ampliação de vagas através da utilização das escolas de ensino fundamental e regulamentação das escolas de Educação Infantil.	Em execução	Não
Estratégia 2	Garantir a partir do primeiro ano de vigência deste plano que nenhuma escola não reconhecida pelo CME matricule crianças a partir de 4 anos.	Em execução	Não
Estratégia 3	Garantir a partir do primeiro ano de vigência deste plano que os cuidadores de alunos com deficiência da educação infantil recebam capacitação, em ambas as áreas para que possam exercer a função.	Executada	Sim
Estratégia 4	Priorizar a criação de uma equipe diretiva composta por diretor e coordenador pedagógico, para as escolas de educação infantil, que atendam 50 a 100 alunos e Equipe Diretiva Completa para as que atenderem de 100 a 200 alunos, na forma da lei.	Em execução	Não
Estratégia 5	Garantir espaços de formação inicial e continuada para os profissionais que atuam na Educação Infantil Municipal e Particular.	Executada	Sim
Estratégia 6	Respeitar o número de alunos por professor e o espaço físico conforme a legislação em vigência.	Executada	Sim
Estratégia 7	Garantir que os profissionais que atuarão nas EMEI tenham formação específica para atuar no cargo de auxiliar, que sejam concursados ou contratados conforme legislação vigente e que os estagiários temporários sejam preferencialmente, oriundos de cursos de Licenciatura em Pedagogia.	Executada	Sim
Estratégia 8	Implantar um sistema de classificação de turmas por idade respeitando as especificidades estruturais asseguradas no Regimento e no PPP (Projeto Político Pedagógico) de cada escola.	Executada	Sim
Estratégia 9	Garantir a construção dos Planos de Atividades da Educação Infantil, bem como sua revisão com periodicidade anual	Executada	Sim
Estratégia 10	Garantir que haja uma fiscalização nas grandes empresas para que façam cumprir a lei específica, pagando o auxílio-creche.	Em execução	Não
Estratégia 11	Garantir que todas as Escolas de Educação Infantil Municipal e Particular em funcionamento estejam credenciadas pelo CME, respeitando as especificidades do município, nos 3 primeiros anos de vigência deste plano	Prazo de execução vencido	Não

Fonte: Autoria própria.

Analisando as estratégias relativas à meta 1 do PME de Jaguarão-RS, nos deparamos com uma situação mista, demonstrando avanços, mas também desafios significativos a serem superados. O fato de 6 das 11 estratégias estarem atendidas é um indicativo de que houve pouco progresso em relação a meta 1 do PME. Porém, é importante identificar as razões pelas quais cinco estratégias não foram implementadas, isso pode envolver questões de recursos financeiros, recursos humanos insuficientes, burocracia, entre outros fatores.

A segunda meta do PME de Jaguarão-RS, concentra-se no ensino fundamental, segunda etapa da educação básica. Essa meta apresenta dois objetivos definidos nitidamente, atingir um patamar de 90% dos estudantes do ensino fundamental na faixa etária de 6 a 14 anos, até o final dos primeiros cinco anos do PME (2020), na idade recomendada e com boa aprendizagem. A meta também estabelece que 95% desses alunos concluam seus estudos até o último ano da vigência do plano (2025), reforçando o compromisso com crianças e jovens do município. Desta forma estabelece:

Alcançar ao final dos primeiros 5 (cinco) anos deste PME que 90% (noventa por cento) dos estudantes do ensino fundamental com idade de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos concluam essa etapa na idade recomendada, com efetiva aprendizagem e 95% (noventa e cinco por cento) até o último ano de vigência deste plano (PME, 2015).

O Relatório I do PME, destaca algumas medidas em 2017, ano da retomada deste importante documento, para promover melhorias no ensino de Jaguarão. Essas ações incluem a capacitação de profissionais da educação com ênfase na revisão de documentos escolares alinhados à BNCC, a melhoria do acesso de crianças em áreas rurais, a reestruturação dos conselhos escolares, a aquisição de mobiliário escolar, alguns reparos nas escolas, bem como o apoio a eventos pedagógicos relacionados ao calendário educacional, entre outras iniciativas. Mantendo a mesma perspectiva, ainda coloca que:

Em relação ao Ensino Fundamental de 9 anos, o município de Jaguarão já possui de forma obrigatória essa oferta. Buscando melhoria na qualidade educacional, a SMED juntamente com as escolas, está readequando progressivamente os quadros de pessoal, com a finalidade de fortalecer a qualidade do ensino no município e para que os professores sejam colocados dentro da sua formação específica da sua área de atuação (PME, 2015).

Essa disposição está alinhada com outras metas estratégicas do PME, busca melhorar a qualidade educacional do município ao alocar professores às suas áreas

de formação específica e, ajustando o quadro de funcionários das instituições para que atuem de forma mais eficaz. Para a apreciação das estratégias da meta 2, apresentamos o Quadro 5, que aponta as estratégias propostas destacando seu *status* e se alcançou ou não a estratégia.

Quadro 5 – Avaliação do desenvolvimento da meta 2

Estratégia	Apresentação da estratégia	Status	Alcançou a Estratégia?
Estratégia 1	Proporcionar o Ensino Fundamental de 9 anos obrigatório com início aos seis anos de idade, considerando a data base, implementando as condições para seu desenvolvimento, conforme legislação vigente.	Executada	Sim
Estratégia 2	Implantar, em Regime de Colaboração, os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, conforme o Plano Nacional de Educação.	Executada	Sim
Estratégia 3	Criar, em cada Rede de Ensino, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos estudantes do Ensino Fundamental, de modo que seja reduzida a taxa de repetência e evasão escolar, garantindo efetiva aprendizagem e o sucesso escolar durante o período de vigência deste Plano;	Em execução	Parcialmente
Estratégia 4	Manter, ampliar e adequar à infraestrutura das Escolas de Ensino Fundamental compatíveis com a realidade local e a legislação vigente	Em execução	Parcialmente
Estratégia 5	Implementar alternativas de correção de fluxo para estudantes com distorção idade/série em até 2 anos de vigência deste Plano	Concluído	Não
Estratégia 6	Produzir e fornecer material de apoio pedagógico, garantir e fiscalizar a utilização dos mesmos pelas escolas e professores	Em execução	Sim
Estratégia 7	Estimular a participação dos profissionais da educação nos encontros da formação continuada, com no mínimo 75% de presença	Executada	Sim
Estratégia 8	Revisar e aperfeiçoar as propostas pedagógicas para ensino fundamental, planos de estudos, regimento escolar e o Projeto Político Pedagógico das escolas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, renovando-os a cada três anos.	Executada	Sim
Estratégia 9	Ampliar a nomeação de professores com formação específica para sua área de atuação, a partir do 1º ano de vigência deste Plano, de acordo com as necessidades das escolas.	Executada	Sim
Estratégia 10	Criar Sistema Municipal de Avaliação da Aprendizagem visando avaliar periodicamente as práticas pedagógicas do professor, bem como o aprendizado dos alunos, garantindo o acompanhamento e a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, na forma da lei.	Em execução	Não
Estratégia 11	Combater a evasão de crianças e adolescentes da escola, em parceria com órgãos públicos de	Em execução	Parcialmente

	assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude		
Estratégia 12	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.	Não se aplica	Não
Estratégia 13	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Executada	Sim
Estratégia 14	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;	Não se aplica	Não
Estratégia 15	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerantes e oriundos de comunidades nômades.	Executada	Sim
Estratégia 16	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Em execução	Parcialmente
Estratégia 17	Promover ações que favoreçam o resgate da autoestima e da autoimagem do aluno negro e do aluno indígena, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a sua identidade étnica.	Em execução	Parcialmente

Fonte: Autoria própria

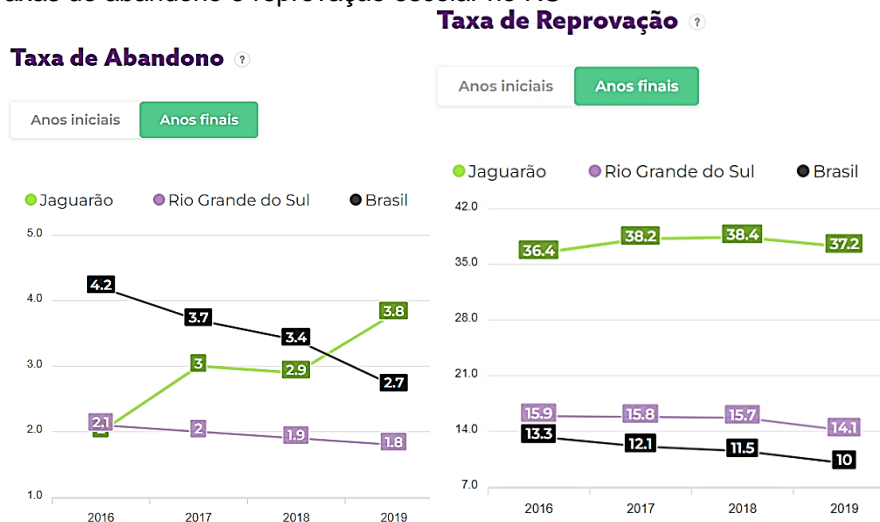
Podemos observar que das 17 estratégias previstas, apenas 8 delas foram alcançadas. Essas estratégias abrangem vários aspectos, que vai desde o acesso ao ensino fundamental na idade recomendada, suporte pedagógico para a escola e professores, formação continuada, atualização de documentos escolares (planos de estudos, regimentos e PPP), nomeação de professores, participação das famílias junto às instituições escolares, entre outros.

A estratégia 14 não se aplica à realidade do município, conforme Relatório II do PME justifica: “Não temos comunidades indígenas e não há escola localizada na comunidade quilombola”. Atualmente a mantenedora possui 3 escolas do campo e no Relatório I do PME possuía 6 escolas, significando uma diminuição no atendimento.

Algumas estratégias exigem bastante atenção, especialmente no que diz respeito à reprovação e evasão escolar (estratégia 3). Esses dados são,

particularmente, preocupantes para o município de Jaguarão, conforme evidenciado pelos indicadores educacionais do movimento Todos Pela Educação⁸.

Figura 11 – Taxas de abandono e reprovação escolar no RS



Fonte: Adaptado (IBGE, 2023).

A taxa de reprovação e abandono no ensino fundamental (anos finais) é um tema de grande preocupação, especialmente quando observamos os dados alarmantes da Figura 11 em Jaguarão. A taxa de abandono passou de 2,0% em 2016, para 3,8% em 2019. Paralelamente, a taxa de reprovação apresentou uma crescente de 36,4% em 2016, para 37,2% em 2019. Um cenário desafiador no município que requer atenção imediata. Ao compararmos os dados de Jaguarão com os dados do estado e do país, fica evidente que a taxa de evasão do município está acima da média, o que é alarmante. Isso indica que é necessário um esforço conjunto da escola, do poder público e da sociedade para reverter esse cenário.

A situação da taxa de evasão e reprovação em Jaguarão é preocupante, mas não é irreversível. Conhecer essa realidade é essencial para chegar a um diagnóstico para implementação de medidas que visem combater esse problema, e garantam que os jovens tenham acesso a uma educação de qualidade, preparando-se para concluir os estudos dentro do que se estabeleceu como meta no município.

Para atender as necessidades educacionais da população local que busca oferta nessa etapa do ensino básico, a terceira meta do PME estabelece o

⁸Todos pela Educação é uma organização não governamental, sem fins lucrativos e sem ligação com partidos políticos, criada com a participação de diversos setores da sociedade brasileira com o objetivo de assegurar o direito à educação básica de qualidade para todos os cidadãos.

atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, e elevar até o final da vigência do PME, a taxa líquida de matrículas, no ensino médio para 95%.

Apesar da atribuição de ofertar ensino médio não recair na rede municipal de ensino, “é ofertado o Ensino Médio integrado à educação profissional através da Escola de Educação Básica Lauro Ribeiro, em Técnico em Agropecuária [...]” (Relatório I do PME, Jaguarão, 2015).

Para atender a demanda de jovens nessa etapa da educação básica, há três escolas estaduais, uma escola municipal, uma escola particular e um instituto federal que permite que os alunos escolham a melhor opção que se adapte às suas necessidades e aspirações.

Quadro 6 - Escolas com Ensino Médio em Jaguarão-RS

Escola Municipal (Rede pública municipal de ensino)	Escola Estadual (Rede pública estadual de ensino)	Escola Particular (Rede privada de ensino)	Escola Federal (Rede pública federal de ensino)
- Escola Municipal de Educação Básica Lauro Ribeiro	- Instituto Estadual de Educação Espírito Santo. - Colégio Estadual Carlos Alberto Ribas. - Escola Estadual de Ensino Médio Hermes Pintos Affonso	- Colégio Nelson Wortmann	- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Fonte: Autoria própria (2023).

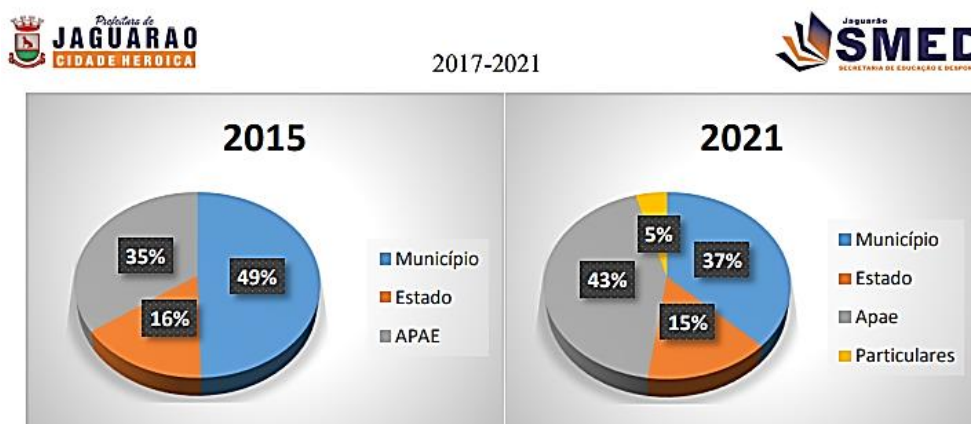
Não houve registro de avaliação da meta 3 no Relatório II do PME, o que prejudicou a análise atualizada do plano. Essa ausência de informações, compromete a capacidade de avaliar o desempenho do plano e identificar áreas que necessitam de intervenção ou ajustes para atender essa demanda no município.

Na meta 4 é apresentada a situação da educação especial no município de Jaguarão-RS quanto à garantia de acesso universal à educação básica e ao atendimento especializado para indivíduos de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades, no qual se refere:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (PME, Jaguarão, 2015).

Os dados da SMED revelam um aumento de 44,75% na oferta de educação especial, no período de 2015 a 2021, passando de 121 alunos para 219 alunos, porém, não há especificação na faixa etária atendida. A Figura 12 mostra a distribuição de matrículas de PcD, é possível constatar distribuição das matrículas líquidas de PcD no sistema municipal de educação, notando mudanças consideráveis no período entre 2015 e 2021, conforme tabela extraída do Relatório II do PME (2018/2021).

Figura 12 – Matrículas de PcD em Jaguarão-RS



Fonte: SMED (2021).

Os dados apresentados estão divididos de acordo com a rede de ensino a qual pertence, fornecendo uma visão clara da distribuição das matrículas entre as diversas redes que compõem o sistema municipal de educação (estadual, municipal e privado) no período de 2015 até 2021. Apesar da rede municipal ter 37% e a rede estadual 15%, e desempenharem um papel significativo na inclusão de alunos com deficiência.

Ainda, a APAE mostra-se responsável por uma parcela substancial de alunos com 43% das matrículas, desempenhando um papel crucial na educação desse público-alvo da meta 4. A rede particular tem uma presença menor de 5%, mas ainda cumpre seu papel nesse cenário educacional.

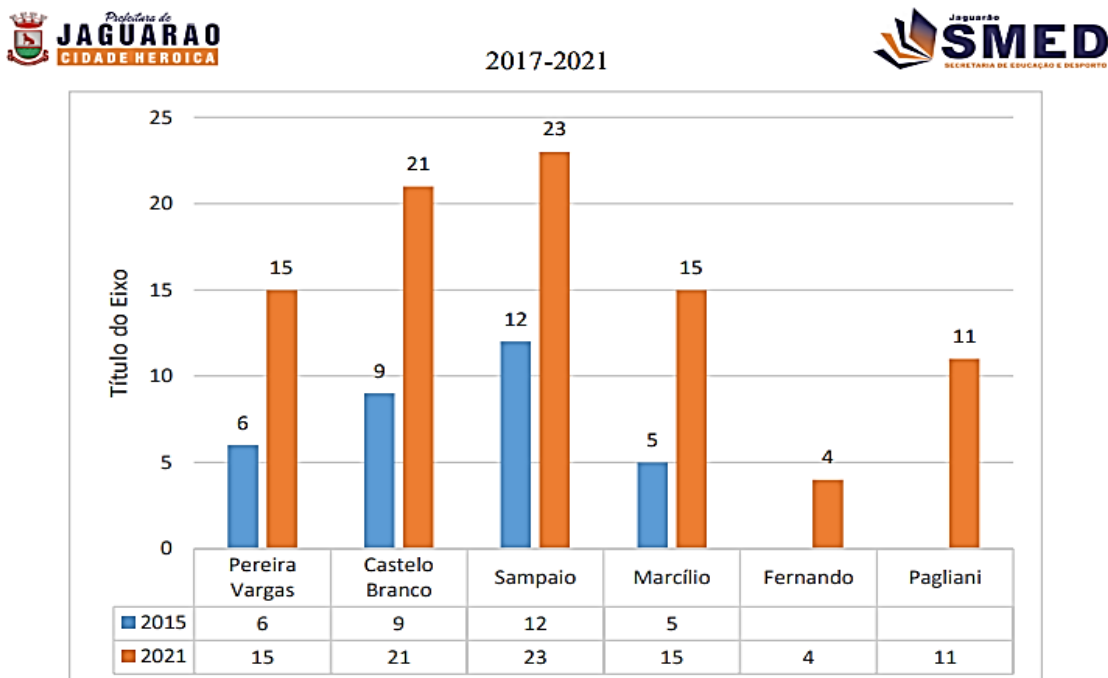
Considerando o aumento gradual no número de alunos atendidos em classes regulares, que recebem suporte na sala de recursos, constatamos o resultado positivo

das políticas públicas locais em prol da inclusão, o qual fica exposto na análise do Relatório II do PME (2017/2021) quando afirma:

Quanto à clientela atendida tem se observado uma demanda crescente, em virtude de um amplo processo de divulgação do trabalho realizado no município de Jaguarão e atividades sistemáticas de conscientização com ênfase na importância do diagnóstico precoce dos possíveis sinais que levem ao diagnóstico de deficiências para que possa ser iniciado o mais cedo possível o trabalho de intervenção no Atendimento Educacional Especializado das Salas de Recursos.

Os dados apresentados no gráfico da Figura 13, representa a distribuição de estudantes com deficiência em salas comuns nas escolas municipais, desde a implementação do PME em 2015, até a última avaliação dele, em 2021. No entanto, é importante observar que o gráfico não inclui informações como a faixa etária dos estudantes e nem o ano em que estão matriculados.

Figura 13 – Alunos da educação especial atendidos nas escolas municipais



Fonte: SMED (2021).

A meta 4 do PME estabelece 17 estratégias que se repetem ou possuem similaridade em sua proposta, a comissão de avaliação do Relatório II do PME decidiu apresentar a análise das estratégias agrupando conforme sua proposta de ação. A organização ficou assim apresentada:

a) estratégias 1, 3 e 16 referem-se à formação continuada dos profissionais da educação;

b) estratégia 2 refere-se à universalização do atendimento escolar inclusivo à demanda manifesta para crianças de 0 a 3 anos;

c) estratégia 4 refere-se à garantia do AEE em salas de recursos multifuncionais, a todos os alunos da educação especial;

d) estratégias 5 e 15 refere-se à criação de um centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria no município de Jaguarão;

e) estratégia 6 trata da promoção da acessibilidade;

f) estratégias 7 e 13 evidenciam a educação bilíngue e ampliação das equipes de profissionais da educação especial por concurso público;

g) estratégia 8 trata da implantação de salas de AEE em escolas não contempladas pelo MEC;

h) estratégia 9 institui a Semana da Pessoa com Deficiência;

i) estratégia 10 incentivo à pesquisa do ensino e da aprendizagem na educação especial em parceria com universidades;

j) estratégias 11, 12, 14 e 17 orientam na criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (órgãos públicos e privados).

No contexto do quadro 7 procederemos com uma análise atenta das 17 estratégias definidas para alcançar a meta 4. Nessa avaliação, nosso foco principal é verificar o *status* de cada estratégia, identificando se ela foi ou não cumprida.

Essa análise é realizada com base nas informações contidas no Relatório II, referente ao período de 2018 a 2021, que é uma fonte importante de dados sobre o progresso do PME.

Quadro 7 – Avaliação do desenvolvimento da meta 4

Estratégia	Apresentação da estratégia	Status	Alcançou a Estratégia?
Estratégia 1	Garantir a formação continuada para profissionais de Educação Especial, sendo eles voltados aos transtornos globais do desenvolvimento, deficiências auditiva, visual, física, intelectual e múltiplas de no mínimo duas formações anuais, através da SMED e/ou recursos públicos.	Execução permanente	Sim
Estratégia 2	Oferecer, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar na escola regular ou na escola especial à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, sendo respeitadas as necessidades e individualidades de cada indivíduo para seu pleno desenvolvimento.	Parcialmente	Não
Estratégia 3	Ampliar e qualificar, até o final da vigência deste PME, as salas multifuncionais e/ou salas de Atendimento Educacional Especializado e garantir a formação continuada de professores para o atendimento do público-alvo da educação especial, através de formações organizadas por município, estado ou universidades públicas e/ou privadas.	Execução permanente	Sim
Estratégia 4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica prezando os limites do aluno e o direito do AEE prioritário quando não for possível o comparecimento do aluno à escola, podendo ter acompanhamento residencial ofertado pelo professor de educação especial, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo a família e o aluno;	Em execução	Sim
Estratégia 5	Assegurar ao final da vigência deste PME, a criação de, no mínimo, um centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, para o município de Jaguarão, oportunizando aos alunos com deficiência, tanto apoio pedagógico como técnico, e, após a criação do centro, requisitar junto a secretárias competentes a nomeação de profissionais através de concurso.	Em execução	Não
Estratégia 6	Manter e ampliar programas suplementares até a vigência deste PME, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, mediante parcerias com governo federal (escola acessível) e município na manutenção básica das salas para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.	Em execução	Não
Estratégia 7	Garantir, a partir do 1º ano e até o final da vigência deste PME, a oferta de educação bilíngue, em Língua	Executada	Sim

	Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cego, realizando concurso municipal para professor Instrutor Surdo e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais bem como professor de Educação especial com capacitação em Braille.		
Estratégia 8	Adequar até o final da vigência deste PME, os estabelecimentos de ensino para receber alunos com deficiência, implantando salas de AEE nas escolas que não foram contempladas pelo MEC, nomeando novos profissionais na área da educação especial e criando o cargo para a função de cuidador garantindo a permanência do aluno que não tenham condições de permanecer em sala sozinho, respeitando a preferência da família em relação a escolha entre Escola Especial e Escola Inclusiva.	Em execução	Não
Estratégia 9	Fortalecer o acompanhamento dos alunos com deficiência, organizando na "Semana da Pessoa com Deficiência" seminários de conscientização contra discriminação, preconceitos e realizar levantamentos de beneficiários de programas de transferência de renda em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos, entidades privadas de educação especial de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, mediante estas ações visando condições da permanência dos educandos na escola.	Executado	Sim
Estratégia 10	Estimular pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, buscando parceria com Universidades preferencialmente a Universidade Federal do Pampa, através de programas como pós-graduações Stricto Sensu (linhas de pesquisas), que possibilitem o uso da prática para amparar o processo de construção de projeto de intervenção que possam beneficiar alunos da educação inclusiva e da educação especial;	Em execução	Não
Estratégia 11	Promover até o final da vigência deste PME, parcerias com município, estado e/ou instituições que amparem a Política da Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado através de seminários com profissionais de educação especial para	Em execução	Não

	tratar novas políticas públicas que garantam a inclusão do educando com deficiência no ensino regular/especial, considerando as adaptações curriculares e avaliações diferenciadas, e avanço por parecer pedagógico especializado.		
Estratégia 12	Promover a articulação intersetorial entre órgãos públicos ou privados, assistência social e direitos humanos em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, com o objetivo de integrá-lo ao comércio local através de oficinas profissionalizantes, voltadas às pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida, podendo ser ofertadas aos participantes bolsas de estudos como garante o FUNDEB através de convênio firmado com o município local.	Não iniciada	Não
Estratégia 13	Promover, a partir do 1º ano e até o final da vigência deste PME, a ampliação das equipes de profissionais da educação através de concurso público para Professor de Educação Especial, Cuidador para crianças com deficiência, Instrutor Surdo de libras e Intérprete de libras para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Executada	Sim
Estratégia 14	Construir, até o final da vigência deste PME, o Conselho Municipal da Pessoa com deficiência composto por integrantes de órgãos públicos e privados, envolvidos com a inclusão e acolhimento do deficiente com caráter fiscalizador dos índices de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Em execução	Não
Estratégia 15	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, fomentando convênio, através de bolsa, a fins de repasse financeiro por trabalho realizado por equipe multidisciplinar (médicos, fonoaudiólogos, terapeutas, psicólogos, psicopedagogos etc.);	Em execução	Parcialmente
Estratégia 16	Promover juntamente com a SMED, parcerias através de convênios, conforme as diretrizes de distribuição com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e	Execução permanente	Sim

	altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;		
Estratégia 17	Promover parcerias com instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo através Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no máximo dois anos da vigência do plano.	Prazo de execução vencido	Não

Fonte: Autoria própria.

As estratégias 1, 3 e 16 referem-se à formação continuada dos profissionais da educação, podemos destacar atividades que elucidam datas comemorativas como: Dia Internacional da Síndrome de Down (21/03), Dia da Conscientização do Autismo (02/04), Orgulho Autista, Dia Nacional do Surdo (25/09), Semana da Pessoa com Deficiência (21 a 28/08), curso básico de libras, Fórum da FADERS, além da formação de um grupo de estudos com foco nas discussões propostas para a educação inclusiva.

A estratégia 4 visa garantir o acesso de todos os estudantes com deficiência ao AEE. Embora o município tenha números significativos nesse aspecto, é importante continuar investindo esforços nessa direção.

As estratégias 5 e 15 referem-se à implementação de um centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria no município de Jaguarão, além de estabelecimento de parcerias. O projeto de criação de um Centro Multidisciplinar está previsto no PPA (Plano Plurianual 2022/2025) e o município tem trabalhado em colaboração com APAE, estabelecendo termos de colaboração com secretarias de saúde e desenvolvimento social e habitação para garantir o atendimento adequado para essa clientela.

A estratégia 6 evidencia aspectos de promoção da acessibilidade com condições de transpor barreiras de forma segura e independente nas instituições públicas. O Relatório II do PME destaca a atenção dada a essa questão incluindo a aquisição de transporte acessível, mobiliário adaptado e a expansão das instalações de apoio à educação especial, como ampliação da sala de AEE na EMEF Mal. Castelo Branco, em 2019 e da ampliação da sala de recursos da EMEF Dr. Fernando Corrêa Ribas. Embora haja progresso nesse aspecto, ainda há muito em que avançar para garantir efetivamente o direito à acessibilidade para pessoas com deficiência.

As estratégias 7 e 13 abordam a oferta de educação bilíngue e ampliação das equipes de profissionais da educação especial por meio de concurso público. Diversas

ações se somam para contemplar essa estratégia que evolui gradativamente conforme registro no Relatório I do PME que em 2017 avançamos nos aspectos que garantem legalmente os serviços de apoio a serem prestados aos educandos da educação inclusiva, com a criação dos cargos: de Intérprete e Tradutor de Libras e Monitor de Crianças com deficiência pela Lei Municipal n. 6.498, de 1º de junho de 2017, Professor de Libras pela Lei Municipal n. 6.514, de 07 de julho de 2017.

No Relatório II do PME, é registrado o trabalho de inclusão dos alunos com deficiência auditiva em classes inclusivas na EMEF Mal. Castelo Branco e EMEI Bolinha, a realização de curso básico de Libras em 2019, o encaminhamento de alunos com baixa visão para Escola Louis Braille, a realização de concurso público em 2019 para cargos específicos na área de educação especial com nomeação de intérpretes e monitores de alunos com deficiência no mesmo ano, e a nomeação dos professores de educação especial em 2021. Essas ações refletem o compromisso contínuo com a melhoria da educação inclusiva no nosso município.

A estratégia 8 diz respeito à implantação de salas de AEE em escolas não contempladas pelo MEC, bem como ao provimento de novos profissionais na área da educação especial para garantir a permanência dos alunos. Mais uma vez foi mencionado a criação da Lei n. 6498/2017, que cria o cargo de monitor de crianças com deficiência, também traz à baila o aumento no número de matrículas dessa clientela na rede municipal de ensino apontando ações que contemplam essa demanda como: a implantação de duas novas salas, uma na EMEF Dr. Fernando Correa Ribas e outra na EMEF Padre Paglini. Está prevista a instalação de uma nova sala na EMEF Ceni Soares Dias para o ano 2022, o que demonstra uma expansão na melhoria do atendimento em Jaguarão, para a educação especial nas escolas da rede municipal de ensino.

A estratégia 9 trata da criação da Semana da Pessoa com Deficiência com destaque para a Lei n. 6530/2017, como registra o Relatório I do PME. Essa iniciativa, desde então, tem se tornado uma ação contínua promovendo seminários que contribuem na construção da inclusão com esforços e ideias inovadoras para o desenvolvimento de políticas públicas.

A estratégia 10 visa fomentar a pesquisa sobre o ensino e a aprendizagem na educação especial em colaboração com universidades, dando preferência à Unipampa. O relatório destaca alguns esforços nesse sentido, como a criação de um Grupo de Estudos da Educação Especial pela SMED, que contribui com estudos sobre

essa temática, apresentados na turma de Pedagogia da Unipampa e durante a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, em 2018.

O grupo das estratégias 11, 12, 14 e 17 tem como foco a criação de um Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência envolvendo órgãos públicos e privados. Apesar de algumas iniciativas como o contato direto com a Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEPEDE) e a homologação da Resolução CME n. 01, de 1º de março de 2021, que estabelece diretrizes e procedimentos operacionais para educação especial na perspectiva da educação inclusiva. É importante observar, que essa estratégia não foi concretizada. Aos jovens e adultos PcD que estejam fora da faixa etária da escolarização obrigatória, a estratégia 12 prevê parceria entre órgãos públicos e privados com oficinas profissionalizantes e, em alguns casos, a oferta de bolsa de estudo pelo FUNDEB através de um convênio com a administração municipal. Nesse sentido, não há registro de ações relacionadas a essa estratégia que busque garantir uma atenção educacional ao longo da vida para essa população.

A meta 5 do PME de Jaguarão-RS tem como objetivo definido: “Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, o final do 3º Ano do Ensino Fundamental”. Foram previstas sete estratégias com foco na alfabetização. No Relatório I do PME (2017) foram destacadas ações que visam cumprir a meta 5 como a adesão ao Pacto pela Alfabetização na Idade Certa⁹ e a iniciativa de aderir ao Programa Mais Alfabetização¹⁰, ambos programas do Governo Federal com objetivo de garantir que as crianças alcancem a alfabetização na idade recomendada. Ao avaliar a meta 5, é fundamental direcionar a análise respaldando-a com dados confiáveis e que possam ser verificados em relação às necessidades dos estudantes nessa etapa crucial.

O Relatório II, apesar de registrar que realizou um “mapeamento de dados”, omite a apresentação desses gráficos levantando questionamentos acerca da organização, operacionalidade ou mesmo capacidade de preparo para conduzir essa atividade no contexto do monitoramento e avaliação dos resultados do PME. Quando

⁹O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa foi instituído pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação (MEC), e tem como finalidade garantir a alfabetização plena de crianças com até 8 anos de idade em todo o território brasileiro.

¹⁰O Programa Mais Alfabetização, criado pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, é uma estratégia do Ministério da Educação para fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

menciona que “a média total de aprovação é de 81,81% dos alunos matriculados”, deixa de fornecer a fonte desses resultados ou a fórmula aplicada, suscitando dúvidas quanto à transparência e à credibilidade das informações apresentadas. Tudo isso compromete a integridade do parecer, destacando a necessidade de aprimoramento na apresentação e respaldo dos dados utilizados na análise da referida meta educacional.

O Relatório II do PME registra que “neste sentido partimos com nosso mapeamento de dados através da disposição de gráficos, organizados por anos, escolas e visualização de turmas e alunos aprovados e reprovados”, mas não apresenta no documento os esboços sobre o desempenho dos alunos nesse ciclo de alfabetização. Afirma ainda que o foco da avaliação está nos alunos do 3º ano do EF, já que no 1º e 2º anos a avaliação se dá por pareceres descritivos e a promoção é automática, ou seja, o aluno terá três anos para adquirir habilidades de leitura e escrita que serão usadas ao longo de toda a sua vida, através da nota igual ou superior a 6,0 para ser aprovado.

No Quadro 8, apresentamos uma análise das sete estratégias definidas para alcançar a meta 5. A análise acerca dessa meta, será verificar o *status* de cada estratégia, identificando se ela foi ou não cumprida.

Quadro 8 – Avaliação do desenvolvimento da meta 5

Estratégia	Apresentação da estratégia	Status	Alcançou a Estratégia?
Estratégia 1	Apoiar a estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização.	Execução permanente	Sim
Estratégia 2	Revisar e aperfeiçoar as propostas pedagógicas, planos de estudos e planejamentos para o Ciclo de Alfabetização considerando diferentes perspectivas teóricas, metodologias, e materiais adequados.	Em execução	Sim
Estratégia 3	Garantir no calendário letivo a definição de período específico para diagnóstico de aprendizagem dos alunos do Ciclo de Alfabetização, possibilitando o redirecionamento e adequação dos planos de trabalho para a alfabetização.	Em execução	Não
Estratégia 4	Apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Em execução	Não
Estratégia 5	Criar, na vigência deste plano, Fórum permanente de debate em cada escola, entre pais, professores e equipe pedagógica, visando a qualidade e o acompanhamento do processo de alfabetização ao longo dos três anos do Ciclo da Alfabetização.	Não iniciada	Não
Estratégia 6	Potencializar, anualmente, estudos sobre a avaliação entre professores e pais contribuindo para a compreensão do avanço progressivo e sua relação com os direitos de aprendizagem ao longo dos três primeiros anos do ensino fundamental.	Em execução	Não
Estratégia 7	Garantir, na vigência deste plano, em colaboração com órgãos responsáveis pela saúde e assistência social, avaliação e acompanhamento psicológico e psicopedagógico aos alunos que ao final do Ciclo de Alfabetização apresentem dificuldades compatíveis com distúrbios de aprendizagem relacionados à alfabetização.	Execução permanente	Sim

Fonte: Autoria própria.

Podemos observar que das sete estratégias planejadas para a meta de alfabetização, apenas três estão sendo devidamente atendidas. O objetivo de alfabetizar “todas as crianças” não foi cumprido. Assim confirma o Relatório II do PME quando demonstra a média total de aprovação de 81,81% dos alunos em fase de alfabetização. Esse resultado exige uma ação coordenada e efetiva, a fim de garantir que todas as crianças desenvolvam as habilidades de leitura e escrita necessárias, tendo em vista que ao final do ciclo da alfabetização (1º ao 3º ano) a maioria delas já deveria ler e escrever.

A inclusão de dados oficiais referente à alfabetização como o exame de Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) no âmbito nacional, e à nível estadual, a prova do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS) seria crucial para permitir um olhar crítico sobre a situação da meta 5 na rede pública municipal. A falta dessas informações compromete a seriedade do relatório, revelando uma falha por parte da comissão avaliadora que é responsável por assegurar a integridade e abrangência das análises apresentadas no documento. Importante salientar que a alfabetização impacta todas as áreas da aprendizagem e, portanto, deve ser priorizada.

A meta 6 do PME de Jaguarão-RS, busca expandir a oferta de educação em tempo integral para melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. A proposta considera que os alunos que passam mais tempo na escola e participam de atividades educacionais adicionais têm maiores chances de melhorar o nível de aprendizagem. Para isso estabelece oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 25% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 30% dos alunos até o décimo ano de vigência do plano.

O Relatório I do PME (2015/2017) aponta ações importantes nesse sentido como a adesão ao Programa Novo Mais Educação (2017) que buscava proporcionar um auxílio nas atividades curriculares, especialmente de português e matemática, ancorando o trabalho do professor em sala de aula e contribuindo para o aluno superar as suas dificuldades.

Além da implementação do Programa Novo Mais Educação, o município oferta vagas integrais na Educação Infantil, fazendo com que a meta municipal seja atingida. Além dessas ações, o município conta com o Projeto AABB Comunidade e o Projeto Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE). Essas iniciativas confirmavam que a meta municipal estava alcançada; porém, o Programa Novo Mais Educação não foi

mantido pelo governo federal e nenhuma política pública substitutiva foi implementada, prejudicando o resultado positivo que havia sido conquistado. Não houve registro de avaliação da meta 6 no Relatório II do PME (2018/2021), o que prejudicou a análise atualizada do progresso dessa meta que trata da educação em tempo integral.

Nesse segmento, abordamos a avaliação da meta 7 do PME de Jaguarão-RS que tem como foco aprimorar a qualidade da educação, especialmente no ensino fundamental e médio. A qualidade da educação no Brasil é avaliada por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), um indicador criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O IDEB utiliza as avaliações realizadas a cada dois anos pelo SAEB para avaliar o desempenho dos alunos no 5º ano do EF (anos iniciais), 9º ano do EF (anos finais) e 3º ano do EM. Desta forma, ficou estabelecido:

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhorias no fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

Ensino Fundamental

Anos Iniciais: 2017: 5,0 2019: 5,3 2021: 5,6 2023: 5,9 2025: 6,2

Anos Finais: 2017: 4,3 2019: 4,6 2021: 4,9 2023: 5,2 2025: 5,5

Ensino Médio 2017: 4,7 2019: 5,0 2021: 5,2 2023: 5,5 2025: 5,8
(PNE, 2015.)

No Relatório I do PME não há nenhuma observação sobre os índices apresentados de desempenho dos estudantes da rede municipal de ensino. Apresenta apenas propostas para uma revisão sobre o processo avaliativo, como foram proporcionados aos professores e supervisores das escolas momentos de discussão e reflexão sobre os processos de avaliação que vem sendo desenvolvidos nas escolas, que levantou o debate com todos os atores educacionais para chegar a um diagnóstico da situação para possíveis intervenções.

No Relatório II do PME é mencionado que foram realizadas tabelas e projeções referentes às redes estaduais e municipais nos últimos 10 anos de avaliação do IDEB. No entanto, esses dados não foram apresentados no corpo do documento. A análise da meta 7, que trata da situação educacional do município, é abordada de forma concisa em apenas dois parágrafos, sendo que o segundo examina em detalhes essa situação:

Observa-se que nos Anos Iniciais tanto a rede estadual quanto a municipal vêm gradativamente aumentando seu desempenho, superando a meta nacional prevista no ano de 2013. Os anos finais, por outro lado, apresentam desempenho irregular. A rede estadual apresenta pequeno avanço, mas ainda não consegue alcançar a meta projetada em nível nacional. Na rede municipal o desempenho dos Anos Finais, além de não apresentar evolução, decresce no ano de 2013 ficando 1,3 abaixo da meta projetada em nível nacional (PME, Jaguarão, 2015).

Oferecer análises críticas e soluções embasadas, ajudam a promover melhorias reais na busca pela qualidade de educação. Sendo assim, é necessário fazer uma correção no registro, visto que a rede municipal, ensino fundamental, anos finais, em 2013, obteve no IDEB uma média de 2,3 (média projetada 3,6), o IDEB nacional para o ensino fundamental, anos finais alcançou o resultado de 4,2 (média projetada 4,4). Essa diferença de 1,9 no cálculo resulta em uma discrepância de 0,6 na apresentação do Relatório II do PME. Isso demonstra uma queda acentuada de rendimento na aprendizagem dos alunos do 9º ano em relação ao que era projetado a nível nacional, indicando a necessidade de intervenção e engajamento para melhorar a aprendizagem dos estudantes.

É importante ressaltar que o período da segunda avaliação do PME abrange de 2018 a 2021 (avaliação quadrienal), com o objetivo de analisar a evolução (ou a falta dela) das metas estabelecidas para melhoria da educação municipal. Referir-se ao resultado do IDEB, no ano de 2013, foi desnecessário, incorreto e não acrescentou conteúdo significativo ao documento. Portanto, a análise do período de avaliação deve ser feita com cautela e comprometimento, a fim de garantir uma visão completa e real dos resultados obtidos na educação do município.

A presença de profissionais com conhecimento sólido, reforça a capacidade do PME de alcançar seus objetivos e oferecer para o município uma educação melhor, com a qualidade que todos esperam. Com o objetivo de colaborar para um panorama da educação municipal do período em estudo, apresentamos os indicadores utilizados para medir a qualidade do ensino no município de Jaguarão e os resultados obtidos no período de monitoramento e avaliação do PME.

Quadro 9 – Indicadores da meta qualidade do ensino da rede municipal

Indicador 7A	IDEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
	2017	2019	2021
Meta prevista	5,0	5,3	5,6
Meta executada	5	5,5	5,4
Indicador 7B	IDEB – Anos Finais do Ensino Fundamental		
	2017	2019	2021
Meta prevista	4,3	4,6	4,9
Meta executada	4,1	3,9	4,8
Indicador 7C	IDEB – Ensino Médio		
	2017	2019	2021
Meta prevista	4,7	5,0	5,2
Meta executada	-	4,2	-

Fonte: Adaptado do IDEB (INEP, 2021).

No indicador 7A (IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental), observa-se que o desempenho dos alunos foi adequado, alcançando a média de 5,0 no IDEB/2017 (média projetada 5,0), média 5,5 no IDEB/2019 (média projetada 5,3) e média 5,4 no IDEB/2021 (média projetada 5,6), ficando apenas 0,2 pontos abaixo da meta prevista. Considerando a constância no desempenho dos estudantes do 5º ano do EF, podemos considerar razoável, com atenção especial ao último ano de avaliação.

No entanto, em relação ao desempenho dos alunos dos anos finais do EF, conforme o indicador 7B (IDEB dos anos finais do ensino fundamental), nota-se uma queda dos resultados em comparação com os anos iniciais. Nos anos avaliados, nenhum período atingiu a meta estabelecida, com uma diferença preocupante de 0,7 em relação à meta projetada para 2019. Os resultados obtidos no IDEB/2017 (média 4,1 e meta 4,3), IDEB/2019 (média 3,9 e meta 4,6), IDEB/2021 (média 4,8 e meta 4,9) evidenciam uma inconstância no desempenho da aprendizagem ao longo da trajetória escolar dos alunos dos anos finais (9º ano) do EF. Em 2021, embora não tenha alcançado a meta projetada, houve uma aproximação com uma diferença de 0,1 ponto.

Quanto ao ensino médio, de acordo com o indicador 7C (IDEB do ensino médio), constata-se que apenas o ano de 2019, possui resultado da meta estabelecida. As projeções foram IDEB/2017 de 4,7 (sem informação da média), IDEB/2019 de 5,0 (média 4,2), IDEB/2021 de 5,2 (sem informação da média) e indica um desempenho insuficiente, com uma diferença de 0,8 pontos em relação à meta estabelecida para 2019. Isso revela que no município o IDEB está muito aquém de atingir a média estabelecida para 2021 de 5,2 pontos no IDEB, demonstrando necessidade de melhorias urgente na qualidade do ensino médio.

Cabe ressaltar novamente, que a responsabilidade de oferecer esse atendimento, não recai sobre o município que responde legalmente nas áreas de educação infantil e ensino fundamental. Essa alocação inadequada pode comprometer o município de concentrar seus recursos e esforços nas áreas prioritárias da educação conforme suas demandas. Não foi incluído nessa análise o quadro de avaliação das estratégias da meta 7, devido à falta de dados no Relatório II do PME sobre as 8 estratégias planejadas para aprimorar a qualidade de ensino no município de Jaguarão.

Essa seção da meta 8 do PME de Jaguarão-RS, traz como foco principal reduzir as desigualdades entre aqueles que não conseguem concluir seus estudos no tempo adequado. É uma meta importante, visto que a educação é um direito e precisa ser ajustada às necessidades individuais dos estudantes que estão além da idade de escolarização obrigatória. Considerando a diversidade que engloba a população que está fora da faixa etária recomendada, foi previsto:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados (IBGE, 2010).

O Relatório I do PME menciona que “para proporcionar aos alunos que não tem tempo de estudar durante o dia, é ofertada, em duas escolas municipais, a modalidade EJA, anos iniciais; em uma escola estadual é ofertada a modalidade EJA, anos finais e em outra escola da rede estadual a modalidade EJA, ensino médio”. Também trata da divulgação dos exames de ENCCEJA e ENEM na comunidade escolar, adaptação de planos de estudo e do currículo da EJA, busca medidas para corrigir a distorção idade-série.

Atualmente, a rede municipal de ensino mantém uma única escola que oferece aulas noturnas para o EJA, na EMEF Padre Pagliani. Não houve dados ou informações pertinentes à meta 8 no Relatório II do PME, o que tornou impossível analisar o período de avaliação proposto (2018/2021) e acompanhar os resultados do plano. Portanto, a avaliação dessa meta e suas 10 estratégias, ficam limitadas ao primeiro relatório.

A meta 9 do PME de Jaguarão-RS, aborda a alfabetização de estudantes que estão fora da faixa etária recomendada. O combate ao analfabetismo é uma prioridade nacional e fundamental para melhorar a qualidade na educação. Assim, propõe:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até o final da vigência deste PME, contribuindo para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional (PME, 2015).

O Relatório I do PME apresenta medidas no combate ao analfabetismo funcional como adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, em 2017 e no próximo ano, tem a intenção de ampliar a oferta da EJA na rede municipal de ensino. Segundo informação extraída do IBGE (2010), a taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais no município de Jaguarão-RS, em 2010, era de 6,62%. Se usarmos o percentual projetado para essa população (98%), menos a taxa de analfabetismo, teremos um resultado de 91,38% da população com 15 anos ou mais que estava alfabetizada em 2015. Para atingir esse percentual da meta 8, até o final da vigência do plano, será essencial um grande esforço nas 10 estratégias projetadas, a fim de promover uma mudança significativa nesse quadro do analfabetismo no município.

Não houve dados ou informações pertinentes à meta 9 no Relatório II do PME o que tornou impossível analisar o período de avaliação proposto (2018/2021) e acompanhar os resultados do plano. Portanto, a avaliação dessa meta e suas 10 estratégias, ficam limitadas ao primeiro relatório.

A meta 10 do PME de Jaguarão-RS trata da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional técnica (EPT). Estabelece oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de EJA, nos ensinamentos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

O Relatório I do PME esclarece: “essa meta não apresenta evolução no município, pois não há no Plano Municipal estratégias a serem cumpridas para que se possa estabelecer um parâmetro”. Assim sendo, não há o que analisar nesta meta.

A meta 11 do PME de Jaguarão-RS concentra-se na expansão da educação profissional técnica de nível médio, com o objetivo de triplicar o número de matrículas até 2025. Nesta perspectiva, busca: “[...] triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público”.

O Relatório I do PME faz referência a um período em que “os habitantes tinham que fazer percurso em Pelotas com a finalidade de obter a formação profissional [...]” também destaca o curso técnico oferecido na EMEB Lauro Ribeiro e a importante conquista da conclusão do novo prédio do IFSUL em 2017, trazendo diversos benefícios para a população. Também indica o compromisso de implementar a estratégia 4 da meta que visa, em parceria com o IFSUL, a realização de uma “feira de ciências mais inovadora com desenvolvimento de atividades realmente sólidas para o desenvolvimento dos estudantes” em 2018, envolvendo professores, alunos e instituições escolares.

Não houve dados ou informações pertinentes à meta 11 no Relatório II do PME, o que tornou impossível analisar o período de avaliação proposto (2018/2021) e acompanhar os resultados do plano. Portanto, a avaliação dessa meta e suas 4 estratégias, ficam limitadas ao primeiro relatório.

A meta 12 tem como foco a expansão da educação superior, enfatizando:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (PME, 2015).

O Relatório I do PME menciona as opções de ensino superior existentes em Jaguarão em instituições públicas como a Unipampa e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e, por instituições privadas em diversas modalidades (presencial, semipresencial e *online*) com polos da UNOPAR e da Faculdade Metodista de São Paulo. Além disso, essa meta não está diretamente ligada à gestão educacional de Jaguarão, embora deva oferecer apoio ao desenvolvimento dessas instituições no município. Nesse sentido, o Relatório I do PME ressalta que a SMED divulga oportunidades de cursos ao longo do ano para os professores da rede, de acordo com os calendários das instituições.

Não houve dados ou informações pertinentes à meta 12 no Relatório II do PME, o que tornou impossível analisar o período de avaliação proposto (2018/2021) e

acompanhar os resultados do plano. Portanto, a avaliação dessa meta e suas 11 estratégias, ficam limitadas ao primeiro relatório.

A meta 13 do PME de Jaguarão-RS, busca aumentar a presença de professores com mestrado e doutorado atuantes, aprimorando a qualidade do ensino superior. Desta forma, projeta:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores (PME, 2015).

Muito embora, essa meta se concentre na qualidade do ensino superior, e o município não esteja diretamente envolvido nesse objetivo, é importante salientar que os profissionais da rede vêm demonstrando um interesse crescente em aprimorar suas qualificações e ampliar seus estudos. Isso se reflete no aumento gradual da participação no programa de mestrado profissional oferecido pela Unipampa.

O Relatório I do PME registra: “A Universidade Federal do Pampa tem se dedicado a ofertar regularmente de forma anual o Curso de Mestrado Profissional em Educação, abrindo um leque de possibilidades para os profissionais da rede [...]” e, embora a administração educacional do município não tenha influência direta sobre as IES, é notável o impacto significativo que elas exercem no seu entorno.

Não houve dados ou informações pertinentes à meta 13 no Relatório II do PME, o que tornou impossível analisar o período de avaliação proposto (2018/2021) e acompanhar os resultados do plano. Portanto, a avaliação dessa meta e suas 4 estratégias, ficam limitadas ao primeiro relatório.

A meta 14 visa aumentar a quantidade de estudantes matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* nas IES localizados em Jaguarão-RS. Assim idealizado: “[...] elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores [...]” (PME, 2015).

No Relatório I do PME, diz que “Vários profissionais da rede estão buscando o curso de Mestrado profissional ofertado no município de Jaguarão [...]”. A Unipampa disponibiliza, desde 2012, o curso de mestrado em educação, onde muitos professores têm buscado qualificação motivados por diversos fatores como aspirações pessoais, promoção de carreira, aprimoramento profissional, entre outros.

A oferta de programas de doutorado ainda não está disponível, mas há um movimento universitário para concretizar essa conquista para a comunidade jaguareense.

Não houve dados ou informações pertinentes à meta 14 no Relatório II do PME, o que tornou impossível analisar o período de avaliação proposto (2018/2021) e acompanhar os resultados do plano. Portanto, a avaliação dessa meta e suas 6 estratégias, ficam limitadas ao primeiro relatório.

A meta 15 do PME de Jaguarão-RS, visa garantir que os professores da educação básica tenham formação superior específica na área em que atuam. Assim, projeta:

Implantar o Sistema Municipal de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação desse PME, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desse Plano (PME, 2015).

O Relatório I do PME, nada menciona sobre a implantação do Sistema Municipal de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação, que deveria ter sido implantado e aprovado no prazo de um ano, ou seja, em 2016. A meta não foi executada dentro do período definido e é pouco provável de ser alcançada. Quanto à formação dos professores, esclarece que “[...] os professores que apresentam interesse em buscar melhor qualificação são previstos e autorizados pela SMED desde que não recaia em prejuízo para os alunos dentro da instituição escolar”. Não houve dados ou informações pertinentes à meta 15 e as 10 estratégias no Relatório II do PME (2018/2021).

Mesmo assim, para abordar a questão da formação dos professores da rede municipal apresentamos a Figura 14 com os dados do movimento Todos Pela Educação.

Figura 14 – Comparativo entre a formação dos professores e as disciplinas que lecionam na rede municipal.

Formação de Professores

2019 - Rede Municipal



29.2%

das turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental possuem professores com formação compatível com a disciplina que lecionam



48.2%

das turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental possuem professores com formação compatível com a disciplina que lecionam - Língua Portuguesa



20%

das turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental possuem professores com formação compatível com a disciplina que lecionam - Matemática

Fonte: Adaptado (MEC; INEP; DEED, Microdados do Censo Escolar).

Com relação aos anos finais do ensino fundamental, podemos notar que apenas 29,2% das turmas têm professores com formação adequada para as disciplinas que ministram. No caso da língua portuguesa, a situação é um pouco melhor, com 48,2% das turmas com professores com a formação compatível. Entretanto, a área de matemática apresenta uma situação crítica, com apenas 20% das turmas com professores em formação adequada.

Os dados revelam que há uma lacuna significativa na situação dessa meta, demonstrando que é necessário organizar os recursos humanos na área de concurso e com a formação específica. Não dispomos de informações relativas aos profissionais que atuam na etapa da educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e ensino médio/técnico oferecido na rede municipal para fazer uma análise nesse sentido. É essencial garantir que cada professor seja alocado ao seu concurso de origem e com a disciplina que leciona alinhada à sua formação, a fim de garantir maior qualidade no ensino e o cumprimento das diretrizes educacionais.

Na seção da meta 16 do PME, concentra-se a atenção na formação dos docentes da rede municipal de ensino que desempenham suas funções na educação básica. Nesse contexto, apresenta como objetivo:

Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores e professoras da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos/as os/as profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino (PME, 2015).

De acordo com o Relatório I do PME, o percentual de docentes da educação básica que busca formação em nível de pós-graduação estava próxima de ser

executada em 2017, conforme revela a Tabela 3 apresentada na estrutura do documento:

Tabela 3 - Níveis de formação dos professores

Níveis/Formação	RT – 20h	RT – 40h
Nível 1 (Normal)	17	-
Nível 2 (Graduação)	126	3
Nível 3 (Especialização)	160	4
Nível 4 (Mestrado ou Doutorado)	11	-

- Número de professores: 321
- Aposentadorias em 2015/2016: 21
- Licenças (saúde/interesse): 11
- Cedências, permutas e outros: 3
- Quadro de extinção: 6 professores

Fonte: Censo Escolar (2017).

Conforme os dados apresentados, pode-se afirmar que a intenção de formar, em nível de pós-graduação, 80% dos docentes que compõem a educação básica, vem progredindo com chances de se efetivar no âmbito educacional de Jaguarão-RS. Observa-se que, em 2017, do total dos 321 professores atuantes na educação básica, 54% possuíam pós-graduação *lato sensu* (164) ou *stricto sensu* (11). Esse panorama aponta para a necessidade de preencher uma diferença de 26% para alcançar o desafio proposto. Cabe à mantenedora SMED, a responsabilidade de estruturar seus recursos humanos de modo a fornecer incentivos que fomentem o desenvolvimento das trajetórias profissionais dos educadores.

Esses incentivos devem acontecer por meio de concursos públicos, promoções no plano de carreira, flexibilidade de horário, parceria com a Unipampa, compartilhamento de experiências que inspirem demais profissionais, entre outros. Essas são algumas medidas essenciais para atingir a meta de qualificação de 80% dos professores do município.

Não houve dados ou informações pertinentes à meta 16 no Relatório II do PME, o que tornou impossível analisar o período de avaliação proposto (2018/2021) e acompanhar os resultados do plano. Portanto, a avaliação dessa meta e suas 5 estratégias, ficam limitadas ao primeiro relatório.

O texto da meta 17 do PME de Jaguarão-RS aborda a valorização de professores da educação básica, equiparando-os com outros profissionais com o mesmo nível de instrução. Assim estabelecendo:

Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de igualar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME (PME, 2015).

A Lei do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério, Lei n. 11.738/2008, desempenhou um papel fundamental na melhoria da condição financeira e na valorização da categoria do magistério com profissionais de outras áreas. Nesse sentido, o Relatório I do PME expressa a intenção de estudar o Plano de Carreira do magistério como meio de cumprir com a meta, revelando que:

[...] a proposta do município é rever o Plano de Carreira para executar as atualizações legais e necessárias e analisar a possibilidade de aumentar os salários e a melhoria das condições do trabalho docente, cumprindo com a legislação vigente e buscando a melhoria do ensino municipal [...] (PME, 2015).

Nesse sentido, realizou como ação a criação de uma Comissão de Adequação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério (Portaria n. 1013/2017) para realização de estudos, composta por 09 membros representativos da categoria e do executivo municipal, com objetivo de identificar formas para implementação do Piso Salarial do Magistério em Jaguarão.

Importante ressaltar que, após várias reuniões e discussões sobre o tema, o magistério local conquistou o piso salarial que começou a ser pago em janeiro de 2019. Portanto, o prazo estabelecido para o cumprimento da meta 17 foi executado. Assegurar o pagamento da categoria, representou não apenas um avanço, mas também uma forma de reconhecimento e de valorização dos educadores, fator determinante na melhoria da educação.

Não houve dados ou informações pertinentes à meta 17 no Relatório II do PME, o que tornou impossível analisar o período de avaliação proposto (2018/2021) e acompanhar os resultados do plano. Portanto, a avaliação dessa meta e suas 4 estratégias, ficam limitadas ao primeiro relatório.

A meta 18 do PME de Jaguarão-RS, busca averiguar a existência de planos de carreira em conformidade com a Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o piso salarial nacional para os profissionais do magistério da educação básica. Desta forma, procura:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos a partir da aprovação do PME, a existência de planos de Carreira para os/as profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (PME, 2015).

O Relatório I do PME registra que o município de Jaguarão já possuía um plano de carreira para professores. Em 2003, o então prefeito municipal, Dr. Henrique Edmar Knorr Filho, que anteriormente havia ocupado o cargo de secretário de educação, sancionou a Lei Ordinária n. 4168/2003 que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências”, ou seja, sua criação antecede a meta 18 do PME.

No entanto, considerando as mudanças na legislação, o aporte financeiro do município e a crescente demanda na educação básica, se fez necessário atualizar esse plano de carreira. Sob essa perspectiva, ficou organizado um movimento nessa direção, conforme consta no Relatório I do PME:

Essa ação está prevista para o ano 2018, revitalizando o Plano de Carreira já existente, tornando a carreira do magistério mais atraente não só pela facilidade, mas por ser uma fonte de desenvolvimento social, econômica e, principalmente, da melhoria da qualidade educacional (PME, 2015).

Isso significa que a meta estabelecida no PME, que foi aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionada pelo prefeito em 2015, já havia sido alcançada 12 anos antes, em 2003. Portanto, temos a resposta positiva sobre a existência de um plano de carreira para os professores da educação básica e que, o próximo passo, seria somente garantir o cumprimento do piso salarial nacional para a categoria.

Não houve dados ou informações pertinentes à meta 18 no Relatório II do PME, o que tornou impossível analisar o período de avaliação proposto (2018/2021) e acompanhar os resultados do plano. Portanto, a avaliação dessa meta e suas 5 estratégias, ficam limitadas ao primeiro relatório.

A meta 19 do PME de Jaguarão-RS tem como objetivo garantir a gestão democrática na esfera da administração educacional das escolas públicas do município. Assim estabelecendo:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (PME, 2015).

A legislação brasileira por meio da Constituição Federal de 1998, da LDBEN de 1996 e do PNE 2014-2024, estabelece a gestão democrática como modelo essencial na educação pública, permitindo que as instituições de ensino tenham liberdade e autonomia na tomada de decisões. O Relatório I do PME, esclarece que “A eleição de diretores ocorre desde o ano de 1995, através da criação da Lei Ordinária n. 2.853 de 1994. A gestão está prevista no plano de carreira e efetivada desde o ano citado e envolve a comunidade escolar (pais, professores, funcionários e alunos)”.

Portanto, Jaguarão promove desde 1995, a eleição direta para escolha dos representantes de suas instituições escolares através do voto, envolvendo os membros da comunidade escolar nesse processo. Com a implementação da Lei n. 5.020/2009 houve mudanças na lei anterior, estendendo a gestão de dois para três anos, com a possibilidade de reeleição. A SMED acompanha e monitora esse processo, respeitando a autonomia das comissões escolares.

No Relatório I do PME, foi mencionado que a SMED tinha a intenção de incluir as escolas de educação infantil nas eleições de diretores a partir de 2021, entretanto, essa intenção não foi efetivada. Nessas instituições, um(a) coordenador(a) é indicado pela SMED que resulta numa estrutura de obediência às orientações da secretaria de educação, contrariando os princípios de gestão que buscam promover maior participação e autonomia nas escolas.

O Relatório II do PME apresenta a apreciação de algumas estratégias da meta 19 que serão destacadas no Quadro 10 apresentando seu *status* e se alcançou ou não a estratégia.

Quadro 10 – Avaliação do desenvolvimento da meta 19

Estratégia	Apresentação da estratégia	Status	Alcançou a Estratégia?
Estratégia 1	Estabelecer modelo de classificação do porte das instituições de ensino do município de acordo com a média de alunos matriculados pela série histórica de efetividade dos três últimos anos.	-	-
Estratégia 2	Garantir a partir do 2º ano de vigência deste PME, às escolas públicas municipais de acordo com a classificação do porte a realização de um processo democrático e universal de escolha de seus gestores, na forma de lei específica.	-	-
Estratégia 3	Organizar processo de escolha dos gestores das escolas, unificando a direção e vice direção, de acordo com o porte da instituição, redefinindo-se em caso de dispensa da função por sanção disciplinar.	-	-
Estratégia 4	Garantir mecanismos de valorização das equipes gestoras, padronizada de acordo com o porte de cada instituição.	-	-
Estratégia 5	Criar e implementar processo permanente de Avaliação Institucional das escolas e da SMED com participação efetiva de todos os segmentos da comunidade educativa, com periodicidade anual.	-	-
Estratégia 6	Realizar avaliação da equipe gestora, com base no resultado da avaliação institucional, respeitando critérios técnicos de mérito e desempenho.	-	-
Estratégia 7	Reestruturar as funções de supervisão e orientação que compõem a equipe diretiva da escola, sendo exclusivamente exercidas pelo cargo de Professor com formação em nível superior e/ou pós-graduação específica para área de atuação.	Executada	Sim
Estratégia 8	Efetivar e incentivar a formação dos Conselhos Escolares com a finalidade de desempenharem as referidas funções como: fiscalizador, deliberativo, consultivo e normativo em todas as instâncias de decisão da vida escolar.	-	-
Estratégia 9	Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	-	-
Estratégia 10	Incentivar o Município a constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	Executada	Sim
Estratégia 11	Estimular, no sistema municipal de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	-	-
Estratégia 12	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação, normatização e	Em execução	Parcialmente

	fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros e assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo.		
Estratégia 13	Fortalecer o Conselho Municipal de Educação (CME), garantir espaço físico adequado, recursos financeiros, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para verificações periódicas na Rede Escolar, com vistas ao desempenho das funções previstas.	Executada	Sim
Estratégia 14	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	Em execução	Parcialmente

Fonte: Autoria própria.

Quando nos deparamos com um quadro cheio de lacunas, que deveria representar transparência dos órgãos responsáveis pela educação, na prestação de contas à comunidade jaguareense, no uso de recursos públicos, o sentimento é de perplexidade. A ausência na análise de 9 estratégias da meta 19 que aborda a gestão democrática, evidencia o descaso ou o despreparo sobre a atribuição de acompanhar e registrar a evolução do PME por meio de relatório.

A avaliação dos problemas e obstáculos na execução das estratégias do plano é um processo indissociável, deve orientar ações propositivas e/ou tomada de decisões, seja a médio ou longo prazo, durante a sua execução. A escassez de dados e/ou análises sobre a maioria das metas do PME reflete aquilo que mais se teme, um mero “documento de gaveta”.

Nesta seção referente à meta 20 do PME de Jaguarão-RS, é abordado a questão do financiamento da educação, com a determinação de que o investimento público, em educação pública, deve corresponder, no mínimo, a 7% do produto interno bruto (PIB) do país até 2020, aumentando para 10% até 2025. Isso implica o seguinte:

Garantir o investimento público em educação pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano, e o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (PME, 2015).

O financiamento da educação é fundamental para melhorar a qualidade do ensino, promover o desenvolvimento social e econômico e combater as desigualdades. Vários aspectos são apresentados no Relatório I do PME, imprescindíveis para o cumprimento dessa meta como

[...] repasses do governo federal, arrecadação municipal, inflação, padrões de referência na qualidade do ensino (CAQ), incompatibilidade nos instrumentos de planejamento financeiro (PPA, LDO, LOA) com os planos de educação, entre outros, são discussões latentes para a evolução dessa meta (PME, 2015).

No documento, também é fornecido um resumo dos investimentos realizados no ano de 2017, em termos de recursos aplicados em educação pelo poder público (Quadro 11).

Quadro 11 – Demonstrativo Financeiro para educação em Jaguarão
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO – JAGUARÃO RS

Receita:		Despesa:	
SMED	R\$ 14.928.632,62	SMED	R\$ 17.699.127,90
GERAL	R\$ 58.690.870,69	GERAL	R\$ 48.162.966,79
LIVRE	R\$ 2.770.495,28		
R (receita) / Geral = 30,15%		D (despesa) / Geral = 36,74%	

FOLHA DE PAGAMENTO = 51,62%

Fonte: PME (2015).

Há a necessidade de referenciar os índices citados nesta análise, há percentuais sem demonstrativo global dos valores referência, tais como o PIB. Ainda referente aos valores de aplicação do município, o universo global apresentado, é superior a 100%, tornando os dados obtidos pouco confiáveis ou sem parâmetro real de comparação. Para se obter uma estatística assertiva, a fonte de informações referendadas deve ser passível de cruzamento de informações, o que tornará os dados apresentados mais confiáveis, principalmente, no tangente a valores, índices de correção e percentuais de investimento, o que dará credibilidade ao processo inspeção e controle apresentados.

Não houve dados ou informações pertinentes à meta 20 no Relatório II do PME, o que tornou impossível analisar o período de avaliação proposto (2018/2021) e acompanhar os resultados do plano. Portanto, a avaliação dessa meta e suas 16 estratégias, ficam limitadas ao primeiro relatório.

6 AVALIAÇÃO DA INTERVENÇÃO

Nesta etapa do trabalho, delineamos a metodologia utilizada no resultado da pesquisa, trazendo um olhar sobre todo o percurso de construção do PME, demonstrando a análise das produções sobre o assunto, a própria avaliação do processo de intervenção, a experiência com os relatórios (análise documental) e a avaliação do produto Guia de Orientação à construção e monitoramento do PME 2025/2035 (Apêndice C) que apresenta uma Carta Pedagógica na sua introdução, intitulada: “Carta à comunidade jaguareense: Educação, compromisso de todos nós!” (Apêndice B)

Ao analisar o impacto de uma política pública específica, o PME, no âmbito educacional do município de Jaguarão-RS, tivemos maior compreensão da sua influência e efetividade no aprimoramento do sistema educacional local. A escolha em abordar os elementos relativos à avaliação da eficácia do PME, nos fez perceber aspectos referentes à qualidade do ensino proporcionado em nosso município. O curso de formação (intervenção) e os temas apresentados em todo processo formativo demonstrou o que os participantes experienciaram e o quanto mudaram suas visões sobre os estudos propostos durante todo processo.

A elaboração do PME de Jaguarão, representa a materialização de um dos direitos sociais consagrados pela Constituição Federal (art. 6), mais especificamente, do direito à educação. Esse direito, por sua vez, está respaldado e regulamentado pela LDBEN, que estabelece as diretrizes e orientações para a construção do PNE de vigência decenal.

O PNE desempenha um papel fundamental como um instrumento estratégico destinado a atender as demandas legais e institucionais relacionadas ao direito à educação em todo território brasileiro, e impõe aos entes federados a obrigação de desenvolver planos subsequentes. No caso específico de Jaguarão, ao elaborar seu PME, o município assumiu o compromisso de ser um agente de transformação social por meio da educação. Portanto, o PME de Jaguarão é um reflexo dos objetivos de crescimento e melhoria da qualidade do ensino, projetados por meio de 172 estratégias de mudanças e decisões, ao longo da sua implementação.

A análise da experiência com os relatórios, revelou uma clara necessidade de aprimoramento por parte dos responsáveis pela etapa de monitoramento e avaliação.

No primeiro relatório, foi observado uma lacuna significativa na atenção que deveria ser dedicada ao período de investigação do plano. O segundo relatório, apresenta supervisão insuficiente das 20 metas com uma lacuna significativa (menos 14 metas) na avaliação das políticas educacionais e na compreensão do seu impacto real para a educação; informações incompletas com dados inconsistentes e/ou inverídicos, que não refletem a realidade educacional do município (dados não confiáveis e equivocados); ausência de fontes de pesquisa que sustentem as informações apresentadas; falta de estrutura na formatação do relatório quadrienal comprometendo a seriedade, transparência e responsabilidade que sugere a avaliação de um documento oficial; falta de preparação e conhecimento técnico das pessoas que conduzem o processo de monitoramento e avaliação do PME de Jaguarão-RS.

Para garantir um acompanhamento eficiente e um controle adequado durante a execução do PME, é crucial que esses indivíduos compreendam mais profundamente sobre o andamento do plano e de sua execução. No encerramento do curso de formação e atualização PME: planejamento, avaliação e qualidade do ensino público, promoveu-se a avaliação das temáticas abordadas. Os participantes organizaram-se em grupos aleatórios para a realização de um *feedback* dos temas apresentados, sob a orientação da pesquisadora que fez uma explicação em *powerpoint* das edições do curso.

Essa prática resultou em uma avaliação genuína dos participantes que serviu como instrumento valioso de apreciação, através dos registros de cada etapa trabalhada. Foi entregue um questionário com os títulos dos encontros realizados, abordando aspectos importantes relacionados à trajetória da formação. O instrumento atendeu finalidades exploratórias, as temáticas foram respondidas por escrito e todos os grupos tiveram liberdade para redigir sobre os encontros, examinando cada um deles conforme seus pareceres, expondo suas opiniões e entendimentos.

Com base nas anotações recebidas, fizemos uma análise contextualizada à luz de teorias elaboradas nessa área. Essa construção, mostrou-se como um importante passo na consolidação do aprendizado e na conscientização dos participantes, em relação aos desafios e oportunidades presentes no âmbito das políticas públicas na educação.

Para analisar os questionários, optou-se por organizar as etapas de cada encontro com base nas temáticas trabalhadas, permitindo que a pesquisadora

analisasse semelhanças e/ou diferenças, em torno das respostas que foram elaboradas. O nome dos participantes foi preservado, sendo utilizada uma identificação específica para cada grupo que registrou suas percepções e respostas, com o seguinte formato: Grupo 1 – P1, P2, P3 e P4; Grupo 2 – P5, P6, P7 e P8; Grupo 3 – P9, P10, P11, P12, P13 e P14; e Grupo 4 – P15, P16, P17 e P18.

Essa estrutura facilitou a análise das respostas, pois possibilitou uma comparação mais eficaz das percepções e contribuições de cada grupo em relação às temáticas discutidas durante o curso de formação e atualização do PME.

1º encontro (25 de maio): A importância do monitoramento e da avaliação do Plano Municipal de Educação para a (re)elaboração do novo plano (2025/2035) – Dr. Paulo Charqueiro

A partir das respostas dos professores pode-se observar que compreenderam a importância significativa do PME nas políticas educacionais e de como ele impacta o cotidiano escolar. Além disso, consideraram a relevância da participação de todos os segmentos e da fiscalização contínua ao longo de todo o processo. Isso fica evidenciado a partir do registro do Grupo 2 (P5, P6, P7 e P8) que enfatiza:

[...] para o PME ir para o papel de forma coerente e, principalmente fazer com que ele se efetive é preciso que a comunidade se mobilize, participe, fiscalize. Infelizmente estamos vendo que o atual PME foi deixado de lado e que o poder judiciário por si só não possui o alcance necessário para dar conta da fiscalização de todos os documentos organizados pelos municípios da região sul [...] (Grupo 2, 2023).

A resposta do grupo demonstra uma compreensão compatível com o propósito da intervenção, revelando um senso crítico que projeta os resultados dessa política pública para além do comprometimento legal. Isso serve como estímulo para que mais pessoas se envolvam e se interessem por questões relacionadas ao PME, no sentido de reforçar a necessidade de participação ativa da comunidade para garantir a eficácia e a cobrança dessas políticas educacionais. Para Gil (2016, p. 144) é importante considerar que:

Da reflexão sobre as experiências já realizadas, de sua consolidação e aperfeiçoamento depende o futuro do planejamento educacional brasileiro, o qual precisa se enraizar, buscando a participação cada vez mais ampla de professores, gestores, estudantes e comunidades escolares, incorporando instâncias de modo de atuação democráticos em sua lógica de organização para que os planos ganhem vida e proporcionem melhores condições para se entender, pensar e agir acerca da educação.

Fica evidente a necessidade de compreender que a educação representa um espaço de transformação e que conhecer as políticas públicas da educação brasileira, representa uma oportunidade para buscar o acesso a esse direito assegurado pelo Estado a todos os cidadãos.

2º encontro (1º de junho): Qualidade da educação básica (meta 7) – O que significa “qualidade da educação”? – Prof.ª Dra. Ana Cristina Rodrigues

Continuando com nossas reflexões, agora, especialmente, com relação a qualidade da educação. Diversas medidas se mostram fundamentais nesse sentido como: melhorar a taxa de aprovação, diminuir os índices de evasão e reprovação, bem como melhorar o processo de ensino e de aprendizagem. Isso inclui estimular professores a se capacitar, ter a participação ativa de docentes e da comunidade. Portanto, muitos elementos são importantes para levantar reflexões e debates acerca dos indicadores que determinam a qualidade, equidade e eficiência do ensino oferecido em cada município e escola. A contribuição do Grupo 1 (P1, P2, P3 e P4) reforça essa perspectiva:

Qualidade da educação é valorizar o profissional da educação, atuação dentro da sua área, estrutura para o professor trabalhar, oferecer formações de acordo com a atuação de cada profissional, que planejem o orçamento da educação para que seja garantida as melhorias das escolas, salário-piso dos professores, trabalho em rede (saúde – assistência social) que realmente funcione (Grupo 1, 2023).

Nessa resposta percebe-se que os professores entendem que a sala de aula e suas instituições educacionais desempenham um papel crucial na construção do conhecimento. Para que os docentes possam alcançar resultados com qualidade, é preciso cuidar também desses ambientes. Da mesma forma, é preciso oferecer uma carreira bem estruturada, um processo formativo sólido e boas condições de trabalho. Reunir forças com outras instâncias é uma possibilidade, mas o principal é reconhecer e valorizar o papel dos professores como mediadores da aprendizagem. Arroyo (2001) corrobora nessa perspectiva:

As condições precárias de trabalho, os péssimos salários, a falta de estabilidade, a condição de aulistas, o fraco ambiente cultural das escolas, a duplicidade de turnos de docência e ainda o trabalho doméstico... não apenas limitam a qualidade da docência, impossibilitam uma autoformação formadora (Arroyo, 2001, p. 42).

Para avançar na busca por uma educação de qualidade é necessário abordar e resolver as questões relacionadas às condições de trabalho do professor. Portanto, a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério e a melhoria das condições de trabalho são imprescindíveis para o desenvolvimento da educação.

3º encontro (15 de junho): Alfabetização – Desafios da meta 5 para o próximo decênio – Prof.^a Dra. Patricia Moura

Importante destacar duas respostas, pois apresentam observações importantes sobre a alfabetização, que é um tema que gera muitas polêmicas e requer uma ampla discussão a respeito de métodos, regras e tempos de aprendizagens. O Grupo 3 (P9, P10, P11, P12, P13 e P14) traz a seguinte contribuição:

Acreditamos que um dos maiores desafios referentes a meta 5 seja a falta de apoio da mantenedora, falta de materiais específicos e adequados, além das turmas apresentarem diversas disparidades. Consideramos importante criar estratégias para que o ciclo de alfabetização seja efetivamente colocado em prática, para então consolidar as aprendizagens dos alunos (Grupo 3, 2023).

O Grupo 1 (P1, P2, P3 e P4) acrescenta:

Acreditamos que em decorrência da pandemia, um dos grandes desafios apresentados para nós, professores, é superar as defasagens e retrocessos decorrentes desse período, como o analfabetismo funcional (Grupo 1, 2023).

A alfabetização teve impactos significativos no período da pandemia de da covid-19, que acarretou muitos prejuízos pedagógicos no processo de ensino-aprendizagem. Portanto, a discussão sobre os conceitos e métodos de alfabetização assume um papel de destaque nas políticas públicas educacionais. A restrição ao acesso às escolas, a transição para o ensino remoto e a falta de interação presencial com professores e colegas atingiram diretamente a qualidade do ensino em todo território nacional e seus reflexos estão distribuídos ao longo do ensino fundamental.

Aprender a ler, está diretamente relacionado ao desenvolvimento de habilidades básicas e essenciais no domínio do mundo letrado. Discutir e refletir sobre os conceitos de alfabetização se torna fundamental através da meta 5 do PME, com

medidas eficazes, suporte pedagógico e investimentos que busquem minimizar os prejuízos do período pós-pandêmico.

Os professores participantes demonstraram muita preocupação, afinal muitas crianças que estudam não aprendem a ler até o final do 3º ano do EF. Além disso, há casos de promoção de estudantes sem que tenham adquirido o domínio da leitura e da escrita.

Os tópicos abordados acerca de métodos de ensino, currículo e o desempenho dos professores em sala de aula, surgiram como temas geradores de discussões que serão considerados pela supervisão escolar na formação de turmas e estratégias para o próximo ano letivo.

Ficou reforçado que é fundamental reconhecer a importância de oferecer às crianças um processo que potencialize a interação da linguagem e da escrita no contexto escolar. Ao que Smolka (1993, p. 102) analisa:

As crianças arriscam escrever porque querem, porque podem, porque gostam, porque não ocupam o lugar dos “alunos que (ainda) não sabem”, mas daqueles que podem ser leitores, escritores e autores. As tentativas, as experimentações, os recursos e as hipóteses se evidenciam numa variedade de esquemas exploratórios e interpretativos que marcam (em termos da ortografia e da gramática) a passagem intra/interdiscurso no trabalho de escritura.

Muitas coisas passam a ter sentido para criança, ela começa a compreender que a escrita é uma ferramenta poderosa e amplia sua visão de mundo, conectando-se com a riqueza da comunicação escrita. Assegurar esse direito é acreditar na capacidade da criança aprender e do professor ensinar sob boas condições de trabalho.

4º encontro (22 de junho): O Plano Municipal de Educação e a valorização dos profissionais de educação (meta 18) – Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira

Promover discussão sobre a valorização dos profissionais da educação no nosso município foi uma etapa importante do curso de formação. Diante das respostas apresentadas é possível perceber que o objetivo estabelecido para o encontro foi cumprido. As opiniões compartilhadas pelos participantes refletem um claro reconhecimento do papel fundamental desempenhado pelos professores no processo educacional, destacando a necessidade de valorização profissional abrangente dos docentes.

Para ilustrar os resultados, apresentamos as considerações do Grupo 4 (P15, P16, P17 e P18) que considera:

A valorização perpassa por todos os campos, não só pela remuneração, mas nas condições adequadas para realização do trabalho, suporte e apoio no ambiente escolar (Grupo 4, 2023).

O Grupo 2 (P5, P6, P7 e P8) reforça:

Um dos temas mais polêmicos e de necessária discussão. Valorizar o profissional da educação vai além da questão salarial, passa também pelo acolhimento do professor, a disponibilização dos recursos e meios necessários para o professor desempenhar suas atividades e atender seus alunos com qualidade [...] (Grupo 2, 2023).

A implementação do piso nacional do magistério é, sem dúvida, uma medida de valorização dos professores, mas não deve ser a única. Existem questões adicionais relacionadas às condições de trabalho como a escassez de recursos materiais, o aumento significativo das tarefas associadas ao trabalho com estudantes com deficiência (no sentido de proporcionar um ensino com qualidade), problemas sociofamiliares dos alunos, sobrecarga e demandas crescentes que comprometem a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Quando falamos em qualidade educacional, é essencial examinar a realidade com base em dados concretos. Poderemos evidenciar esse aspecto ao verificar a citação retirada de Radar Social 2006, do Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA) que destaca:

Variados fatores, internos e externos à escola, condicionam a precária qualidade do ensino no país: infraestrutura física deficiente; professores mal remunerados e, por vezes, desestimulados e pouco qualificados para a intervenção pedagógica junto a grupos e contextos sociais desfavorecidos; necessidade da criança de ingressar no mercado de trabalho para complementar a renda familiar; falta de suporte educacional dos pais e de acesso aos meios de comunicação e veiculação do conhecimento (IPEA, 2006, p. 46).

O novo plano deve incorporar políticas públicas de estado que adotem medidas e contemplem as garantias de manutenção do valor do Piso Nacional do Magistério, ao mesmo tempo, em que abranjam os demais profissionais da educação. Essa preocupação foi expressa pelo Grupo 1 (P1, P2, P3 e P4) que manifesta claramente essa necessidade: “Embora aconteça discussões ainda há dúvidas onde se encaixa cada profissional”, sendo essa uma questão que ainda gera dúvidas.

Ficou evidenciado que o grupo está apto para se envolver na discussão e acompanhamento de uma nova etapa de planejamento educacional, relacionado às questões da educação pública de qualidade e reconhecimento da importância dos “profissionais da educação” nesse processo.

5º encontro (29 de junho): Encerramento – Grupo de estudo para avaliar os encontros – Mestranda Vera Ferreira

A avaliação do curso de formação sobre o PME de Jaguarão-RS foi bastante positiva. Durante os quatro encontros realizados, conseguimos construir um caminho promissor e agradável, abordando questões relacionadas às políticas sociais brasileiras, especialmente àquelas que estão relacionadas à educação. A escolha de temas alinhados ao interesse dos participantes, contribuiu significativamente para o engajamento do grupo ao conteúdo do curso.

Essa abordagem participativa, com os próprios integrantes definindo os temas, facilitou a compreensão dos conceitos e contextos que envolvem o PME. Durante as discussões e reflexões, houve comprometimento e participação ativa dos envolvidos em relação aos marcos legais, avanços e desafios no campo educacional do município.

As conexões entre os temas foram estabelecidas evidenciando a função social da escola como garantia dos direitos de todos na área da educação. Participar da construção de um novo plano (2025/2035), com base na análise das metas do PME ainda em vigor, seu progresso (ou não), obstáculos e novas demandas, significa antecipar o debate e preparar etapas importantes de diagnóstico e planejamento para a próxima década. Nesse processo, os professores desempenharam um papel fundamental, enriquecendo a discussão acerca do tema central, o PME.

Embora o curso tenha sido inicialmente planejado para um público mais amplo, incluindo professores, gestores e órgãos educacionais do município, sua realização na instituição de ensino, foi produtiva e motivadora. Isso resultou em um grupo mais focado em questões relacionadas às políticas públicas, com uma visão diferenciada no sentido de promover uma educação melhor e de qualidade para o município de Jaguarão.

Fica aqui uma crítica construtiva a despeito da falta de interesse demonstrada pelos órgãos representativos da educação municipal. A participação e a colaboração de todos são maneiras eficazes para avançar na construção de novas ideias e

caminhos na superação dos desafios impostos por desigualdades educacionais e não há distorções nesse sentido. Distribuir poder é somar forças para compreender melhor a complexidade do tema gerador desta pesquisa: o PME de Jaguarão-RS.

O produto da pesquisa – Guia de orientação à construção e monitoramento do Plano Municipal de Educação 2025/2035, representa uma contribuição substancial, de natureza estratégica, no contexto da formulação do novo PME de Jaguarão-RS (Apêndice C). Foi construído como uma história em quadrinhos (HQ), inspirado nas clássicas revistinhas antigas, mesclando elementos de linguagem verbal (escrita) e elementos de linguagem não verbal (imagens). Um guia didático, interativo e instrutivo que convida o leitor a estar “por dentro” do processo de (re) elaboração do novo documento, instigando e apontando caminhos (sete etapas) para facilitar o entendimento na consolidação do PME 2025/2035.

Buscaremos junto ao poder legislativo municipal que esse Guia seja impresso em material gráfico, distribuído para todas as escolas e órgãos competentes da educação municipal, servindo como uma ferramenta de auxílio para promover a continuidade e o aprimoramento das políticas educacionais que projetam uma educação eficaz, equitativa e de qualidade em Jaguarão.

Dessa forma, concluímos com as palavras de Paulo Freire: “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para solucionar o problema de pesquisa, a presente investigação fundamentou-se no referencial teórico-metodológico, no objetivo geral e específico incorporando à análise, os Relatórios de monitoramento e avaliação do PME I (2017) e II (2021) do município de Jaguarão-RS, que registram a efetividade das políticas públicas elaboradas para melhoria da qualidade do ensino. Assim, foi possível formular considerações relevantes ao questionamento: Em que medida o monitoramento e avaliação refletem na política educacional do município?

Apesar do PME de Jaguarão-RS estar em fase final de execução, necessitando de mais um relatório de avaliação quadrienal (2022/2025), ficou evidenciado que não conseguiu abranger as projeções previstas na grande maioria de suas metas, limitando a consolidação das políticas educacionais planejadas no decênio.

Somam-se a esse cenário, algumas observações que surgiram durante o processo e que faz parte da resposta ao problema de pesquisa. Na etapa que se refere à consolidação da Lei de criação do PME, é possível afirmar que resultou de um processo articulado e participativo, caracterizado por um amplo debate que incorporou vários segmentos da sociedade. Esse processo seguiu o alinhamento do PNE, garantindo uma abordagem abrangente e integrada na formulação da legislação educacional local, resultando no PME de Jaguarão-RS, um documento com 20 metas estabelecidas e 172 estratégias para a educação municipal.

A mudança na Lei do PME referente à divulgação dos resultados, que passou de um acompanhamento bienal (2015/2017) para mais dois ciclos de monitoramento quadrienal (2018/2021-2022/2025), pode ser considerada como fator positivo. Essa ampliação do período de avaliação, revelou-se pertinente diante dos diversos desafios enfrentados ao longo desse intervalo, incluindo a pandemia da covid-19, o acesso a dados oficiais do governo ou de organizações ligadas à educação, redução no financiamento para educação, entre outros fatores.

A extensão do ciclo de monitoramento proporcionou uma adaptação mais flexível às condições de cada período, permitindo a implementação de novas estratégias de trabalho em resposta aos desafios emergentes. Quanto ao monitoramento e avaliação do PME é fundamental ressaltar três pontos que impactaram negativamente nesse processo:

a) a ausência de acompanhamento e supervisão na etapa posterior à criação do PME (2015) até o ano de 2017;

b) a falta de compromisso com os resultados na segunda fase do procedimento avaliativo, uma vez que somente 6 das 20 metas foram analisadas, representando apenas 37,7% do documento, prejudicando a obtenção de informações mais precisas sobre o progresso das metas educacionais;

c) a eliminação da representatividade do Fórum Municipal de Educação no processo, através da Portaria n. 1.224/2021 contrariando a Lei de criação do Plano (Lei 6151/2015) no seu art. 5º, inciso IV. Esses argumentos revelam que a medida expressa na supervisão do documento é carente de alinhamento estratégico, ignora normas legislativas e, conseqüentemente, fere os padrões de qualidade no processo subsequente à elaboração do PME.

Desta forma, o monitoramento e avaliação do PME (2018/2021) ficou carente de dados mais esclarecedores e amparados em fontes estratégicas de pesquisa, sem a indicação dos critérios de inclusão e exclusão no registro do documento (relatório). Também, pela necessidade de uma abordagem ampla das metas, acompanhado por capacitação disposta aos agentes envolvidos nesta importante etapa. Esses apontamentos prejudicaram a capacidade de avaliar o progresso educacional e a eficácia das políticas públicas, comprometendo assim o panorama da educação no município de Jaguarão. É fundamental abordar essas deficiências e corrigir no próximo ciclo avaliativo, prospectando um resultado preciso e real das políticas educacionais.

No que diz respeito ao acompanhamento, observa-se que em 2021 apenas 6 metas do Plano Municipal de Educação de Jaguarão-RS foram avaliadas. Para proporcionar uma visão organizada dos resultados, utilizaremos os quatro grupos principais indicados pelo MEC (Brasil, 2015), de acordo com o seu foco de atuação.

Grupo 1 – Metas estruturantes para garantia do direito à educação básica com qualidade: As metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11, não foram alcançadas. Apenas foram avaliadas as metas 1, 2, 5 e 7 no Relatório II do PME. O município deve dar atenção especial a Educação Infantil (meta 1) e ao Ensino Fundamental (meta 2).

Grupo 2 – Metas voltadas à redução das desigualdades e à valorização da diversidade: Na meta 4 percebe-se o empenho nas ações estratégicas, apesar de não ser possível medir os índices dessa meta. Apresenta a maioria de suas estratégias

em execução permanente ou já executada com avanços significativos ao atendimento da educação especial. Já a meta 8 não foi analisada no Relatório II do PME.

Grupo 3 – Metas voltadas para a valorização dos profissionais da educação: As metas 15, 16, 17 e 18 não receberam análise de acompanhamento no Relatório II do PME, mas é importante ressaltar que a meta 18 foi cumprida com o piso nacional do magistério até o ano 2022. O Plano de Carreira do Magistério já existia desde 2003.

Grupo 4 – Metas referentes ao ensino superior: As metas 12, 13 e 14 também não receberam análise de acompanhamento no Relatório II do PME.

As metas 19 e 20, não incorporadas aos grupos anteriores, tratam dos desafios como o fortalecimento da gestão democrática e o investimento financeiro na educação, fornecendo meios para consecução dos objetivos traçados nas metas de 1 a 18. Foi apresentada uma análise restrita das estratégias da meta 19 e 5 das 14 que não revelaram resultados positivos, comprometendo a avaliação eficaz do PME.

No decurso da elaboração deste estudo, desenvolvi uma maior afinidade com o tema, aprimorando minha compreensão sobre sua importância e compreendendo melhor as políticas que norteiam a educação. Apesar de algumas dificuldades encontradas na execução da proposta de intervenção por parte de gestores municipais, o conhecimento acadêmico foi usado como ferramenta na transposição da teoria para a prática da pesquisa. A superação das dificuldades, proporcionou um resultado satisfatório em um grupo menor que compreendeu a importância do tema explorado, desenvolvendo uma análise crítica das políticas educacionais vigentes na execução do PME.

A construção do guia nesse processo, foi uma maneira criativa de dar maior abrangência e potencializar a participação efetiva e democrática das instituições escolares e órgãos responsáveis. Para o município, esta pesquisa será um instrumento valioso para embasar decisões políticas de forma mais eficiente, visto que proporciona um diagnóstico detalhado da situação educacional atual, importante na discussão, elaboração e esforço na resolução de problemas para o próximo decênio. Para a universidade, a pesquisa fortalece o compromisso institucional com a responsabilidade social na produção de conhecimento relevante e aplicável dentro do meio educacional. Sendo assim, a fim de melhorar a sistematização das análises sobre o monitoramento e avaliação do PME de Jaguarão-RS, deixo algumas sugestões para colaborar com a construção do próximo relatório quadrienal (2022/2025):

- a) revisão do texto e realização de nota técnica para retificar os erros apresentados no Relatório II do PME;
- b) capacitação dos membros da comissão de monitoramento e equipe técnica do PME;
- c) maior fiscalização por parte da Comissão de Saúde e Educação da Câmara Municipal de Vereadores e Conselho Municipal de Educação;
- d) retomar o Fórum de discussão e debate para os trabalhos do próximo documento;
- e) maior envolvimento do gestor municipal da educação com as políticas públicas que envolvem o PME;
- f) manter um canal de acesso através de site da internet com os resultados apresentados ao longo do percurso do plano;
- g) utilizar o Guia de Orientação na proposta de construção do novo documento, encaminhando para todas as escolas da rede.

Após oito anos, desde a promulgação do PME, com a conclusão eminente, é evidente que esse plano não significou mudança no cenário educacional do município de Jaguarão. Diversos fatores têm contribuído para a dificuldade das metas estabelecidas. Diante desse quadro, torna-se evidente que novos esforços serão necessários para a elaboração do próximo documento que guiará os próximos 10 anos da educação em Jaguarão.

É fundamental que o Novo Plano seja desenvolvido de forma mais eficaz, responsável e comprometida. Esperamos que o *Produto da Pesquisa – Guia de Orientação à construção e monitoramento do PME (2025/2035)* possa contribuir para uma transformação positiva e duradoura na qualidade da educação no município.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Antônio Jones Bezerra de; CAVALCANTE, Sueli Maria de Araújo; LIMA, Alberto Sampaio; TEIXEIRA, Linnik Israel Lima. Análise das Metas do Plano Municipal de Educação de Quixadá-CE à Luz do PNE, da Legislação e do Documento Norteador. **Fineduca - Revista de Financiamento da Educação**, [S.L.], v. 8, n. 1, p. 1-22, abr. 2018.
- ARANDA, Maria Alice de Miranda; RODRIGUES, Evely Solaine de Souza; MILITÃO, Sílvio Cesar Nunes. Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil. **Educar em Revista**, [S.L.], v. 36, p. 1-21, mar. 2020.
- ARROYO, Miguel G. **Ofício de mestre: imagens e autoimagens**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- BARBOSA, Marily Oliveira; FUMES, Neiza de Lourdes Frederico. Educação Especial no município de Maceió/Alagoas: a fragilidade das políticas públicas. **Cadernos CEDES**, [S.L.], v. 38, n. 106, p. 281-298, set./dez. 2018.
- BODGAN, Robert. C.; BIKLEN, Sari. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto Editora, 1994.
- BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.
- BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília-DF, 1996.
- BRASIL. **Emenda constitucional n. 59**, de 11 de novembro de 2009. Brasília-DF, 2009.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE). **Planejando a Próxima Década**. Alinhando os Planos de Educação. Brasília-DF: MEC, 2014.
- BRASIL. **Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília-DF: MEC, 2014.
- BRASIL. **Lei n. 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília-DF, 2014.
- BRASIL. **O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações**. Brasília-DF, MEC, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNE em movimento**: Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Brasília-DF, 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Institucional**. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/institucional>. Acesso em: 10 fev. 2024.

CASTILHO, Eduardo; MARTINS, Ângela Maria. Plano Municipal de Educação de Taubaté: análise do processo de monitoramento e avaliação. **Dialogia**, [S.L.], v. 1, n. 40, p. 1-15, fev. 2022.

CELLARD, André. Análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* (Orgs.). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

CURY, Carlos R. J. A questão federativa e a educação. In: OLIVEIRA, Romualdo P.; SANTANA, Wagner (Org.). **Educação e federalismo no Brasil**: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: UNESCO, 2010.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 675-705, jul./set. 2010.

DUARTE, Neusa Marilú. **Minha Terra Minha Gente**. [S. l.]: Viza Artes Gráficas, 1994.

EREIAS, Anna beatriz Silveira; ARRIADA, Eduardo. Colégio IPA Departamento de Jaguarão: uma narrativa histórica. In: **Anais XVI** Encontro de Pós-Graduação (ENPOS), Universidade Federal de Pelotas, 2014.

GIL, Juca. **Políticas educacionais**: conceito e debates. 3. ed. Curitiba: Appris, 2016.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS – IPEA. **Condições de vida no Brasil**. Brasília-DF. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2006.

JAGUARÃO. **Lei n. 6.707**, de 20 de novembro de 2018. Altera parágrafo segundo do art. 5º da Lei Ordinária n. 6151. Jaguarão, 2018.

JAGUARÃO. **Relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**. Período de avaliação 2017. Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Jaguarão, março de 2018.

JAGUARÃO. **Relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**. Período de avaliação 2021. Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Jaguarão, dezembro de 2021.

JAGUARÃO. **Lei n. 6.151**, de 25 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências. Câmara Municipal de Vereadores, Poder Legislativo: Jaguarão, RS, 26 de jun. 2015.

JAGUARÃO. **Portaria n. 854**, de 04 de maio de 2017. Prefeitura Municipal de Jaguarão – Secretaria da Administração: Jaguarão, 2018.

JAGUARÃO. **Histórico da Escola Básica Municipal Lauro Ribeiro**. Granja Bretanhas, 2º subdistrito de Jaguarão, 2017.

JAGUARÃO. **Lei n. 5663**, de 28 de dezembro de 2012. Organiza o sistema municipal de ensino e dá outras providências. Jaguarão, 2012.

LOCATELLI, Cleomar. O (des) comprometimento dos planos municipais de educação com a formação docente específica de nível superior. **Educação em Revista**, [S.L.], v. 37, n. 1, p. 1-16, jun. 2021.

MENEZES, Ana Maria Ferreira. Ciclo das políticas públicas. In: CAMPOS, Maria de Fátima Hanaque; LEÃO, José Antônio Carneiro; NETO, José Francisco Barretto Neto (Org). **Ciclo de políticas públicas: sistematização de experiências**. Curitiba: CRV, 2019.

NAJJAR, Jorge; MOCARZEL, Marcelo; MORGAN, Karine. Os Planos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro: um mapeamento de metas, estratégias e desafios. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [S.L.], v. 28, n. 109, p. 1033-1053, dez. 2020.

NASCIMENTO, Taynara Tavares do; MILITÃO, Andréia Nunes. Valorização docente no município de Dourados – MS: entre o normatizado e o implementado. **Horizontes - Revista de Educação**, [S.L.], v. 7, n. 13, p. 55-77, ago. 2019.

PENSADOR. **As 50 frases de Nelson Mandela que vão te inspirar a ser alguém melhor**. 2021. Disponível em: https://www.pensador.com/frases_nelson_mandela_inspirar_ser_alguem_melhor/. Acesso em: jun. 2021.

RAIMANN, Elizabeth Gottschalg. Avaliando o plano municipal de educação: monitoramento e controle social. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 8, n. 1, p. 810-824, mar. 2020.

RIGO, Neusette Machado; OLIVEIRA, Morgana Maciel de. INCLUSÃO ESCOLAR: efeitos do plano nacional de educação nos planos municipais. **Cadernos de Pesquisa**, [S.L.], v. 51, p. 1-17, maio 2021.

SANTOS, Pablo Silva Machado Bispo dos. **Guia prático da política educacional no Brasil: ações, planos, programas e impactos**. São Paulo: Cenpage Learning, 2012.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SILVA, Alex; SILVA, Givanildo. O planejamento da educação na contemporaneidade: a visão de gestores de escolas públicas de Recife e Olinda. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, [S.L.], v. 100, n. 256, p. 675-696, jun. 2019.

SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

SOUSA, Sandra Zákia; PIMENTA, Cláudia Oliveira. Atendimento à educação infantil no estado de São Paulo: trilhas previstas em planos municipais de educação. **Educação e Pesquisa**, [S.L.], v. 45, p. 1-21, ago. 2019.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 1985.

TRIPODI, Zara Figueiredo; DELGADO, Victor Maia Senna; RODRIGUES, Érica Castilho. Permeabilidade estatal e atores privados na oferta da educação infantil: o que dizem os planos municipais de educação (2014-2024)? **Revista Brasileira de Educação**, [S.L.], v. 23, p. 1-25, out. 2018.

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

1. Título da pesquisa

ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025 DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO-RS: ANÁLISE E FORMAÇÃO

2. Justificativa e objetivos da pesquisa

Este trabalho justifica-se pela relevância do tema sobre o Plano municipal de Educação de Jaguarão-RS e da importância de conhecer as ações implementadas para o desenvolvimento dessa política educacional no município, além de considerar os fatores ligados à trajetória profissional da pesquisadora.

Apresenta como objetivo geral analisar o processo de monitoramento e avaliação do PME do município de Jaguarão, bem como os avanços desde a sua elaboração, que resultou na Lei Municipal n. 6.151, de 25 de junho de 2015.

Os objetivos específicos desse estudo se desdobram em:

- a) identificar os avanços e limites do PME Jaguarão no que se refere aos registros de monitoramento e avaliação até o momento;
- b) identificar quais medidas são adotadas pela gestão municipal para atingir as metas destinadas à educação;
- c) conhecer as dinâmicas adotadas pela comissão de monitoramento e avaliação na organização das etapas que envolvem o processo avaliativo;
- d) analisar a evolução do PME Jaguarão, estudar suas mudanças no processo com referência a prazos, notas técnicas, comissões, fontes e tomada de decisões importantes;
- e) proporcionar a diferentes atores a formação sobre políticas públicas educacionais, especificamente do PNE, para agregar maior conhecimento e informações básicas no processo atual, bem como na direção do novo ciclo de construção do PME.

3. Procedimentos que serão utilizados

Oferta de um curso de formação e atualização aos professores que desejam participar da pesquisa; preencher questionário; lista de presença a cada encontro oferecido; participar de grupos de discussão sobre o tema proposto.

4. Riscos e benefícios

Não há riscos físicos ou psicológicos previsíveis associados à participação na presente pesquisa. Os benefícios incluem a contribuição para o avanço do conhecimento envolvendo a educação municipal e a possibilidade de maior engajamento na construção do novo PME 2025/2035.

Certificação através da Unipampa com carga horária de 10 h.

5. Contato para dúvidas e esclarecimentos

Garante-se a todos os participantes o direito de obter informações sobre a pesquisa a qualquer momento, para eventuais dúvidas, preocupações ou esclarecimentos, através do contato com a pesquisadora (Vera Ferreira – Celular e WhatsApp 53-933004522)

6. Garantia de privacidade e anonimato

Todas as informações fornecidas pelos participantes serão tratadas de forma confidencial. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e de pesquisa, o anonimato está garantido a cada um que receberá uma letra e um número em substituição ao nome.

DECLARAÇÃO INFORMADA

Declaro que fui informado (a) dos objetivos da pesquisa descrita anteriormente de maneira clara e detalhada. A pesquisadora Vera Regina Rodrigues Ferreira, responsável pela pesquisa, garantiu que minha identidade será preservada e que terei liberdade de retirar o meu consentimento de participação na pesquisa a qualquer momento.

Estou ciente de meus direitos e responsabilidade como participante e declaro que recebi cópia do presente Termo de Consentimento Informado.

Caso tenha dúvidas, entrar em contato pelos telefones que seguem:

Programa de Pós-Graduação da UNIPAMPA Fone: (53) 21288242

Comitê de Ética Fone: (53) 21288012

Assinatura do informante nome completo e data

Assinatura do pesquisador nome completo e data

APÊNDICE B – Carta à população**Jaguarão, dezembro de 2023.****Carta à comunidade jaguareense: Educação, compromisso de todos nós!**

Estimada comunidade jaguareense, crianças, adolescentes, jovens, pais, poder legislativo e executivo.

A Educação é um dos pilares da nossa sociedade, um direito subjetivo e inalienável. Direito que transforma nossas vidas e comunidade. Venho nesta Carta Pedagógica, convidá-los a assumir mais uma vez o compromisso com a educação na nossa cidade. Por meio desta carta, pretendo sensibilizá-los e motivá-los a conhecer um importante instrumento de planejamento e organização da educação do município: o Plano Municipal de Educação.

Como vocês devem saber, as cartas são instrumentos milenares de comunicação entre homens e sociedade. Temos ao longo da história inúmeros exemplos, muitas inclusive marcaram a história. Temos cartas de amor, de despedida, de protestos, mas esta, que aqui escrevo, é uma *Carta Pedagógica*. Ela é pedagógica, porque quer promover e provocar a aprendizagem, quer a partir de uma forte motivação e do relato das nossas experiências, convidar todos e todas a aprender. Aprender e transformar!!! Vamos aprender um pouco sobre o Plano Municipal de Educação de Jaguarão?

Conforme diz o professor Ivânio Dickmann (2020, p. 40) “uma Carta Pedagógica quer iniciar um diálogo sobre um tema. Quando escrevo, quero, com este diálogo, ensinar ou aprender sobre algo que me interessa”.

Como cidadã jaguareense, tive a oportunidade, nos anos de 2014 e 2015, de participar ativamente das discussões e da organização do PME (2015-2024), ainda em vigor. Foi um período muito rico de trocas, conversas, reconhecimento das escolas e organização de audiências públicas. Nós, os envolvidos, tínhamos um forte compromisso em construir a nova proposta de lei de forma a aprová-la no tempo previsto, mas, principalmente, tínhamos o compromisso de promover mudanças na educação de Jaguarão. Foram longos meses de trabalho, muita informação, discussão e registro para construir o plano que foi aprovado e tornou-se a *Lei n. 6151*, de 25 de junho de 2015.

Entretanto, somente o fato de ter uma lei não garante que efetivamente as coisas mudem. É preciso, além do compromisso, uma organização forte dos setores responsáveis pela educação do município, prefeitura, secretaria municipal de educação, conselho municipal de educação, fórum municipal de educação, escolas, universidades, círculo de pais e mestres, um acompanhamento sistemático da realização das metas e estratégias desse plano. Podemos dizer que tão importante

quanto planejar e transformar em lei, é *monitorar* e *avaliar* o desenvolvimento e a implantação dessas mudanças apresentadas na nova lei.

Foi assim, que a professora Vera Regina Rodrigues Ferreira, professora muito experiente da rede municipal de educação de Jaguarão, além das suas atividades junto à gestão da secretaria municipal de educação e de sua prática docente, decidiu se debruçar, estudar e pesquisar sobre a importância desta lei, deste instrumento tão importante para melhoria da educação em toda cidade.

Para a realização dos estudos, tenho a responsabilidade de guiar a professora Vera, pois ela decidiu voltar formalmente a estudar como aluna do Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão. Assim, estou no lugar que costumamos chamar de orientadora, ou seja, estamos juntas, de mãos dadas nesse desafio.

Ao longo dos últimos dois anos, ela buscou saber as leis que orientam a organização do documento, estudou sobre as histórias das políticas educacionais e dos outros planos no país, pesquisou a relação entre os planos nacional, estadual e municipal de educação, analisou detalhadamente os relatórios que contavam o que tinha ocorrido com o plano em vigor.

Nesses estudos, a professora descobriu que muitas pessoas da cidade envolvidas e/ou responsáveis pela elaboração e condução do documento precisavam saber muitas e muitas coisas a mais. Vera também percebeu que as famílias e os próprios alunos e alunas, crianças, jovens e adultos também precisam conhecer mais, para que essa lei, verdadeiramente, seja fruto e instrumento de participação e democracia. Assim, organizou com a ajuda de outros professores da universidade e de um promotor de justiça encontros de estudo e formação. Nos encontros, a comunidade pôde conhecer mais a lei, as consequências e as responsabilidades de cada um. E muitas coisas sobre o que ainda precisamos avançar.

Depois de tantas experiências, entendemos o quanto era importante ajudar as pessoas da cidade a compreenderem como se faz as leis, qual é o processo, de que forma toda a população pode participar. Foi assim que decidimos elaborar um material que fosse permanente. Algo que fosse atraente para todas as idades e níveis de formação de maneira que, ao se falar em Plano Municipal de Educação, as pessoas pudessem conhecer os primeiros passos que precisam ser realizados. Desta forma “nasceu” *O Guia de orientação à construção e monitoramento do PME (2025-2035)*. Uma publicação simples, direta e que pretende auxiliar na orientação de toda a comunidade que tem a responsabilidade de discutir e acompanhar a educação na cidade.

Porém, o processo não para por aí. Em uma das nossas inúmeras conversas, pensamos, pensamos e pensamos, que as pessoas da cidade têm que ter acesso à informação, têm que compreender como uma lei atua em cada escola e em cada sala de aula. E quem é responsável pela elaboração das leis em um município. Foi dessa

forma que fomos buscar a aproximação e o auxílio com a Câmara de Vereadores de Jaguarão. Na câmara, o estudo foi muito bem recebido. Os vereadores compreenderam a importância desse processo. Lembraram as experiências dos anos anteriores e decidiram apoiar.

É assim, então, querida comunidade jaguarense, que conseguimos compreender a importância de todas as instâncias na melhoria da cidade e dos direitos de cada um dentro dela. É com diálogo, estudo, participação e responsabilidade que conseguimos avançar. É fazendo junto, com as pessoas. É a Universidade, são as escolas, são os professores e professoras, são os pais e as mães, são os alunos e alunas, são os trabalhadores da educação e das escolas, todos juntos e cada um fazendo um pouquinho, que conseguimos crescer e garantir o que é de direito para todos nós. Pois, como diz Eduardo Galeano: “muita gente pequena, em lugares pequenos, fazendo coisas pequenas, podem mudar o mundo.”

Desse modo, a professora e mestrandia Vera Regina Rodrigues Ferreira, o Programa de Pós-graduação em Educação de Mestrado Profissional em Educação da Unipampa, Campus Jaguarão e a Câmara Municipal de Jaguarão têm o prazer e a honra de apresentar à comunidade jaguarense o *Guia de Orientação à construção e monitoramento do Plano Municipal de Educação decênio 2025*, fruto do trabalho de pesquisa e objeto de intervenção para a comunidade.

Desejo uma excelente leitura e aproveitamento a todos. Desejo que o próximo PME seja resultado de muita participação e reconhecimento da educação em Jaguarão e, principalmente, desejo daqui a dez anos, voltar e reconhecer um acompanhamento e uma avaliação sistemáticos e coerentes e, muitas transformações e avanços na educação municipal. Afinal, quem em Jaguarão tem um ninho, volta sempre de onde voa!!!!

Um fraterno abraço, professora

Ana Cristina da Silva Rodrigues-Unipampa.

**APÊNDICE C – Guia de orientação à construção e monitoramento do PME
(2025/2035)**



VAMOS TRABALHAR?

2

Reúna-se com as pessoas e forme um grupo representativo na sua cidade. Traga pautas importantes para serem discutidas. Afinal de contas, é essencial que todos tenham a oportunidade de participar ativamente na formulação de propostas para garantir o direito constitucional à educação.

Para você entender melhor, vamos por etapas:



1ª ETAPA: FORMAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A (RE)ELABORAÇÃO DO PME (2025/2035)

Este é o primeiro passo para promover as mudanças que a sua comunidade educacional precisa: formar uma instância de caráter permanente para coordenar o processo de construção do novo plano, o Fórum Municipal de Educação - FME. O FME juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) e com o Conselho Municipal de Educação (CME) será responsável pela coordenação dos processos de construção, revisão e acompanhamento do PME.

O secretário de educação deve se envolver diretamente no processo, compreendendo as razões pelas quais os avanços ocorreram, ou não, no PME anterior.

2ª ETAPA: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL

Mas, e agora... o que fazer?

Após definidas as instâncias de condução dos trabalhos, é hora de rever tudo aquilo que ocorreu no plano anterior. Isso permitirá retomar informações e dados essenciais para então, cumprir com os próximos passos na construção do novo PME.

Será necessário realizar um diagnóstico da situação educacional no município. O diagnóstico, proveniente dos relatórios de avaliação do PME anterior, servirá de base para metas, estratégias e indicadores do novo Plano.



Nesse ciclo, será preciso conhecer as principais demandas e desafios educacionais do seu município que precisarão ser enfrentados no próximo decênio.

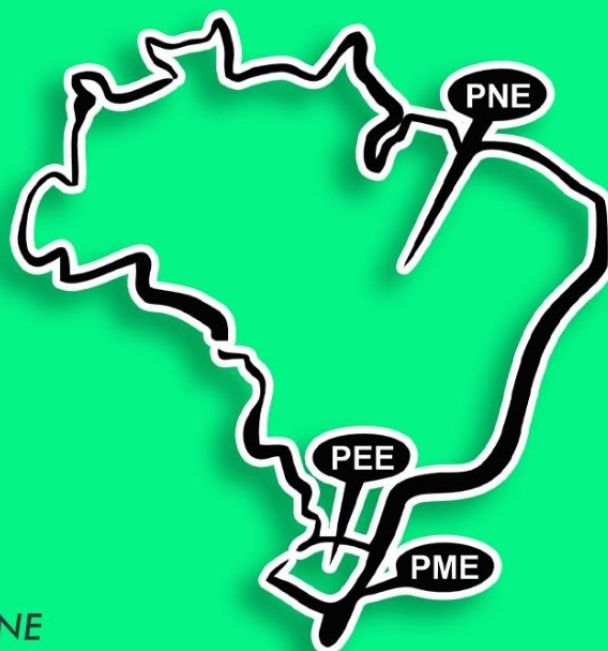
Podemos dar como exemplo, o acesso das crianças em idade de creche na educação infantil e tantas outras medidas que ajudarão a melhorar a nossa educação.

3ª ETAPA: DEFINIÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS EM CONFORMIDADE COM O PNE

Você sabe o que significa a sigla PNE?

PNE é o Plano Nacional de Educação aprovado em junho de 2014 com vigência para os próximos dez anos.

É fruto do intenso debate entre MEC, sociedade civil, unidades federativas, entre outras representações, na Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em Brasília em 2010, cuja ênfase foi ajustar o novo PNE



para tratar as lacunas de articulação entre os responsáveis pela educação, definidos pela LDB. O PNE não é um documento recente, mas isso é uma outra história! Logo, o PNE deve embasar a elaboração dos planos dos estados, municípios e o Distrito Federal que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a sua execução. Como vimos, as instâncias de gestão municipal (FME – SMED – CME) deverão então definir as metas e as estratégias a serem alcançadas ao longo do período do PME com base no documento nacional e no diagnóstico local realizado. É importante que as metas sejam quantificáveis, mensuráveis e também realistas, visto que representa uma proposta para a melhoria da Educação Básica.

4ª ETAPA: ESTABELECIMENTO DE INDICADORES E CRONOGRAMA

4

Para monitorar o cumprimento das metas é necessário estabelecer indicadores e um cronograma de execução das ações previstas no PME.

Os indicadores devem ser simples, claros e objetivos. Mas como buscar esses indicadores se o município não possui estratégias de pesquisa para a criação de base de dados?

Além dos dados oficiais do governo que são armazenados pelo Instituto Nacional de Educação e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (Inep), existem outras organizações ligadas à educação que oferecem informações sobre o cenário atual da educação no Brasil e, conseqüentemente do seu município.



Vamos lá! Está pronto para conhecê-las?



<https://www.ibge.gov.br/>
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>
<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>
<https://www.observatoriodopne.org.br/>
<https://todospelaeducacao.org.br/>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>
<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>
<http://ana.inep.gov.br/ana>
<http://educacenso.mec.gov.br>
<http://www.deolhonosplanos.org.br>
<http://ideb.inep.gov.br>

Sugerimos construir uma agenda dividida em etapas para organizar todo trabalho. Isso não é difícil.

Dessa forma, todos passam a ter uma visão mais completa e organizada do que se pretende alcançar.

Esse é um momento importante! Chame todos para participarem!



A elaboração do PME deve contar com a participação da comunidade escolar e da sociedade civil organizada, todos são bem-vindos a contribuir nesse processo. Dessa forma, educação é entendida como “todo processo intencional de formação dos indivíduos (ou grupos)” (SANTOS, 2012, p. 3).

Para isso, devem ser realizadas audiências públicas e consultas populares a fim de divulgar o Fórum e ter maior adesão possível dos segmentos sociais relacionados (direta ou indiretamente) com a educação. Assim, novas propostas podem ser incorporadas ao conteúdo final do novo plano.

6ª ETAPA: APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PME

Agora é pra valer!

Após a elaboração do PME 2025/2035, ele deve ser submetido à aprovação do Poder Legislativo Municipal. Uma vez aprovado, o Plano Municipal de Educação deve ser implementado pela Secretaria Municipal de Educação (SMED) que necessita garantir a alocação dos recursos necessários para a sua execução.



É hora de fazer a “tarefa de casa” e trabalhar forte pela educação!

7ª ETAPA: FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Quem participa?

A comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do PME deve se definir através de portaria expedida pelo poder executivo municipal que nomeará a comissão coordenadora e uma equipe técnica do PME. Também será necessário indicar as atribuições que compete a essa comissão e sua equipe técnica, pois o monitoramento deve ser contínuo e a avaliação periódica para realizar os ajustes necessários.



É importante que essa composição seja amplamente representativa, pois quanto maior a participação de gestores, sociedade civil, comunidade escolar, sindicato, universidade, profissionais das demais áreas como saúde, assistência social, cultura e outros, melhor será a cobrança por resultados. É preciso conhecer as fragilidades que permeiam o meio educacional do lugar onde você vive e, mesmo assim, querer fazer parte dessa (re) construção sócioeducacional. É um trabalho sério que exige cuidado e muita dedicação. É com grande satisfação que ofereço este material sobre políticas públicas na educação e encerro com uma citação da relatora especial da ONU sobre o .

direito à educação, Katarina Tomasevski, que afirma:
 “A educação é a chave para abrir outros direitos humanos.”

Não esqueça! Seguir as etapas é fundamental para construir um PME que atenda às necessidades do município e promova uma educação de qualidade para todos.

